

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 19 de Fevereiro de 2009 Nº 25023

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.064.987,98, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
243	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	6.064.987,98
TOTAL		6.064.987,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 243	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	3038	9900	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	6.064.987,98
TOTAL GERAL:											6.064.987,98

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 243	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	6.064.987,98
TOTAL GERAL:											6.064.987,98

ANEXO III

Processo:	243	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3038 - REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 124.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
206	17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	24.000,00
221	19201 Fundação Nova Chance	100.000,00
TOTAL		124.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																								
206	17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td> <td>272</td> <td>997</td> <td>8040</td> <td>9900</td> <td>RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO</td> <td>S</td> <td>31911300</td> <td>240</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	240	Não	NO	24.000,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	240	Não	NO	24.000,00																
221	19201 - Fundação Nova Chance																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>421</td> <td>172</td> <td>2203</td> <td>9900</td> <td>RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO</td> <td>F</td> <td>44905200</td> <td>100</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	100.000,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	100.000,00																
TOTAL GERAL:											124.000,00																

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	-------------------	------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																								
206	17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23</td> <td>122</td> <td>223</td> <td>2956</td> <td>9900</td> <td>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GESPÚBLICA NA JUCEMAT - ESTADO</td> <td>F</td> <td>33903900</td> <td>240</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	23	122	223	2956	9900	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GESPÚBLICA NA JUCEMAT - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	24.000,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
23	122	223	2956	9900	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GESPÚBLICA NA JUCEMAT - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	24.000,00																
TOTAL GERAL:											24.000,00																
221	19201 - Fundação Nova Chance																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>421</td> <td>172</td> <td>2203</td> <td>9900</td> <td>RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO</td> <td>F</td> <td>33903900</td> <td>100</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	100.000,00																
TOTAL GERAL:											100.000,00																

ANEXO III

Processo:	206	Unidade Orçamentária:	17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	221	Unidade Orçamentária:	19201 - Fundação Nova Chance
PAOE:	2203 - RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		999,00
Meta Física Neste Processo:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		999,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.852.238,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
61	03101 Tribunal de Justiça	1.852.238,00
TOTAL		1.852.238,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																								
61	3101 - Tribunal de Justiça																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>122</td> <td>036</td> <td>2008</td> <td>9900</td> <td>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO</td> <td>F</td> <td>31909200</td> <td>100</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>1.852.238,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	1.852.238,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	1.852.238,00																
TOTAL GERAL:											1.852.238,00																

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	-------------------	------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES																								
61	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral																										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FU</th> <th>SUB</th> <th>PRO</th> <th>PAOE</th> <th>REG</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>E</th> <th>NATUREZA</th> <th>FTE</th> <th>IC</th> <th>TRO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28</td> <td>846</td> <td>996</td> <td>8024</td> <td>9900</td> <td>CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO</td> <td>F</td> <td>33903900</td> <td>100</td> <td>Não</td> <td>NO</td> <td>1.852.238,00</td> </tr> </tbody> </table>				FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.852.238,00
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.852.238,00																
TOTAL GERAL:											1.852.238,00																

ANEXO III

Processo:	61	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	----	-----------------------	----------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

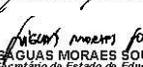
ATO Nº 9.908/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 797910/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Adalto de Freitas Filho, o servidor **ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA**, RG nº 002.565 SSP/MT, CPF nº 161.747.981-00, Assistente de Administração, Referência 028, Matrícula Funcional nº 154377/1, lotado na E.E. Couto Magalhães, município de Várzea Grande/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUGÊNIO MORAES SOUZA
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

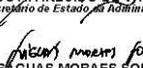
ATO Nº 9.909/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 733158/2008, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, o servidor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, RG nº 065.587 SSP/MT, CPF nº 174.824.451-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 14202/1, lotado na E. E. José Magno - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUGÊNIO MORAES SOUZA
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.910/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 2357/2009, da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura - SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a servidora **SELMA VILELA BORGES GONÇALVES**, RG nº 025.434 SSP/MT, CPF nº 171.573.741-53, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81743/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

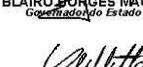
ATO Nº 9.911/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs 26674/2009, 26122/2009, 26851/2009 - SAD resolve excluir do Ato Governamental nº 8.478/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/10/2008, referente à cessão para a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, os servidores abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
GILVAN FURTADO DE QUEIROZ	418730024	101.090.641-00	PNS SUS	C-07
ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA	970870019	378.338.121-53	PNS SUS	B-02
MARIZETE ALVES ESTEVES	373770022	362.262.971-15	ASSISTENTE SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 026/2007

PROCESSO: 49377/2008 – CCV de 23/01/2009
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 083/2009, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 026/2007 – Obra de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais nos bairros Ligação Fortaleza/Santa Laura/São Sebastião (linha de ônibus), Linha de Ônibus do bairro Jardim Liberdade, Av. Mario Palma (parte) no bairro Jardim Mariana, Ligação Sol Nascente/Guaicurus e Ligação Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá/MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 026/2007, firmado em 10 de outubro de 2007 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 01/07/2009.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 018/2007

PROCESSO: 49082/2008 – CCV de 23/01/2009
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 084/2009, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 018/2007 – Obra de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Sinop/MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 018/2007, firmado em 27 de julho de 2007 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/02/2009 até 02/08/2009.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

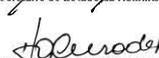
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 19638/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve prorrogar, a partir de 06 de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 847/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 03.10.2007, que concedeu a Srª **ELENI BARBOSA LUCIANO**, RG nº 10.791.948 SSP/MT, CPF nº 091.055.628-80, Matrícula Funcional nº 64872/2, Técnico do Sistema Prisional, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, área de concentração : Saúde e Sociedade, linha de Pesquisa : Análise e Avaliação de Políticas e Programas de Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 061/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 061/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
97562	Ademar Sales Macaúbas	9,27
79034	Kátia Moreira Xavier Ribeiro	9,8
43123	Maria Emilia Montanha	9,7
APOIO DO SUS		
42140	Carlina N. Ribeiro	9,82

Portaria Conjunta nº. 070/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 070/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
90343	Paulo Vicente de Amerce	9,50
ASSISTENTE DO SUS		
43272	Airton José de Almeida	9,70
46698	Aluizio Fernandes Boaventura Júnior	9,58
106746	Camila Angonese Cadó	9,90
90023	Cleuzene Oliveira Matos	9,80
42542	Ivany de Lima Polga	9,20
96745	Alba Tereza de Lara	8,00
42598	Amilton Cordeiro de Santana	8,30
90151	Enilda Gomes da Silva Santos	8,70
42760	Ivani Gonçalves dos Reis	9,20
PNS DO SUS		
331799	Alba Valéria Gomes de melo Via	10,00
41776	Graciete Costa Negreiros E.Costa	9,70
58012	Kátia Sirley B. Marinho	9,80
104917	Lúcia helena Zanardo	9,90
59018	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	9,90
118504	Tânia Cecília Trevisan	9,70
41857	Tânia Maria de Jesus Reis	10,00
86995	Luciana da Silva Almeida	9,70
42673	Artur Ramos Filho	8,60
42394	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	8,10
106271	Maria Andréia P. Fagundes da Silva	10,00
42750	Maria de Faria	9,40
57019	Yussef Alli Ahmad	8,10
TÉCNICO DO SUS		
95497	Maria de Jesus Stofell	9,10

Portaria Conjunta nº. 072/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 072/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
94497	Lourenço Alessandro Ortiz	8,20
95245	Maira Ferreira da Silva	8,50
94073	Maria Aparecida da Costa	9,08
94087	Maria Conceição Silva Almeida	9,06
94070	Maria da Glória Amorim Ortiz	8,85
94068	Maria Guilhermina de Freitas	9,38
94422	Marilce Marques Vilas Boas	8,99
94055	Neuza de Arruda Rodrigues	9,14
93998	Ranil Salvador de Lima	9,06
85485	Raquel Messias Rodrigues Neves	9,56
94408	Reginaldo Gonçalves Ribeiro	8,81
94044	Rivalda Moraes da Costa Itokagi	9,66
59017	Robson Luiz de Lima	9,80
94598	Sebastião Alcides Ferreira	8,62
90097	Sonia Maria Cardoso de Souza	8,40
42646	Tereza Mendes Soares Lemos	10,00
82089	Walter Miranda Santos	8,65
93993	Yolanda de Souza Ribeiro	9,31
58255	Advail de Carvalho Campos	9,06
ASSISTENTE DO SUS		
58387	Adriana Patrícia de França Almeida	9,71
22450	Ana Lúcia da Costa Nobre	10,00
109225	Anna Carolina de Almeida e Silva	9,50
42166	Antonio José Ferreira	9,96
42139	Aristina Barbosa de Melo Lemes	9,93
95639	Danieli Garcia de Carvalho	10,00
42505	Edinethi Rodrigues de Oliveira	7,90
111331	Edson Luis de Almeida	9,34
90123	Eliana Conceição dos Santos	9,60
76019	Elziene Maria Mendes de Castro	9,77
117446	Gilvânio de Ávila	9,27
106291	João Marcelo Regis Lopes	9,24
117071	Kátia Silene Soares de Barros	9,45
43316	Léa Maria Ribeiro da Costa Leite	10,00
117992	Luiz Tércio de Lima	8,83
63758	Magda Lúcia Martins	9,84
43190	Maria Aparecida Albanezi	9,62
94469	Maria Aparecida S. da Silva Fernandes	9,26
94461	Maria de Lourdes Braga Martins	8,97
2743	Maria Ana Oliveira Leite da Costa	9,60
90126	Marina Bispo de Souza	9,85
42145	Nervina Josefa de Oliveira	9,80
96178	Rodolfo Bezerra Benevides	9,90
43332	Rosita Souza de Oliveira	10,00
94808	Sávia Febrônio de Souza	8,60
42947	Sérgio Ricardo Ribeiro	9,50
42807	Valmir Rodrigues Amador	8,91
42075	Francisca da Costa Pereira	9,60
16195	Luzia de Macedo Viana	7,90
42033	Sinelucia Ferreira de Oliveira	9,20
TECNICO DO SUS		
30011	Antonio Ibes Corrêa	10,00
42411	Enauzera Benedita Azevedo	9,95
46162	Márcio Dias de Melo	9,54
41690	Maria Iracema de Moraes Abreu	9,64
90164	Mário Kenedes Santos Barros	9,20
94380	Neuza Gomes da Silva	9,95
42967	Nilo Ferreira da Silva	9,82
94504	Regina Angélica Cruz Coelho	9,62
94383	Valdir Luis Dias	9,18
102713	Maria das Graças da Fonseca Carvalho	9,57
PNS DO SUS		
99941	Alzira Nobuko Nishyaura	9,79

58304	Brasilina Silveira de Faria	9,89
43448	Dalme Jurema Pereira da Silva	9,61
17551	Denise Aparecida da Silva	9,23
36378	Diógenes Souza Amaral	9,12
89273	Fabiana Coelho da Silva	9,89
49067	José Carmo de Almeida	9,70
58309	Lúcia Luiza de Andrade Takeuti	9,77
41781	Luiz Romero de Souza Uchoa	9,54
45315	Macário Alves Januário	9,55
69162	Mara Simone de Quadros Lopes	9,81
83074	Maria Conceição da Costa de Souza	9,53
42892	Maria de Fátima Barbosa Duarte	9,97
83190	Maria Ignes Castrillon	9,93
43521	Maurício de Siqueira	9,06
95261	Oscar Marcelo Araoz Siles	8,50
43390	Pedro Romão de Moura Neto	9,89
94424	Rodrigo Cezar de Oliveira Carvalho	8,88
55189	Sônia Maria Simões Monteiro	9,62
82476	Isler Monteiro da Silva	9,75
102458	Vanda Regina Ferreira da Silva	9,18
96076	Jadir Antonio da Silva	9,58
82468	Edmundo Felix de Barros	9,80
61888	Ana Lúcia Ferreira Pinto Krause	9,20
42063	Ana Rita Sol Martins	9,80
42056	Erico Pereira da Silva	8,10
42620	Ermene Ribeiro	8,70
43511	Jorge de Figueiredo	9,85
82483	José Eduardo Rossi Nassif	10,00
42300	José Moraes Barbosa Filho	8,60
91203	Maria Regina Batista Pereira Higino da Costa	9,40
42611	Maria Sueli Pereira Dourado	8,10
42583	Sebastião Higino da Costa	8,4
95262	Vanderlúcia de Souza	8,80
42625	Vilmar Luis N.Valeriano	9,10
82449	Anilda Maciel Cuiabano	9,80
50768	Benedito Manoel dos Santos	9,21
55189	Sônia Maria Simões Monteiro	9,62
79049	Nilva Maria F. Campos	9,86
115749	Olidineia R. de Melo Souza	9,70
98143	Shirley Luz Gomes	8,40
120736	Marcos Rogério P. Bezerra	9,00

AVALIADO DE ACORDO COM O ARTIGO 12-D DO DECRETO Nº 3444 DE 07 DE JULHO DE 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
52759	Joemil José Balduino de Araújo	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 073/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 073/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
17551	Denise Aparecida da Silva	9,22
97224	Izaías Lopes de Oliveira	8,93
41732	José Carlos Farinha Martins	10,00
58309	Lucia Luiza de Andrade Takeuti	9,77
41781	Luiz Romero de Souza Uchoa	9,63
45315	Macário Alves Januário	9,62
115368	Vanessa Pereira Fonseca	9,95
102694	Vânia Salete Marchese Nishioka	8,62
79049	Nilva Maria Fernandes de Campos	9,85
97106	Daise Amaral Torres	9,80
ASSISTENTE DO SUS		
90580	Antonio Vieira Santos	9,32
42139	Aristina Barbosa de Melo Lemes	9,93

90543	Bernadete Aparecida Espagnolo	8,88
84545	Delza Luiza Corrêa	9,90
114001	Eizo dos Santos Cortez	9,49
117446	Gilvânio de Ávila	9,31
117071	Kátia Silene Soares de Barros	9,40
117992	Luiz Tércio de Lima	8,79
42807	Valmir Rodrigues Amador	8,98
104852	Vanessa Vidal de Oliveira	9,28
116034	Rejane de Fátima Conde	9,54
TECNICO DO SUS		
73841	Vagner Barbosa Batista	9,83
APOIO DO SUS		
116157	Carmelita Marques Ferreira	9,23

Portaria Conjunta nº. 074/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

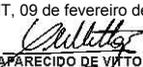
RESOLVEM:

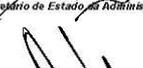
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
90336	Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro	9,65

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 075/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 075/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
59055	Amon Silva Souza	8,37
94070	Maria da Glória de Amorim Ortiz	9,60
ASSISTENTE DO SUS		
96086	Sylvany Bueno Dravetz	9,72
94004	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	8,27
58462	Amury Tavares da Silva	9,54
42598	Amilton Cordeiro de Santana	9,98
TECNICO DO SUS		
96556	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	8,39
PNS DO SUS		
43408	Roseny Costa Marques Amarilha	9,26
96595	Alessandra Carla Furian	9,77
22992	Amarilio Taques	9,60
82450	Amarilis de Castro Nassif	9,00
48494	Amury de Carmo Carvalho e Silva	8,00
43408	Roseny Costa Marques Amarilha	9,26
90336	Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro	8,41

Portaria Conjunta nº. 076/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

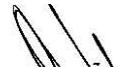
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
95639	Danielle Garcia de Carvalho Gonçalves	10,00
PNS DO SUS		
43512	Evandro Barroso de Brito	9,95
13713	Márcia Regina Moraes Costa	9,25
90054	Marcus Antonio Godoy	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 077/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
46698	Aluizio Fernandes Boaventura Junior	9,66
98958	Paulo Henrique de Mello Garcia	8,99
93991	Rosângela Marques Figueiredo Iwasaki	9,25
94808	Sávia Febronio de Souza	7,90
42337	Valtair de Vargas Bilo	9,39
PNS DO SUS		
13713	Márcia Regina Moraes Costa	9,19

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 011/SPS/SAD/2007

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

N.º DO PROCESSO: 791808/2008/SAD.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel n.º 011/SPS/SAD/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmado em 22 de janeiro de 2009, referente a um imóvel localizado na Rua "D", Quadra n.º 07, partes do lote n.º 04, Setor "A", Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, com área total de 64,72 m²(sessenta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros de metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002, e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

NILTON DO NASCIMENTO
DIRETOR REGIONAL DE MATO GROSSO – ECT

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº. 004/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005;

Considerando os Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 026/2008/COFAZ/SEFAZ, de 13-10-2008, em desfavor do servidor Josué da Costa Meira, Agente da Área Instrumental do Governo;

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos do feito, acima referenciado, foi elaborado pela diligente Comissão Sindicante relatório que sugeriu, a aplicabilidade da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor do servidor fazendário sindicado nos termos da Lei Complementar N.04, de 15/10/90;

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Sindicante;

Considerando a Notificação Pessoal para conhecimento da decisão dos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, enviado ao servidor;

Considerando finalmente, que inobstante a notificação enviada ao servidor com ciência de recebimento, o mesmo, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar Nº04, de 15/10/90.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *Repreensão* ao servidor: Josué da Costa Meira - Agente da Área Instrumental do Governo, com base no artigo 154, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por infração ao artigo 143, incisos I, III e VII do mesmo Diploma Legal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Arenápolis: NOME / CPF: GEORGE ULBERG DANTAS 593.917.661-53.

Nortelândia: NOME / CPF: JUCIMAR FONTES CORSINI 568.154.171-15.

Santo Afonso: NOME /CPF: EVANDRO NASCIMENTO DE SOUZA 608.624.672-68; VALDIN

CALDEIRA DA CUNHA 427.951.501-82. João César Barbosa De Novaes – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT. INSC ESTADUAL / CONTRIBUINTE: 13.334286-7 GILBERTO SAYÃO DA SILVA. JOSÉ RENATO DA FONSECA – GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 002/2009.

RECONHEÇO QUE OS MICROPRODUTORES RURAIS CUMPRIRAM A EXIGENCIA DO ART. DA PORTARIA 114, DE 30/12/2002, ART. 26, COMO SEGUE: ALEX MARTINS DA SILVA C.P.F. 032.855.551-73 CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA C.P.F 000.142.251-07 DAMASIO RAMOS SODRÉ C.P.F 181.083.341-87 DELSON VANDERLEY DE SOUZA C.P.F. 458.752.191-49 EDVAL FERREIRA LIMA 024.826.261-02 EDELZUITO SOUSA SANTOS C.P.F 102.223.341-53 EDNARDO BASILIO DA SILVA C.P.F. 924.630.538-87 JOSE ALVES BATISTA 135.532.241-34 JAIR GABRIEL FERREIRA C.P.F. 041.350.671-15 JORGE EMILIO MORELLO DIEHL C.P.F 284.309.211-68 LILBERTO PEREIRA ALVES C.P.F 303.542.771-20 MARINA FERREIRA DA CUNHA FONSECA

C.P.F 919.051.681-87 MARIA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA C.P.F. 476.856.541-72 MARIA DE FÁTIMA PIMENTA DA SILVA 873.873.101-06 ROSELI ABADIA ALVES DE MENEZES 666.793.461-34 ROGINEI BORGES DE SOUZA C.P.F 786.259.471-15. JOSE RENATO DA FONSECA GERENTE FAZENDÁRIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: Sérgio Luiz Fava CPF: 429.907.000-30 IE: 13.232.213-7. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 008/2009 - Mirassol D'Oeste / Reserva do Cabaçal

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste / Reserva do Cabaçal. DELAIR GOMES PEREIRA CPF: 200.215.189-04 SÍTIO CASTELO DE SONHO Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nelson Luiz Pego 393.729.871-15. João César B. de Novaes Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: LUIZ CARLOS GARCIA 204883869-34 13233910-2. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF / NOME / RG: 815.107.641-00 ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA 0745217214 SSP/BA; 381.160.730-87 NILTON JOSÉ TONIASSO 7029666109 SSP/RS; 061.308.909-07 SILVIO TELES DA SILVA 3.075.067-5 SSP/PR; 465.537.209-59 SENIVALDO DE FREITAS MASCHIO 3.826.450-8 SSP/PR; 446.668.371-91 VALDEIR CAMPOS DELGADO 1648041-4 SSP/MT; 808.991.531-00 VANDERLEI SCHMIDT 1063444-4 SSP/MT; 791.056.881-91 WILSON CESÁIO RALA 779404 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Dirceu Jose Cella CPF 422.267.599-72 Insc. Est. nº 13.257.075-0. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT); NOME DO CONTRIBUINTE / N.º DA INSCRIÇÃO: ANDERSON NASGORSKI 13.367.011-2; ARI JOSE ELY 13.226.611-3; ADOLAR SEBALDO ELY 13.225.843-9; CELSO LUJAN 13.365.442-7; CLÉCIO SCHWADE E OU 13.367.256-5; DIEGO DARCI SCOLARI 13.367.244-1; DIOGO LOPES BRABO 13.365.933-0; FABIO PETROSKI DE COL 13.366.350-7; MARCIA SETENARESKI SCANAGATTA 13.365.671-3; NELSON JOSÉ DE BRIDA 13.365.320-0; PRIMO CANOVA SOBRINHO 13.366.613-1; SIVALDO MARTINS 13.367.083-0. ADRIANE APARECIDA MAGRI GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. CONTRIBUINTE / IE: CONSTRUTORA AZUL LTDA 13.367.162-3. LENI PERIN – GERENTE

FAZENDÁRIA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa Comissão de análise do EIA/RIMA da LT SE Juína – SE Maggi – 230KV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da LT SE Juína – SE Maggi – 230KV, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº. 38/95;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da LT SE Juína – SE Maggi – 230KV:

- I - Erik Alexandre Caravajá - Coordenador ;
- II - Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;
- III - Neisi de Souza Pinto – Engenheira Florestal ;
- VI - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga ;
- V - Magda Mendes - geóloga ;
- VI - Jerônimo Couto Campos - engenheiro agrônomo;
- VII - Paulo Roberto Soares – biólogo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra - SE

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Juína – SE Maggi – 230 KV, de responsabilidade da EBTE, a realizar-se nos municípios de Juína e Brasnorte nos dias 30 e 31 de março de 2009, conforme local, data e horário abaixo relacionados:

Local: Câmara Municipal de Juína;

Data: 30 de março de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Brasnorte;

Data: 31 de março de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Juína – SE Maggi – 230 KV, de responsabilidade da EBTE, a realizar-se no município de Cuiabá no dia 06 de abril de 2009, conforme local, data e horário abaixo relacionados:

Local: Cuiabá - Auditório da Assembléia Legislativa/MT;

Data: 06 de abril de 2009;

Horário: 19:00 horas.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 15101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	2.071.365,00	2.319.521,13	248.156,13	0,00
TOTAL	2.071.365,00	2.319.521,13	248.156,13	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	2.743.815,10	0,00	2.743.815,10	2.319.521,13	424.293,97
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.930.826,00	0,00	1.930.826,00	1.700.490,94	230.335,06
31400000	Transferências a Municípios	19.115,08	0,00	19.115,08	0,00	19.115,08
31401100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.115,08	0,00	19.115,08	0,00	19.115,08
31900000	Aplicações Diretas	1.704.577,92	0,00	1.704.577,92	1.539.321,00	165.256,92
31900300	PENSOES	7.028,00	0,00	7.028,00	7.027,58	0,42
31900900	SALARIO FAMILIA	32,52	0,00	32,52	32,52	-0,00
31901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.811,00	0,00	2.811,00	0,00	2.811,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.468.565,79	0,00	1.468.565,79	1.362.137,05	106.428,74
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	136.109,36	0,00	136.109,36	121.164,85	14.944,51
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.742,78	0,00	45.742,78	42.652,78	3.090,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	3.703,73	0,00	3.703,73	147,94	3.555,79
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.584,74	0,00	40.584,74	6.158,28	34.426,46
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	207.133,00	0,00	207.133,00	161.169,94	45.963,06
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	207.133,00	0,00	207.133,00	161.169,94	45.963,06
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.989,10	0,00	812.989,10	619.030,19	193.958,91
33900000	Aplicações Diretas	737.489,10	0,00	737.489,10	580.075,68	157.413,42
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	81.961,52	0,00	81.961,52	52.356,83	29.604,69
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.001,00	0,00	27.001,00	14.982,50	12.018,50
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	141.335,54	0,00	141.335,54	125.092,80	16.242,74
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	451.691,04	0,00	451.691,04	353.576,04	98.115,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	17.500,00	0,00	17.500,00	17.020,95	479,05
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00	0,00	18.000,00	17.046,56	953,44
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	75.500,00	0,00	75.500,00	38.954,51	36.545,49
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	61.500,00	0,00	61.500,00	35.073,40	26.426,60
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.635,76	0,00	8.635,76	2.716,87	5.918,89
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.364,24	0,00	5.364,24	1.164,24	4.200,00
TOTAL DA UO 15101		2.743.815,10	0,00	2.743.815,10	2.319.521,13	424.293,97
TOTAL GERAL		2.743.815,10	0,00	2.743.815,10	2.319.521,13	424.293,97



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.071.365,00	2.071.365,00	2.319.521,13	(248.156,13)	(248.156,13)
Corrente	2.071.365,00	2.071.365,00	2.319.521,13	(248.156,13)	(248.156,13)
Recebida	2.071.365,00	2.071.365,00	2.319.521,13	(248.156,13)	(248.156,13)
SUBTOTAL	2.071.365,00	2.071.365,00	2.319.521,13	(248.156,13)	(248.156,13)
DÉFICIT	0,00	672.450,10	0,00	0,00	672.450,10
TOTAL	2.071.365,00	2.743.815,10	2.319.521,13	(248.156,13)	424.293,97

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.856.232,00	2.461.182,10	2.119.396,68	(263.164,68)	341.785,42
DESPESAS CORRENTES	1.856.232,00	2.461.182,10	2.119.396,68	(263.164,68)	341.785,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.723.693,00	1.723.693,00	1.539.321,00	184.372,00	184.372,00
Outras Despesas Correntes	132.539,00	737.489,10	580.075,68	(447.536,68)	157.413,42
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.856.232,00	2.461.182,10	2.119.396,68	(263.164,68)	341.785,42
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	215.133,00	282.633,00	200.124,45	15.008,55	82.508,55
DESPESAS CORRENTES	215.133,00	282.633,00	200.124,45	15.008,55	82.508,55
Pessoal e Encargos Sociais	207.133,00	207.133,00	161.169,94	45.963,06	45.963,06
Outras Despesas Correntes	8.000,00	75.500,00	38.954,51	(30.954,51)	36.545,49
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	215.133,00	282.633,00	200.124,45	15.008,55	82.508,55
SUBTOTAL	2.071.365,00	2.743.815,10	2.319.521,13	(248.156,13)	424.293,97
TOTAL	2.071.365,00	2.743.815,10	2.319.521,13	(248.156,13)	424.293,97



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.319.521,13
RECEITA CORRENTE	0,00	Desporto e Lazer	2.319.521,13
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.319.521,13	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	480.047,62
Cota Recebida	2.319.521,13	Restos a Pagar Processados	94.164,42
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	536.086,27	Consignações Exercícios Anteriores	34.126,06
Restos a Pagar Processados	125.962,68	Consignações do Exercício	348.946,40
Restos a Pagar não Processados	27.482,45	Depósitos de Diversas Origens	2.810,74
Consignações Inscritas em RP	30.884,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações do Exercício	348.946,40	DISPONÍVEL	184.765,05
Depósitos de Diversas Origens	2.810,74	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	184.765,05
DISPONÍVEL	128.726,40	Capacidade Financeira	184.765,05
EM CAIXA	0,00	Recebida	184.765,05
EM BANCOS	128.726,40		
Capacidade Financeira	128.726,40		
Recebida	128.726,40		
TOTAL GERAL	2.984.333,80	TOTAL GERAL	2.984.333,80



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	128.726,40	186.865,05
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	128.726,40	186.865,05
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	128.726,40	186.865,05
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	37.531,66	0,00
Consignações a Compensar	0,00	2.100,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	386.765,16	391.936,69
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.324,65	9.956,18
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	4.324,65	9.956,18
Estoques	4.324,65	9.956,18
PERMANENTE	382.440,51	381.980,51
IMOBILIZADO	382.440,51	381.980,51
Bens Móveis	382.440,51	381.980,51
ATIVO REAL	515.491,56	578.801,74
ATIVO COMPENSADO	85.000,00	85.000,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	85.000,00	85.000,00
Recebidos de Terceiros	85.000,00	85.000,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	600.491,56	663.801,74

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	128.726,40	184.329,13
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	128.726,40	184.329,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.726,40	156.846,68
Restos a Pagar Processado do Exercício	94.600,34	125.962,68
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	34.126,06	30.884,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	27.482,45
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	27.482,45
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	1.029,42
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	1.029,42
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	1.029,42
PASSIVO REAL	128.726,40	185.358,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	386.765,16	393.443,19
SALDO PATRIMONIAL	386.765,16	393.443,19
ATIVO REAL LÍQUIDO	386.765,16	393.443,19
PASSIVO COMPENSADO	85.000,00	85.000,00
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	85.000,00	85.000,00
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	85.000,00	85.000,00
TOTAL DO PASSIVO	600.491,56	663.801,74
TOTAL GERAL DO PASSIVO	600.491,56	663.801,74



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.319.521,13	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.319.521,13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.319.521,13	DESPESAS CORRENTES	2.319.521,13
Cota Recebida	2.319.521,13	Pessoal e Encargos Sociais	1.700.490,94
		Outras Despesas Correntes	619.030,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	87.430,23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	87.430,23		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.896,66	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	90.648,86
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	9.896,66	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	90.648,86
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2.100,00	Baixa de Bens de Estoque	81.798,70
Cancelamento de Restos a Pagar	435,92	Baixa de Bens Móveis	460,00
Outros Acréscimos Patrimoniais	7.360,74	Outros Decréscimos Patrimoniais	8.390,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.416.848,02	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.410.169,99
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.678,03
TOTAL GERAL	2.416.848,02	TOTAL GERAL	2.416.848,02

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR	R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO					

JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	94.600,34	125.962,68	94.600,34	125.962,68
De Exercícios Anteriores	94.600,34	0,00	94.164,42	435,92
Do Exercício	0,00	125.962,68	0,00	125.962,68
Cancelamento	0,00	0,00	435,92	-435,92
Não Processados	0,00	27.482,45	0,00	27.482,45
Do Exercício	0,00	27.482,45	0,00	27.482,45
SUBTOTAL (I)	94.600,34	153.445,13	94.600,34	153.445,13
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	34.126,06	382.641,14	385.883,20	30.884,00
Consignações do Exercício	0,00	379.830,40	348.946,40	30.884,00
Consignações de RP Processados	34.126,06	0,00	34.126,06	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	2.810,74	2.810,74	0,00
SUBTOTAL (III)	34.126,06	382.641,14	385.883,20	30.884,00
TOTAL GERAL	128.726,40	536.086,27	480.483,54	184.329,13

JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 23101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	12.661.506,00	15.428.269,29	2.766.763,29	0,00
COTAS DE CAPITAL	1.458.920,00	27.191,69	0,00	1.431.728,31
TOTAL	14.120.426,00	15.455.460,98	1.335.034,98	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	16.293.736,92	0,00	16.293.736,92	13.982.418,35	2.311.318,57
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.522,26	0,00	4.100.522,26	3.753.324,64	347.197,62
31400000	Transferências a Municípios	17.292,26	0,00	17.292,26	13.016,77	4.275,49
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.292,26	0,00	17.292,26	13.016,77	4.275,49
31900000	Aplicações Diretas	3.604.570,00	0,00	3.604.570,00	3.283.012,78	321.557,22
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.566,00	0,00	10.566,00	10.218,88	347,12
31901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	9.534,00	0,00	9.534,00	0,00	9.534,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.133.506,00	0,00	3.133.506,00	2.992.141,39	141.364,61
31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS	210.012,00	0,00	210.012,00	180.406,67	29.605,33
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.829,00	0,00	3.829,00	3.828,80	0,20
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	126.981,00	0,00	126.981,00	22.275,77	104.705,23
31909400	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.142,00	0,00	110.142,00	74.141,27	36.000,73
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	478.660,00	0,00	478.660,00	457.295,09	21.364,91
31911300	OBRIGACÕES PATRONAIS	478.660,00	0,00	478.660,00	457.295,09	21.364,91
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.193.214,66	0,00	12.193.214,66	10.229.093,71	1.964.120,95
33400000	Transferências a Municípios	2.155.939,73	0,00	2.155.939,73	298.879,20	1.857.060,53
33404100	CONTRIBUIÇÕES	2.155.939,73	0,00	2.155.939,73	298.879,20	1.857.060,53
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.203.666,39	0,00	2.203.666,39	2.203.666,39	-0,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	2.203.666,39	0,00	2.203.666,39	2.203.666,39	-0,00
33900000	Aplicações Diretas	7.685.360,57	0,00	7.685.360,57	7.597.741,16	87.619,41
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	103.982,50	0,00	103.982,50	103.357,50	625,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	110.792,57	0,00	110.792,57	108.223,56	2.569,01
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.354,00	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.294,34	0,00	51.294,34	47.810,13	3.484,21
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	496.255,66	0,00	496.255,66	495.095,66	1.160,00
33903700	LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	400.479,37	0,00	400.479,37	387.943,58	12.535,79
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.284.683,68	0,00	1.284.683,68	1.235.376,15	49.307,53
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	53.582,00	0,00	53.582,00	53.582,00	0,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.166.736,66	0,00	5.166.736,66	5.148.799,35	17.937,31
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.871,00	0,00	7.871,00	7.871,00	0,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.328,79	0,00	3.328,79	3.328,23	0,56
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	148.247,97	0,00	148.247,97	128.806,96	19.441,01
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	23.400,00	0,00	23.400,00	17.259,81	6.140,19
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.627,42	0,00	120.627,42	107.326,60	13.300,82
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.220,55	0,00	4.220,55	4.220,55	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	546.631,08	0,00	546.631,08	491.538,72	55.092,36
44000000	INVESTIMENTOS	546.631,08	0,00	546.631,08	491.538,72	55.092,36
44400000	Transferências a Municípios	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
44404100	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
44504100	CONTRIBUIÇÕES	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00
44900000	Aplicações Diretas	360.631,08	0,00	360.631,08	305.538,72	55.092,36
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	156.665,60	0,00	156.665,60	156.665,60	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.965,48	0,00	203.965,48	148.873,12	55.092,36
TOTAL DA UO 23101		16.840.368,00	0,00	16.840.368,00	14.473.957,07	2.366.410,93
TOTAL GERAL		16.840.368,00	0,00	16.840.368,00	14.473.957,07	2.366.410,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.120.426,00	14.120.426,00	15.455.460,98	(1.335.034,98)	(1.335.034,98)
Corrente	12.661.506,00	12.661.506,00	15.428.269,29	(2.766.763,29)	(2.766.763,29)
Recebida	12.661.506,00	12.661.506,00	15.456.089,03	(2.794.583,03)	(2.794.583,03)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(27.819,74)	(-27.819,74)	(-27.819,74)
Capital	1.458.920,00	1.458.920,00	27.191,69	1.431.728,31	1.431.728,31
Recebida	1.458.920,00	1.458.920,00	27.191,69	1.431.728,31	1.431.728,31
SUBTOTAL	14.120.426,00	14.120.426,00	15.455.460,98	(1.335.034,98)	(1.335.034,98)
DÉFICIT	0,00	2.719.942,00	0,00	0,00	2.719.942,00
TOTAL	14.120.426,00	16.840.368,00	15.455.460,98	(1.335.034,98)	1.384.907,02

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				L	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.043.721,00	16.213.460,03	13.887.855,02	(844.134,02)	2.325.605,01
DESPESAS CORRENTES	11.584.801,00	15.666.828,95	13.396.316,30	(1.811.515,30)	2.270.512,65
Pessoal e Encargos Sociais	3.106.286,00	3.621.862,26	3.296.029,55	(189.743,55)	325.832,71
Outras Despesas Correntes	8.478.515,00	12.044.966,69	10.100.286,75	(1.621.771,75)	1.944.679,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.458.920,00	546.631,08	491.538,72	967.381,28	55.092,36
Investimentos	1.458.920,00	546.631,08	491.538,72	967.381,28	55.092,36
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.043.721,00	16.213.460,03	13.887.855,02	(844.134,02)	2.325.605,01
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.076.705,00	626.907,97	586.102,05	490.602,95	40.805,92
DESPESAS CORRENTES	1.076.705,00	626.907,97	586.102,05	490.602,95	40.805,92
Pessoal e Encargos Sociais	679.660,00	478.660,00	457.295,09	222.364,91	21.364,91
Outras Despesas Correntes	397.045,00	148.247,97	128.806,96	268.238,04	19.441,01
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.076.705,00	626.907,97	586.102,05	490.602,95	40.805,92
SUBTOTAL	14.120.426,00	16.840.368,00	14.473.957,07	(353.531,07)	2.366.410,93
SUPERÁVIT	0,00	0,00	981.503,91	(981.503,91)	(981.503,91)
TOTAL	14.120.426,00	16.840.368,00	15.455.460,98	(1.335.034,98)	1.384.907,02



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.473.957,07
RECEITA CORRENTE	0,00	Previdência Social	11.556,95
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Cultura	14.462.400,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.483.280,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.819,74
Cota Recebida	3.000.000,00	Repasse Concedido	27.819,74
Repasse Recebido	12.483.280,72	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.551.917,52
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.174.735,63	Restos a Pagar Processados	186.607,51
Restos a Pagar Processados	588.995,14	Consignações Exercícios Anteriores	73.753,24
Restos a Pagar não Processados	206.832,59	Consignações do Exercício	984.264,67
Consignações Inscritas em RP	87.759,33	Depósitos de Diversas Origens	307.269,60
Consignações do Exercício	984.264,67	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	22,50
Depósitos de Diversas Origens	1.306.883,90	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	3.593.073,81
DISPONÍVEL	988.751,79	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	3.593.073,81
EM BANCOS	988.751,79	Capacidade Financeira	3.593.073,81
Capacidade Financeira	988.751,79	Recebida	3.593.073,81
Recebida	988.751,79		
TOTAL GERAL	19.646.768,14	TOTAL GERAL	19.646.768,14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	988.751,79	3.593.257,49
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	988.751,79	3.593.257,49
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	988.751,79	3.593.257,49
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	1.967.483,63
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	707.842,72	368.550,11
Consignações a Compensar	0,00	183,68
ATIVO NÃO FINANCEIRO	9.080.678,97	9.332.275,05
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	33.812,20	50.263,89
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	19.560,83	19.560,83
Créditos da União, Estados e Municípios	19.560,83	19.560,83
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	14.251,37	30.703,06
Estoques	14.251,37	30.703,06
PERMANENTE	9.046.866,77	9.282.011,16
IMOBILIZADO	9.046.866,77	9.282.011,16
Bens Imóveis	7.590.395,87	7.721.769,92
Bens Móveis	1.456.470,90	1.560.241,24
ATIVO REAL	10.069.430,76	12.925.532,54
ATIVO COMPENSADO	688.039,96	2.211.657,91
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	559.824,87	1.563.439,17
Recebidos de Terceiros	559.824,87	1.559.439,17
Concedidos a Terceiros	0,00	4.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	71.550,32	591.553,97
Convênios Firmados de Receita	71.550,32	71.550,32
Convênios Firmados de Despesa	0,00	416.003,65
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	56.664,77	56.664,77
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	56.664,77	56.664,77
TOTAL GERAL DO ATIVO	10.757.470,72	15.137.190,45

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	820.208,12	2.443.026,23
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	559.824,87	1.559.439,17
Depósitos de Diversas Origens	559.824,87	1.559.439,17
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	260.383,25	883.587,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	260.383,25	676.754,47
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	22,50	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	166.340,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	73.753,24	87.759,33
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	206.832,59
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	205.492,59
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	14.273,80
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	14.273,80
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	14.273,80
PASSIVO REAL	820.208,12	2.457.300,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.249.222,64	10.468.232,51
SALDO PATRIMONIAL	9.249.222,64	10.468.232,51
ATIVO REAL LÍQUIDO	9.249.222,64	10.468.232,51
PASSIVO COMPENSADO	688.039,96	2.211.657,91
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	559.824,87	1.563.439,17
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	71.550,32	591.553,97
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	416.003,65
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS EM APURAÇÃO - CONTRAPARTIDA	56.664,77	56.664,77
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	56.664,77	56.664,77
TOTAL DO PASSIVO	10.757.470,72	15.137.190,45
TOTAL GERAL DO PASSIVO	10.757.470,72	15.137.190,45



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.483.280,72	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.501.776,81
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.483.280,72	DESPESAS CORRENTES	13.982.418,35
Cota Recebida	3.000.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.753.324,64
Repasse Recebido	12.483.280,72	Outras Despesas Correntes	10.229.093,71
		DESPESAS DE CAPITAL	491.538,72
		Investimentos	491.538,72
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.819,74
		Repasse Concedido	27.819,74
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	370.347,27	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	441,56
Aquisição de Bens de Estoque	107.772,60	Baixa de Bens e Serviços	441,56
Aquisição de Bens Móveis	131.200,62		
Aquisição de Bens Imóveis	131.374,05		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.445,56	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	189.845,31
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	57.445,56	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	189.845,31
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	243,68	Baixa de Outros Créditos	60,00
Outros Acréscimos Patrimoniais	57.201,88	Baixa de Bens de Estoque	90.879,35
		Baixa de Bens Móveis	27.430,28
		Outros Decréscimos Patrimoniais	71.475,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.911.073,55	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	14.692.063,68
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.219.009,87
TOTAL GERAL	15.911.073,55	TOTAL GERAL	15.911.073,55

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR	R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO					

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	186.607,51	588.995,14	186.607,51	588.995,14
De Exercícios Anteriores	186.607,51	0,00	186.607,51	0,00
Do Exercício	0,00	588.995,14	0,00	588.995,14
Não Processados	0,00	206.832,59	0,00	206.832,59
Do Exercício	0,00	206.832,59	0,00	206.832,59
SUBTOTAL (I)	186.607,51	795.827,73	186.607,51	795.827,73
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	633.578,11	2.404.748,98	1.391.148,59	1.647.178,50
Consignações do Exercício	0,00	1.072.004,00	984.264,67	87.739,33
Consignações de RP Processados	73.753,24	0,00	73.753,24	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	559.824,87	1.332.744,98	333.130,68	1.559.439,17
SUBTOTAL (III)	633.578,11	2.404.748,98	1.391.148,59	1.647.178,50
TOTAL GERAL	820.185,62	3.200.576,71	1.577.756,10	2.443.006,23

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

VIRGINIA M^a PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA /SINFRA Nº 065/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/2009 - ASLI/SINFRA, de 19/02/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE nº 002/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-473, trecho: Matão – Entº MT-265, numa extensão de 38,7 km, a realização será no dia 20 de fevereiro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVAPRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 19 de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 066/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 059/2009 - ASLI/SINFRA, de 19/02/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE nº 004/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira, tipo 1, na Rodovia MT-244, trecho: Entrº MT-140 – Rio Manso, sobre o Córrego Piçarrão, com extensão de 20,0 metros, a realização será no dia 20 de fevereiro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 19 de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 067/09

O SECRETARIO D ESTADO DE INFRA-ESTRUTUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 060/2009 - ASLI/SINFRA, de 19/02/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE nº 005/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia Municipal de Campo Novo dos Parecis, trecho: Campo Novo dos Parecis – Rio Verde – Entrº MT-235; Sub-trecho: Campo Novo dos Parecis – Rio Verde, sobre o Rio Verde, com extensão de 45,0 metros, a realização será no dia 25 de fevereiro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 19 de fevereiro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 068/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 061/2009 - ASLI/SINFRA, de 19/02/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do **CONVITE nº 006/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia vicinal de Santo Antonio do Leverger, trecho: Entrº MT-140 – Córrego Lambari, sobre o Córrego Lambari, com extensão de 12,0 metros, a realização será no dia 26 de fevereiro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 19 de fevereiro de 2009.

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Prédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no Município de Rondonópolis-MT
 I.C: 319/2008/00/00 ASJU
Empresa : RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Município: Rondonópolis - MT
Data Reinício: 02/03/2009

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Coordenadoria Regional da POLITEC.
 I.C: 403/2007/00/00 ASJU
Empresa: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Município: Cáceres - MT
Data: 21/01/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Coordenadoria Regional da POLITEC.
 I.C: 403/2007/00/00 ASJU
Empresa : GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA..
Município : Cáceres - MT
Data Reinício: 01/02/2009.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção do Centro de Detenção Provisória.
 I.C: 538/2007/00/00 ASJU
Empresa: SISAN ENGENHARIA LTDA
Município: Juina - MT
Data: 31/12/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção do Centro de Detenção Provisória.
 I.C: 538/2007/00/00 ASJU
Empresa: SISAN ENGENHARIA LTDA
Município: Juina - MT
Data: 31/12/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Adequação da Delegacia Regional.
 I.C: 575/2007/00/00 ASJU
Empresa: SISAN ENGENHARIA LTDA
Município: Juina - MT
Data: 08/02/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Adequação da Delegacia Municipal.
 I.C: 577/2007/00/00 ASJU
Empresa: SISAN ENGENHARIA LTDA
Município: Juina - MT
Data: 08/02/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Execução dos serviços de Ampliação de Rede de Água no Assentamento P.A. Baús.
 I.C: 233/2008/00/00 ASJU
Empresa : AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA..
Município: Acorizal - MT
Data Reinício: 09/02/2009.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato do Instrumento Contratual nº 046/2009/00/00 – ASJU
Processo nº 392504/2008 – Casa Civil
Modalidade: Carta Convite nº 293/2008
Objeto do Contrato: serviços de Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino - MT.
Valor: R\$ 119.546,95 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0500.44905100.240.1.1, conforme NE 19606.0001.09.02451-6.
Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2009/00/00 – ASJU
Processo: 442933/2008-SINFRA
Modalidade: Concorrência Publica nº 022/2008
Objeto do Contrato: Execução de Estudos Ambientais para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Entrº da BR 242 (B) / MT 322 (A) – Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul), Segmento: KM 328,0 – KM 417,8, Extensão: 89,8 KM.
Valor: R\$ 6.328.250,94 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)
Prazo: 13 (treze) meses
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0400.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.09.00341-4 e 25101.0001.26.782.218.1291.0400.44905100.261.1.1, NE nº 25101.0001.09.00404-6
Partes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 175/2008/01/01- ASJU

Processo nº 766706/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção e Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-484, Trecho: Entrº MT-449 – Sete Placas, sobre o Córrego Cedro, numa extensão de 40,00m e largura de 8,80 m.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 175/2008/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2009 – SINFRA
TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS:

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Senhor **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, RG n.º 13.61711-7/SSP-MT e CPF n.º 169.031.969-00adere aos Contratos acima relacionados, firmados pelo Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2009, por meio da Secretaria de Estado de Administração, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaçuás, Bloco III, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor **GERALDO A. DE VITTO JR.**, para atender a situação emergencial formalizada nos autos do processo 191.957/2008/SAD, tendo por objeto “Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: 25101.2151.9900.3391.3000.131.1.1 sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

Extrato do Termo Aditivo nº 530/2007/01/04- ASJU

Onde se lê: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 530/2007/00/00-ASJU o prazo de 60(sessenta) dias e o valor de R\$ 232.428,48 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 530/2007/00/00-ASJU o prazo de 90(noventa) dias e o valor de R\$ 232.428,48 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Partes: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 117/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Estruturas Metálicas, para execução dos serviços de Readequação da Estrutura de Cobertura do Portal Temático Turístico de Cáceres-MT, sagrou-se vencedora a empresa BAGGIO & CIA LTDA.

Cuiabá, 18 de fevereiro 2009.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2008 ao Contrato 014/2006/SAD e seus Termos Aditivos

DA ESPÉCIE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 014/2006/SAD e suas posteriores alterações, caso ocorram, oriundo do PREGÃO n. 050/2005, Processo Administrativo nº 82442/2005, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, firmam o presente Termo de Adesão do qual será parte integrante o Processo nº 708249/2008.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Adesão ao CONTRATO Nº 014/2006/SAD e seus aditivos, firmado com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de maio de 2006, página 21, cujo objetivo é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimentos (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas unidades

DO PREÇO: O valor estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será de R\$ 4.583.333,37 (Quatro Milhões, Quinhentos e oitenta e três Mil, Trezentos e trinta e três Reais e trinta e sete centavos), para fornecimento dos combustíveis: Alcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 339130/ Fontes: 240, 242 e 100.

DA DATA: 02/01/2009.

DA VIGÊNCIA: 02/01/2009 a 10/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS- Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e o Sr. GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a PARREIRA DUARTE E CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato 095/2008, que tem como objeto a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros com fornecimento de peças para a frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, alocada no Pólo de Cáceres e cidades integrantes, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão 074/2007/SAD, Ata de Registro de Preços 064/2007/SAD e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903000 e 33903900 e Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 20/02/2009 a 19/05/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE – Empresa PARREIRA DUARTE E CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: aquisição de servidores de rede, discos e racks envolvendo o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação e de suporte técnico para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital de Pregão nº 182/2007/STJ, Ata de Registro de Preços 060/2007/STJ e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: As partes ajustam que o valor estimado do presente Contrato fica estipulado em R\$ 288.790,00 (Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 142 e 173/Projetos Atividade: 1035 e 2284/Elemento de Despesa: 449052/ Fontes: 240, 242 e 261.

DA VIGÊNCIA: 22/12/2008 a 20/04/2009.

DA DATA: 22/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. YARA BUENO PINTO – Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DA ESPÉCIE: Termo de cessão que entre si celebram o município de Cuiabá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação – SME e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo de re – ratificação tem por objetivo a alteração do Plano de Trabalho do Anexo I, do Termo Inicial, que trata de cessão da Servidora Cláudia Cristina Ferreira Carvalho, pela Secretaria Municipal de Educação – SME para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com finalidade de desenvolver atividades inerentes aos projeto integrantes do programa de cooperação social para prevenção da violência e drogas.

CLÁUSULA SEGUNDA : Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Ronaldo Ibarra Papa (Secretário Executivo do Núcleo de Segurança Pública) e Carlos Carli Pereira do Nascimento (Secretário Municipal de Educação).

PROCESSO Nº 290626/2007

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 37/09/DGPJC/EXT

O DIRETOR – GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004 etc....

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de recursos tecnológicos compatíveis com as funções Institucionais da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP é melhorar a eficiência e eficácia operacional dos órgãos e instituições que a compõem;

CONSIDERANDO que os objetivos estratégicos da Polícia Judiciária Civil contemplam a elevação do esclarecimento de crimes e respectiva autoria e a agilização e melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a produtividade da Polícia Judiciária Civil, auferida pelos principais indicadores, dentre eles a elaboração e conclusão de Termos Circunstanciados de Ocorrência, vem apresentando significativos acréscimos mensais e anuais;

CONSIDERANDO a criação do Sistema de Procedimentos Policiais – SPP, por parte da Coordenadoria de Tecnologia e Informação da SEJUSP, com a consequente apresentação e validação do Termo Circunstanciado de Ocorrência Eletrônico;

CONSIDERANDO os resultados obtidos durante o período de testes com o referido procedimento informatizado desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização obrigatória do Termo Circunstanciado de Ocorrência Eletrônico em todas as Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso, a ser disponibilizado no endereço <http://spp.seguranca.mt.gov.br>.

§ 1º - O acesso será efetuado pelos usuários, mediante login e senha, a ser disponibilizado nas respectivas unidades policiais, através da Gerência de Estatística e Informação da Polícia Judiciária Civil;

§ 2º - O sistema adotado permitirá a garantia de agilidade e controle na elaboração do TCO Eletrônico, cuja remessa deverá ser on-line, com o objetivo precípuo da redução da burocracia e economicidade.

Art. 2º - O TCO Eletrônico será implantado na Polícia Judiciária Civil, iniciando-se na Capital, através dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania - CISCs e Delegacias Especializadas, sendo posteriormente disponibilizado para as demais Delegacias no Interior, devendo atingir a totalidade do Estado dentro do menor lapso temporal possível, de acordo com a disponibilidade de infra-estrutura.

Art. 3º - A coordenação geral do cadastro de usuários será efetivada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP e a Polícia Judiciária Civil determinará o administrador *master* para gerenciar a utilização do TCO Eletrônico.

Parágrafo único - O banco de dados, que possibilitará relatórios gerenciais e auditorias, será centralizado no *data center* da SEJUSP, sob responsabilidade da Coordenadoria acima mencionada.

Art. 4º - Foram inseridos os modelos já adotados pelo Projeto de Padronização dos Documentos da Polícia Judiciária Civil, cabendo a Diretoria-Geral Adjunta a avaliação e possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Art. 5º - As Informações e esclarecimentos de dúvidas sobre a funcionalidade do sistema poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP, através do telefone, (65) 3613-3003, (65) 9987-3583 ou pelo e-mail tcoc@seguranca.mt.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria - Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, aos 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA _Delegado de Polícia _Diretor-Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 043/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04 e considerando o teor do Processo nº. 78366/2008 e Parecer nº. 77/08/ASEJ/SEDUC/2008, que denuncia irregularidades administrativas na gestão 2006/2007 do diretor Sr. Quintino Braga de Almeida da Escola Estadual Aureolina Estácio Ribeiro do município de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor, Sr. **QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 646410148, inscrito sob o CPF nº. 314232301-59, lotado na Escola Estadual "AUREOLINA EUSTÁCIO RIBEIRO", município de Cuiabá/MT na qual a época, em que supostamente teria praticado irregularidades, exercia a função de diretor. Sendo que de acordo com os fatos narrados nos autos as possíveis irregularidades são as seguintes: 1) falta de zelo e dedicação pertinentes ao cargo a qual exerce; 2) gastos indevidos da verba pública; 3) atribuir funções a pessoas estranhas o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 4) abuso de poder; 5) não obediência as instruções normativas; 6) subemprego; 7) falta de publicidade nas prestações de conta; 8) falta de urbanidade para com alguns membros da Comunidade Escolar; 9) falta de assiduidade e pontualidade ao serviço; 10) falsificação de documentos; 11) extravio de folhas de cheque, tais atos correspondem a seguinte tipificação administrativa: Lei Complementar nº 04/90 artigo 143, I, II, artigo 144, VI, IX e da Lei nº 7.040/98, artigo 2º, I, II, artigo 5º, I, II, VII, VIII e X.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores estáveis: **MARICLEI EDUARDO CINTRA**, servidora pública estadual, advogada inscrita na OAB/MT nº 10.139, **SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO**, servidora pública estadual e bacharel em direito, e **TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA**, servidora pública estadual e bacharel em direito, para sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3º - Designar o membro **SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO**, para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

Artigo 5º - Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhada do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 6º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 015/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1162/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 10/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI – Unidade de Ensino de Várzea Grande para Autorização do Curso Técnico em Eletromecânica, no município de Várzea Grande/MT.

- ❖ Montenegro Escobal
- ❖ João Alves Vaz
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 016/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1085/08 e 1086/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 02/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CINEP – Centro Integrado de Educação Profissional para Autorização dos Cursos Técnico em Higiene Dental e Técnico em Vigilância em Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança no município de Peixoto de Azevedo/MT.

- ❖ Cintia Aparecida Damo Simões
- ❖ Miriam Estela de Souza Freire
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 725/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 510/08-CEE/MT, e do Parecer n. 835/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal Selvino Damian Preve**, sediada na Rua Tamandaré, n. 649, Centro, Município de Santa Carmem, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2007 e 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 436/2008-CEE/MT(*).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3618/07-CEE/MT, e do Parecer n. 532/08-CEE/MT, de 09 de setembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana e Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Dep. Emanuel Pinheiro**, sediada à Avenida Dom Orlando Chaves, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

(* Republicar-se para a inclusão do Ensino Médio, publicada no D.O.E. 17/09/08, pag. 21.

C U M P R A – S E
Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EDITAL Nº 001/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, que dá nova redação à Seção V do Título IV da Lei Complementar nº 49, de 01 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação, e também o que dispõe a Lei Complementar nº 262, de 18 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, torna público aos segmentos e entidades a serem consultados, o presente Edital de Regulamentação do Processo de escolha de Conselheiros Titular e Suplente, nas vagas existentes na recomposição do Colegiado, tudo de acordo com os seguintes procedimentos e cronograma:

I – DA COMISSÃO ESPECIAL.

A presente consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titular e Suplente nas vagas existentes, em 2009, nos termos da Lei Complementar nº 209/2005, será realizada sob a responsabilidade da Comissão Especial constituída através da Portaria nº 135/08-CEE/MT, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 19/12/2008, página 49, instalada na Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que fica localizado na Rua Comandante Costa, 349, centro, nesta Capital.

II – DAS VAGAS EXISTENTES, POR SEGMENTO REPRESENTATIVO NAS RESPECTIVAS CÂMARAS.

2.1 – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:

- a) Representante do segmento Entidade de Pais de Aluno da Educação Básica - 01 (um) Titular e respectivo Suplente – por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- b) Representante do segmento Centrais Sindicais dos Trabalhadores - 01 (um) Titular e respectivo Suplente – por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- c) Representante das Entidades de Alunos da Educação Básica - 01 (um) Titular e respectivo Suplente – por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- d) Representante da Secretaria de Estado de Educação - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- e) Representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso –CEPIR- 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública Básica 01 (um) Suplente, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2011;
- g) Representante de Dirigentes de Estabelecimento de Ensino Privado - 01 (um) Suplente, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2011;

2.2 – CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:

- a) Representante de Entidades de Alunos do Ensino Superior 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- b) Representante de Dirigentes de Estabelecimentos de Ensino Privado de Educação Profissional - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- c) Representante do Conselho Estadual do Trabalho - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- d) Representante dos Conselhos de Classe - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013;
- e) Representante das Federações Empresariais - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013.
- f) Representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso – CEPIR - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013.
- g) Representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -01 (um) titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2009 a 12/04/2013.

III – CRONOGRAMA DE AÇÕES:

- 3.1. **Até 27 de fevereiro de 2009**, convocação de todos os possíveis interessados que postulem a participação neste colegiado enquanto segmento representativo, nos termos da Lei nº 209/2005, conforme o constante nos anexos I e II deste Edital.
- 3.2. **Até 02 de março de 2009**, apresentação formal à Comissão Especial, por parte das entidades interessadas, devidamente comprovada para o segmento representativo de que postula participar, observando-se que deve ser comprovada a base territorial de instalação e atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso, devendo estar a entidade pretendente devidamente constituída na forma da lei e em data precedente a este Edital;
- 3.3. **Até 06 de março de 2009**, publicação da Lista das entidades participantes do processo de escolha, após o recebimento dos documentos para habilitação, análise e aprovação pela Comissão.
- 3.4. **De 09 a 20 de março de 2009**, período de consulta aos segmentos e suas entidades habilitadas pela Comissão Especial para indicação de 03 (três) nomes, de acordo com as vagas constantes no Item II deste Edital;
- 3.5. **Dia 23 de março de 2009**, encaminhamento dos nomes constantes das Listas Tríplices à Comissão Especial instalada na CEE/MT, impreterivelmente até às 18 horas;
- 3.6. **Dia 25 de março de 2009**, encaminhamento da Lista Única aos segmentos representativos das respectivas câmaras, para votação;
- 3.7. **Até 30 de março de 2009**, data limite para que todos os segmentos representativos integrantes de cada Câmara apresentem à Comissão Especial a votação dos nomes constantes na Lista Tríplice em formulário próprio encaminhado para votação,acompanhado da respectiva ata;
- 3.8. **Dia 31 de março de 2009**, organização pela Comissão Especial das Listas Tríplices dos mais votados;
- 3.9. **Dia 01 de abril de 2009**, apresentação do Resultado Final à Presidência do CEE/MT, e encaminhamento da Relação dos Conselheiros Titular/ Suplente das respectivas Câmaras, ao Governo do Estado para fins de nomeação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Os segmentos representativos que congregam mais de uma entidade devidamente habilitada pela Comissão reunir-se-ão entre si, no prazo correspondente para proceder às indicações e encaminhamentos das Listas Tríplices na fase inicial, recomendando-se a escolha de um representante dentre elas, para votação dos nomes da Lista Tríplice relativamente aos segmentos participantes das respectivas Câmaras;
- 4.2. Com relação ao item 4.1, somente serão admitidas as indicações quando participarem do processo no mínimo 50% do total das entidades habilitadas no processo.

- 4.3. Da reunião para escolha de nomes deverá ser lavrada ata, devidamente assinada pelos participantes, sendo encaminhada em anexo às indicações solicitadas.
- 4.4. As indicações poderão recair em nomes que não pertençam às entidades consultadas de cada segmento;
- 4.5. No segmento em que houver escolha somente do suplente, será nomeado o candidato mais votado;
- 4.6. Em caso de empate, a escolha recairá sobre o mais idoso;
- 4.7. A Lista Tríplice deverá ser acompanhada dos “*Curricula Vitae*” dos indicados;
- 4.8. Caso algum segmento mencionado não encaminhar a Lista Tríplice no prazo legal, a(s) respectiva(s) vaga(s) permanecerão vacante até a consolidação do processo, nos termos do presente Edital, e em conformidade com o Artigo 40, da Lei Complementar Nº 209/2005;
- 4.9. Não será aceita sob nenhuma hipótese uma Lista que não seja Tríplice para concorrer a uma das vagas.
- 4.10. Após o procedimento regulamentar da votação e nomeação, em caso de vacância em qualquer momento, será indicado para nomeação o nome do terceiro colocado na lista tríplice.
- 4.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO ESPECIAL:

Cons. Adonias Gomes de Almeida

Consª. Nagila Edilamar Vieira Zambonato

Consª. Regina Lúcia Borges Araújo

Cons. Walter Miranda Fonseca

ANEXO I

SEGMENTOS A SEREM CONSULTADOS PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	ENTIDADES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01 (um)	01 (um)
02	ENTIDADES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01 (um)	01 (um)
03	CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES	01 (um)	01 (um)
04	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA	xxx	01 (um)
05	DIRIGENTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO	xxx	01 (um)
06	CONSELHO ESTADUAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPIR/ MT	01(um)	01 (um)
07	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	01 (um)	01(um)

ANEXO II

SEGMENTOS A SEREM CONSULTADOS PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

Nº	SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
01	FEDERAÇÕES EMPRESARIAIS	01 (um)	01 (um)
02	CONSELHO ESTADUAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPIR/ MT	01 (um)	01 (um)
03	REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR	01 (um)	01(um)
04	CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO	01 (um)	01 (um)
05	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01 (um)	01(um)
06	REPRESENTANTE DE DIRIGENTES DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	01 (um)	01 (um)
07	REPRESENTANTE DOS CONSELHOS DE CLASSE	01 (um)	01 (um)

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 023/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução 180/00-CEE/MT e a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o Ofício n. 010/08-SUEB/SAPE, e do Parecer CEB Nº 027/09-CEE/MT, aprovado em 10 de fevereiro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, pelo período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de julho de 2009, ofertada pelos **Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS** conforme o abaixo relacionado.

01. Ariosto da Riva – município de Alta Floresta
02. 15 de Outubro – município de Barra do Bugres
03. Profª. Marisa Mariano da Silva – município de Barra do Garças
04. Prof. Milton Marques Curvo – município de Cáceres
05. José de Mesquita – município de Cuiabá
06. Prof. Antonio Cesário Neto – município de Cuiabá
07. Almira de Amorim Silva – município de Cuiabá
08. Profª Vera Pereira do Nascimento – município de Cuiabá
09. Cleonice Miranda da Silva – município de Colíder
10. Marechal Rondon – município de Jaciara
11. Alternativo – município de Juína
13. José Dias – município de Juara
14. José de Alencar – município de Lucas do Rio Verde
15. Luiza Miotto Ferreira – município de Matupá
16. Paulo Freire – município de Nova Mutum
17. 6 de Agosto – município de Pontes e Lacerda
18. Getúlio Dornelles Vargas – município de Primavera do Leste
19. Prof. Alfredo Marien - município de Rondonópolis
20. 25 de Junho – município de Rosário Oeste
21. Arão Gomes Bezerra – município de Sorriso

22. Benedito Sant' Ana da Silva Freire – município de Sinop
 23. Antonio Casagrande – município de Tangará da Serra
 24. Licínio Monteiro da Silva – município de Várzea Grande

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 020/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ANTONIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO.
Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/02/2009 e seu término em 20/02/2010.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2009.
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2009

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 013/2008 – Pregão nº. 090/2007 – SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Aquisição de mobiliários para as escolas, para atender a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Valor: A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais no Lote nº. 08 o valor de **R\$ 104.794,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)** e para o Lote nº. 031 o valor de **R\$ 931.296,00 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 1.036.090,00 (um milhão, trinta e seis mil e noventa reais)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.0200.44905200/14101.0001.12.361.290.3883.0300.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.0400.44905200/14101.0001.12.361.290.3883.0500.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.0600.44905200/14101.0001.12.361.290.3883.0700.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.0800.44905200/14101.0001.12.361.290.3883.0900.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.1000.44905200/14101.0001.12.361.290.3883.1100.44905200/ 14101.0001.12.361.290.3883.1200.44905200
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 03 (três) meses, com início em 13/02/09 e término em 12/05/2009.
 Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2009

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 034/2008 – Pregão nº. 035/2008 – SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: AC Araújo Distribuidora de Jornais - EPP
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total unitário de **R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/02/09 e término em 12/02/10.
 Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2009

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2008 – Pregão nº. 03/2008 – SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: Agilize Serviços de Entrega e Transporte Ltda - ME
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria de Estado de Educação.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total unitário de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 03 (três) meses, com início em 13/02/09 e término em 12/05/2009.
 Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 052

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.207/08
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto, ampliação de 03 (três) salas na Escola Noberto Schawants, ampliação de 03 salas de aula na Escola Minuano, ampliação de 02 (duas) salas, secretária, sala de professor na Escola São Pedro, no Município de Terra Nova do Norte/MT.
 CÓDIGO: 14 101
 DOTAÇÃO: Projeto: 3880
 ELEMENTO DE DESPESA: 444051
 FONTE: 120
 O valor do Presente Convênio é de R\$ 440.689,52 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 299.113,30 (duzentos e noventa e nove mil cento e treze reais e trinta centavos), do **CONCEDENTE** e R\$ 141.576,22 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), do **CONVENIENTE**.
 PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
 Data de Assinatura: 22/12/2008.
RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA 23/12/2008.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.004/2009/SETECS-MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e,

CONSIDERANDO o convênio de nº.700.132/2008 firmado com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Estado de Mato Grosso que tem por objeto reduzir para 8 % o sub-registro civil de nascimento nos Municípios do Estado de Mato Grosso por meio de ações articuladas de cidadania que permitam garantir o registro civil de nascimento aos mato-grossenses;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de ações de prevenção ao sub-registro e de sensibilização social pra o fortalecimento de uma cultura de inclusão a partir do registro civil de nascimento e da documentação básica;

CONSIDERANDO garantir o atendimento a populações específicas em situação de dificuldade de acesso ao registro civil, da falta de informação e do descumprimento da lei; exclusão e para a obtenção do registro civil de nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a implantação e a implementação do programa de erradicação do sub-registro de nascimento nos Municípios do Mato Grosso que apresentarem sub-registro de nascimento em torno de e acima de 25%;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Lei nº. 9534/1997, que estabelece a gratuidade do registro civil de nascimento;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar ações articuladas e mobilização para o Registro Civil de Nascimento nos municípios abaixo relacionados que permitam garantir o registro civil de nascimento aos mato-grossenses.

Art. 2º - Ficam designadas as pessoas e Municípios abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

	MUNICÍPIOS	REPRESENTANTES
1.	ALTO DA BOA VISTA	ALMIRA ROSELI BATISTA DE AMARAL
2.	ALTO DA BOA VISTA	NELICE FERNANDES
3.	APIACÁS	GISALINE CORREIA DE SOUSA
4.	APIACÁS	MARILDETE MACIEL MELLO
5.	ARAGUAIANA	JOÃO CLOVIS DA SILVA
6.	ARAGUAIANA	JANAINA FERREIRA DE SOUZA
7.	ARAGUAINHA	CHRISTINE CABRAL OLIVEIRA SOUZA
8.	ARAGUAINHA	JOELMA PEREIRA DOS REIS
9.	CAMPINAPOLIS	VERONICA CRUZ DE ANDRADE
10.	CAMPINAPOLIS	CLAUCIENE GOMES DE COUTO PAULO
11.	CANABRAVA DO NORTE	FABIANA ANEZI ALMEIDA
12.	CANABRAVA DO NORTE	DENILSON ANEZI FARIAS
13.	CANARANA	STEFANIA MARIA PIRES
14.	CANARANA	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO
15.	CARLINDA	SABRINA SIMIELLI LIRA
16.	CARLINDA	SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA
17.	CLÁUDIA	CLEUSA APª DOTTO DALMASO
18.	CLÁUDIA	RENI Mª SCHIEICHER BIANCHIN
19.	COCALINHO	WILZA SOCORRO SILVA RIOS
20.	COCALINHO	LUCINEIA HONORIO DA SILVA FULANETTI
21.	CONFRESA	SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO
22.	CONFRESA	FABIANO AMARAL DA SILVA
23.	CUIABÁ	ELIZABETE AVILA ALVARES
24.	CUIABÁ	MARIMAR APARECIDA MICHELS
25.	CUIABÁ	MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO
26.	CUIABÁ	LENICE DA SILVA MORAES DE ALMEIDA
27.	CUIABÁ	LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA
28.	CUIABÁ	CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA

29.	CUIABÁ	VANESSA ROSIN	80.	PONTAL DO ARAGUAIA	LURDES DOS REIS
30.	DOM AQUINO	MARLEYD ALVES TEIXEIRA	81.	PONTAL DO ARAGUAIA	ROSANGELA ALVES MORAES
31.	DOM AQUINO	ANSELMO FERREIRA SOUSA	82.	PONTE BRANCA	MARIA DE SOUSA CARVALHO
32.	FELIZ NATAL	MARLON BRUNO NOGUEIRA	83.	PORTO ALEGRE DO NORTE	LUZIVETT BENTO DOS SANTOS
33.	FELIZ NATAL	RODRIGO DAS NEVES PEREIRA	84.	PORTO ALEGRE DO NORTE	ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FEITAS
34.	GAUCHA DO NORTE	JOCELI FRIEDRICH ALVES DE MATOS	85.	POXORÉO	CYNTIA PEREIRA CARNEIRO
35.	GAUCHA DO NORTE	MARIZA USINGER	86.	POXORÉO	ROSEMEIRE FERNANDES
36.	GENERAL CARNEIRO	MARCELO DE AQUINO	87.	QUERÊNCIA	IVANETE RONCAI VOLPI
37.	GENERAL CARNEIRO	GISAMAR SOBRINHO CASTAMÃO	88.	QUERÊNCIA	FLAVIA RUWER
38.	GUARANTÁ DO NORTE	ANGELA MARIA DE MACEDO	89.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	SILVANA ROCHA DA SILVA
39.	GUARANTÁ DO NORTE	DINARA MACHADO	90.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	MONIQUE CAROLO DE SOUZA
40.	IPIRAGA DO NORTE	APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	91.	RIBEIRÃOZINHO	DEUSELIA PAZ CÂMARA
41.	IPIRAGA DO NORTE	NILZA MARIA TAMIOSO	92.	RIBEIRÃOZINHO	ADRIANA MARA VIANA RIBEIRO CARRIJO
42.	ITANHANGÁ	CÉSAR HENRIQUE MARQUES CITADELLA	93.	SANTA CARMEM	ANA LUCIA RIBEIRO
43.	ITANHANGÁ	EDILSON CARDOZO	94.	SANTA CARMEM	ANGELA TICIANA ROTILLI COELHO
44.	ITAÚBA	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	95.	SANTA CRUZ DO XINGU	MARIANE FERREIRA FONTALVA SILVA
45.	ITAÚBA	SILVANA BARROS FERREIRA DA CUNHA	96.	SANTA CRUZ DO XINGU	LENADRA LUCIA LINCK COSTA
46.	LUCAS DO RIO VERDE	MARGUIT SOLANGE BREITENBACH	97.	SANTA RITA DO TRIVELATO	ADELEIDE DANTAS DE JESUS
47.	LUCAS DO RIO VERDE	PAULO CESAR HARTMANN	98.	SANTA RITA DO TRIVELATO	ANDERSON CAVALHEIRO DA LUZ
48.	LUCIARA	ALICE ANJOS FEITOSA	99.	SANTA TEREZINHA	MORGANA FONSECA BARROS
49.	LUCIARA	HAMANDA BRAY SOUZA LUZ	100.	SANTA TEREZINHA	ANA RAQUEL CORREIA RIBEIRO
50.	MARCELÂNDIA	FILOMENA MARIA FISTAROL DE SOUZA	101.	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	SIRLENE FERREIRA DA SILVA
51.	MARCELÂNDIA	MARLY DA SILVA	102.	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	ALZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA
52.	MATUPÁ	ADRIANA RAMOS DA COSTA	103.	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	LUCIA MAGNA PEREIRA COSTA
53.	MATUPÁ	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	104.	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	ALDERI PEREIRA LUZ
54.	NOVA BANDEIRANTES	ABHNER CUBA RIBEIRO SOARES	105.	SÃO JOSÉ DO XINGU	VALDETE ARAUJO LIMA OLIVEIRA
55.	NOVA BANDEIRANTES	DIANA SCHMOELLER	106.	SÃO JOSÉ DO XINGU	GILBERTO MENDES LEONCINE
56.	NOVA CANAÃ DO NORTE	IZARU BELARMIO LEITE	107.	SERRA NOVA DOURADA	ELIONORA JUSTINA MARTINS FIDELIS
57.	NOVA CANAÃ DO NORTE	ROSINETE ANGELINA BOFF CUNHA	108.	SERRA NOVA DOURADA	ANDREA DE ARAUJO
58.	NOVA GUARITA	MARLENE TEREZINHA TOMAZ BORGES	109.	SORRISO	ERALDO ALMEIDA BRANDÃO
59.	NOVA GUARITA	SANDRA CRISTINA DAPRAI	110.	SORRISO	LÍGIA SOUZA LEITE
60.	NOVA MONTE VERDE	MAGDA CRISTINA CAVALCANTE	111.	TAPURAH	ANA ALINE TIRLONI
61.	NOVA MONTE VERDE	ROSILENE KERBER	112.	TAPURAH	FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA SANTOS
62.	NOVA MUTUM	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	113.	TERRA NOVA DO NORTE	TÂNIA DA SILVA CARDOSO
63.	NOVA MUTUM	JANETE APARECIDA SOARES	114.	TERRA NOVA DO NORTE	VILMA FELIPETTO
64.	NOVA NAZARÉ	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	115.	TORIXORÉU	DIVINA GONÇALVES LACERDA MENDES
65.	NOVA NAZARÉ	PATRCIA COSTA GONÇALVES RECKEZIEGEL	116.	TORIXORÉU	LIOMAR BORGES DE FREITAS
66.	NOVA SANTA HELENA	DIEME BARBOSA ARAÚJO	117.	UNIÃO DO SUL	ELIANE ALVES DA SILVA
67.	NOVA SANTA HELENA	MARIA HELENA SPOHR LOEWENSTEIN	118.	VERA	ROBSON SILVA DE FREITAS/AÇÃO SOCIAL
68.	NOVA UBIRATÁ	CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO	119.	VERA	ZÉLIA RIBEIRO MENDES /SAÚDE
69.	NOVA UBIRATÁ	CLAUDIA REGINA BOTINNI			
70.	NOVA XAVANTINA	KATYUCIA DE SOUZA FERREIRA REIS			
71.	NOVA XAVANTINA	EDIVALDO CELESTINO BARBOSA			
72.	NOVO MUNDO	GILCENIA SOARES LOPES			
73.	NOVO MUNDO	KATIUSCIA DE LIMA MACEDO			
74.	NOVO SÃO JOAQUIM	EDINEIZE DA CUNHA VELASCO			
75.	NOVO SÃO JOAQUIM	ROSANIA NEVES ROSA			
76.	PARANAÍTA	FERNANDA MARUSI PIOVESAN			
77.	PARANAÍTA	LUZINETE SANTOS NASCIMENTO			
78.	PARANATINGA	MARIA BARBOSA DA SILVA			
79.	PARANATINGA	FERNANDA CRISTINA MELO			

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora designado terá um prazo até **30/11/2009**, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercicio igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 26302
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	537.071,02	1.933.393,06	1.396.322,04	0,00
COTAS DE CAPITAL	40.728,98	0,00	0,00	40.728,98
TOTAL	577.800,00	1.933.393,06	1.355.593,06	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	525.471,02	0,00	525.471,02	144.603,45	380.867,57
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.245,00	0,00	306.245,00	95.810,97	210.434,03
31900000	Aplicações Diretas	295.145,00	0,00	295.145,00	86.679,27	208.465,73
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	232.150,00	0,00	232.150,00	66.143,20	166.006,80
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	42.133,00	0,00	42.133,00	4.165,06	37.967,94
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	4.512,00	0,00	4.512,00	21,01	4.490,99
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	16.350,00	0,00	16.350,00	16.350,00	0,00
31910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	11.100,00	0,00	11.100,00	9.131,70	1.968,30
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	11.100,00	0,00	11.100,00	9.131,70	1.968,30
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.226,02	0,00	219.226,02	48.792,48	170.433,54
33900000	Aplicações Diretas	209.050,02	0,00	209.050,02	46.792,48	162.257,54
33901400	DIARIAS - CIVIL	54.928,16	0,00	54.928,16	450,00	54.478,16
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	45.800,02	0,00	45.800,02	0,00	45.800,02
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	49.821,84	0,00	49.821,84	36.280,38	13.541,46
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00	0,00	7.500,00	4.062,10	3.437,90
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	10.176,00	0,00	10.176,00	2.000,00	8.176,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	76,00	0,00	76,00	0,00	76,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.900,00	0,00	8.900,00	2.000,00	6.900,00
40000000	DESPESA CAPITAL	40.728,98	0,00	40.728,98	0,00	40.728,98
44000000	INVESTIMENTOS	40.728,98	0,00	40.728,98	0,00	40.728,98
44900000	Aplicações Diretas	40.728,98	0,00	40.728,98	0,00	40.728,98
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.728,98	0,00	40.728,98	0,00	40.728,98
TOTAL DA UO 26302		566.200,00	0,00	566.200,00	144.603,45	421.596,55
TOTAL GERAL		566.200,00	0,00	566.200,00	144.603,45	421.596,55



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	577.800,00	577.800,00	1.933.393,06	(1.355.593,06)	(1.355.593,06)
Corrente	537.071,02	537.071,02	1.933.393,06	(1.396.322,04)	(1.396.322,04)
Recebida	537.071,02	537.071,02	15.977.284,99	(15.440.213,97)	(15.440.213,97)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(14.043.891,93)	(-14.043.891,93)	(-14.043.891,93)
Capital	40.728,98	40.728,98	0,00	40.728,98	40.728,98
Recebida	40.728,98	40.728,98	0,00	40.728,98	40.728,98
SUBTOTAL	577.800,00	577.800,00	1.933.393,06	(1.355.593,06)	(1.355.593,06)
TOTAL	577.800,00	577.800,00	1.933.393,06	(1.355.593,06)	(1.355.593,06)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				L	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	555.424,00	544.924,00	133.471,75	421.952,25	411.452,25
DESPESAS CORRENTES	514.695,02	504.195,02	133.471,75	381.223,27	370.723,27
Pessoal e Encargos Sociais	297.145,00	295.145,00	86.679,27	210.465,73	208.465,73
Outras Despesas Correntes	217.550,02	209.050,02	46.792,48	170.757,54	162.257,54
DESPESAS DE CAPITAL	40.728,98	40.728,98	0,00	40.728,98	40.728,98
Investimentos	40.728,98	40.728,98	0,00	40.728,98	40.728,98
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	555.424,00	544.924,00	133.471,75	421.952,25	411.452,25
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	22.376,00	21.276,00	11.131,70	11.244,30	10.144,30
DESPESAS CORRENTES	22.376,00	21.276,00	11.131,70	11.244,30	10.144,30
Pessoal e Encargos Sociais	9.100,00	11.100,00	9.131,70	(31,70)	1.968,30
Outras Despesas Correntes	13.276,00	10.176,00	2.000,00	11.276,00	8.176,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	22.376,00	21.276,00	11.131,70	11.244,30	10.144,30
SUBTOTAL	577.800,00	566.200,00	144.603,45	433.196,55	421.596,55
SUPERÁVIT	0,00	11.600,00	1.788.789,61	(1.788.789,61)	(1.777.189,61)
TOTAL	577.800,00	577.800,00	1.933.393,06	(1.355.593,06)	(1.355.593,06)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	144.603,45
RECEITA CORRENTE	0,00	Educação	138.603,45
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.977.284,99	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.043.891,93
Cota Recebida	15.977.284,99	Repasse Concedido	14.043.891,93
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	59.118,92	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	65.936,35
Restos a Pagar Processados	3.995,85	Restos a Pagar Processados	16.364,44
Restos a Pagar não Processados	31.724,41	Restos a Pagar não Processados	20.554,53
Consignações Inscritas em RP	1.949,90	Consignações Exercícios Anteriores	6.056,75
Consignações do Exercício	21.448,76	Consignações do Exercício	21.448,76
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício de RP não Processado	1.511,87
DISPONÍVEL	730.144,63	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	2.512.116,81
EM BANCOS	730.144,63	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	730.144,63	EM BANCOS	2.512.116,81
Recebida	730.144,63	Capacidade Financeira	2.512.116,81
		Recebida	2.512.116,81
TOTAL GERAL	16.766.548,54	TOTAL GERAL	16.766.548,54



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL



Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	730.144,63	2.512.116,81
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	730.144,63	2.512.116,81
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	730.144,63	2.512.116,81
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	443.066,71
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	565.339,53	685.657,04
ATIVO NÃO FINANCEIRO	130.245,53	119.216,28
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	19.324,25	8.295,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	19.324,25	8.295,00
Estoques	19.324,25	8.295,00
PERMANENTE	110.921,28	110.921,28
IMOBILIZADO	110.921,28	110.921,28
Bens Móveis	110.921,28	110.921,28
ATIVO REAL	860.390,16	2.631.333,09
TOTAL GERAL DO ATIVO	860.390,16	2.631.333,09

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	45.989,88	37.670,16
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.989,88	37.670,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.421,19	5.945,75
Restos a Pagar Processado do Exercício	16.364,44	3.995,85
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	6.056,75	1.949,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.568,69	31.724,41
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	23.568,69	31.724,41
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	1.529,01
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	1.529,01
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	1.529,01
PASSIVO REAL	45.989,88	39.199,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	814.400,28	2.592.133,92
SALDO PATRIMONIAL	814.400,28	2.592.133,92
ATIVO REAL LÍQUIDO	814.400,28	2.592.133,92
TOTAL DO PASSIVO	860.390,16	2.631.333,09
TOTAL GERAL DO PASSIVO	860.390,16	2.631.333,09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.977.284,99	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.188.495,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.977.284,99	DESPESAS CORRENTES	144.603,45
Cota Recebida	15.977.284,99	Pessoal e Encargos Sociais	96.810,97
		Outras Despesas Correntes	48.792,48
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.043.891,93
		Repasso Concedido	14.043.891,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.502,29	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.558,26
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.502,29	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.558,26
Cancelamento de Restos a Pagar	1.502,29	Baixa de Bens de Estoque	11.029,25
		Outros Decréscimos Patrimoniais	1.529,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.978.787,28	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	14.201.053,64
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.777.733,64
TOTAL GERAL	15.978.787,28	TOTAL GERAL	15.978.787,28

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FEEP - 26302

Anexo 16 **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA** **EXERCÍCIO : 2008**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
PRESIDENTE DO FEEP

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26302 - Fundo Estadual de Educação Profissional

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	16.364,44	3.995,85	16.364,44	3.995,85
De Exercícios Anteriores	16.364,44	0,00	16.364,44	0,00
Do Exercício	0,00	3.995,85	0,00	3.995,85
Não Processados	23.568,69	31.724,41	22.056,82	33.236,28
De Exercícios Anteriores	23.568,69	0,00	20.554,53	3.014,16
Do Exercício	0,00	31.724,41	0,00	31.724,41
Cancelamento	0,00	0,00	1.502,29	-1.502,29
SUBTOTAL (I)	39.933,13	35.720,26	38.421,26	37.232,13
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	6.056,75	24.910,53	29.017,38	1.949,90
Consignações do Exercício	0,00	23.398,66	21.448,76	1.949,90
Consignações de RP Processados	6.056,75	0,00	6.056,75	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	1.511,87	1.511,87	0,00
SUBTOTAL (III)	6.056,75	24.910,53	29.017,38	1.949,90
TOTAL GERAL	45.989,88	60.630,79	67.438,64	39.182,03

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
PRESIDENTE DO FEFP

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 26101
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	137.463,26	137.463,26	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	137.463,26	137.463,26	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	137.463,26	137.463,26	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	135.052,94	135.052,94	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	135.052,94	135.052,94	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.410,32	2.410,32	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.410,32	2.410,32	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.410,32	2.410,32	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	0,00	2.410,32	2.410,32	0,00
COTAS CORRENTES	9.799.769,00	23.822.102,34	14.022.333,34	0,00
COTAS DE CAPITAL	3.600,00	566.967,70	563.367,70	0,00
TOTAL	9.803.369,00	24.526.533,30	14.723.164,30	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	14.888.107,51	12.263.092,38	27.151.199,89	18.259.209,89	8.891.990,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.534.210,77	7.472.252,71	10.006.463,48	8.148.421,62	1.858.041,86
31200000	Transferências à União	177.602,00	0,00	177.602,00	138.690,62	38.911,38
31209600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	177.602,00	0,00	177.602,00	138.690,62	38.911,38
31400000	Transferências a Municípios	0,00	44.048,62	44.048,62	3.383,06	40.665,56
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	44.048,62	44.048,62	3.383,06	40.665,56
31900000	Aplicações Diretas	2.339.334,77	6.522.309,09	8.861.643,86	7.427.612,70	1.434.031,16
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	854,00	0,00	854,00	853,77	0,23
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.048.537,77	0,00	1.048.537,77	923.361,95	125.175,82
31901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	4.549,00	0,00	4.549,00	0,00	4.549,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	605.867,00	5.631.500,76	6.237.367,76	5.442.860,09	794.507,67
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.666,00	697.634,67	843.300,67	776.598,11	66.702,56
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	96.870,00	193.173,66	290.043,66	59.209,72	230.833,94
31909400	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	436.991,00	0,00	436.991,00	224.729,06	212.261,94
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	17.274,00	905.895,00	923.169,00	578.735,24	344.433,76
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.900,00	905.895,00	922.795,00	578.735,24	344.059,76
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374,00	0,00	374,00	0,00	374,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.353.896,74	4.790.839,67	17.144.736,41	10.110.788,27	7.033.948,14
33400000	Transferências a Municípios	250.805,66	0,00	250.805,66	250.805,66	0,00
33403900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.805,66	0,00	250.805,66	250.805,66	0,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.807.442,00	0,00	1.807.442,00	1.220.609,92	586.832,08
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	157.465,00	0,00	157.465,00	157.463,85	1,15
33503300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
33503600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.568,00	0,00	76.568,00	76.567,50	0,50
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.409,00	0,00	1.553.409,00	966.578,57	586.830,43
33900000	Aplicações Diretas	9.984.970,10	4.664.072,16	14.649.042,26	8.298.647,91	6.350.394,35
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	665.410,16	70.237,19	735.647,35	358.652,50	376.994,85
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	344.430,57	604.212,49	948.643,06	473.662,52	474.980,54
33903100	PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.014.382,34	41.490,00	1.055.872,34	595.313,87	460.558,47
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317.438,21	1.075.653,41	1.393.091,62	964.295,57	428.796,05
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	317.509,42	1.743.345,34	2.060.854,76	1.861.617,91	199.236,85
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.163.911,90	1.129.133,73	7.293.045,63	3.067.569,94	4.225.475,69
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	114.600,00	0,00	114.600,00	97.209,42	17.390,58
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.762,00	0,00	3.762,00	2.801,68	960,32
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	877.525,50	0,00	877.525,50	877.524,50	1,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	310.678,98	126.767,51	437.446,49	340.724,78	96.721,71
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	113.574,85	15.600,00	129.174,85	88.660,61	40.514,24
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	3.840,00	1.900,00	5.740,00	4.833,15	906,85
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.264,13	109.267,51	300.531,64	246.475,40	54.056,24
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	755,62	1.244,38
40000000	DESPESA CAPITAL	14.500.476,32	307.029,76	14.807.506,08	1.196.344,36	13.611.161,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44000000	INVESTIMENTOS	14.500.476,32	307.029,76	14.807.506,08	1.196.344,36	13.611.161,72
44400000	Transferências a Municípios	88.130,00	0,00	88.130,00	62.134,30	25.995,70
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.130,00	0,00	88.130,00	62.134,30	25.995,70
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	847.085,77	0,00	847.085,77	642.061,94	205.023,83
44505100	OBRAS E INSTALACOES	420.911,77	0,00	420.911,77	220.911,77	200.000,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	426.174,00	0,00	426.174,00	421.150,17	5.023,83
44900000	Aplicações Diretas	13.565.260,55	307.029,76	13.872.290,31	492.148,12	13.380.142,19
44905100	OBRAS E INSTALACOES	1.360.778,00	80.000,01	1.440.778,01	0,00	1.440.778,01
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.147.990,60	227.029,75	12.375.020,35	435.656,17	11.939.364,18
44909200	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	56.491,95	0,00	56.491,95	56.491,95	0,00
TOTAL DA UO 26101		29.388.583,83	12.570.122,14	41.958.705,97	19.455.554,25	22.503.151,72
TOTAL GERAL		29.388.583,83	12.570.122,14	41.958.705,97	19.455.554,25	22.503.151,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	137.463,26	(137.463,26)	(137.463,26)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	137.463,26	(137.463,26)	(137.463,26)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	137.463,26	(137.463,26)	(137.463,26)
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	137.463,26	(137.463,26)	(137.463,26)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.803.369,00	9.803.369,00	24.389.070,04	(14.585.701,04)	(14.585.701,04)
Corrente	9.799.769,00	9.799.769,00	23.822.102,34	(14.022.333,34)	(14.022.333,34)
Recebida	9.799.769,00	9.799.769,00	23.822.102,34	(14.022.333,34)	(14.022.333,34)
Capital	3.600,00	3.600,00	566.967,70	(563.367,70)	(563.367,70)
Recebida	3.600,00	3.600,00	566.967,70	(563.367,70)	(563.367,70)
SUBTOTAL	9.803.369,00	9.803.369,00	24.526.533,30	(14.723.164,30)	(14.723.164,30)
DÉFICIT	0,00	32.155.336,97	0,00	0,00	32.155.336,97
TOTAL	9.803.369,00	41.958.705,97	24.526.533,30	(14.723.164,30)	17.432.172,67

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.643.803,02	29.060.630,85	9.113.412,51	530.390,51	19.947.218,34
DESPESAS CORRENTES	9.640.203,02	14.560.154,53	7.988.436,86	1.651.766,16	6.571.717,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.241.972,00	2.516.936,77	1.934.317,47	(692.345,47)	582.619,30
Outras Despesas Correntes	8.398.231,02	12.043.217,76	6.054.119,39	2.344.111,63	5.989.098,37
DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00	14.500.476,32	1.124.975,65	(1.121.375,65)	13.375.500,67
Investimentos	3.600,00	14.500.476,32	1.124.975,65	(1.121.375,65)	13.375.500,67
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	11.537.459,63	9.422.681,72	(9.422.681,72)	2.114.777,91
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.230.429,87	9.351.313,01	(9.351.313,01)	1.879.116,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.566.357,71	5.635.368,91	(5.635.368,91)	930.988,80
Outras Despesas Correntes	0,00	4.664.072,16	3.715.944,10	(3.715.944,10)	948.128,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	307.029,76	71.368,71	(71.368,71)	235.661,05
Investimentos	0,00	307.029,76	71.368,71	(71.368,71)	235.661,05
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	9.643.803,02	40.598.090,48	18.536.094,23	(8.892.291,21)	22.061.996,25
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	159.565,98	327.952,98	230.501,98	(70.936,00)	97.451,00
DESPESAS CORRENTES	159.565,98	327.952,98	230.501,98	(70.936,00)	97.451,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.900,00	17.274,00	623,76	16.276,24	16.650,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

Outras Despesas Correntes	142.665,98	310.678,98	229.878,22	(87.212,24)	80.800,76
GRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	1.032.662,51	688.958,04	(688.958,04)	343.704,47
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.032.662,51	688.958,04	(688.958,04)	343.704,47
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	905.895,00	578.111,48	(578.111,48)	327.783,52
Outras Despesas Correntes	0,00	126.767,51	110.846,56	(110.846,56)	15.920,95
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	159.565,98	1.360.615,49	919.460,02	(759.894,04)	441.155,47
SUBTOTAL	9.803.369,00	41.958.705,97	19.455.554,25	(9.652.185,25)	22.503.151,72
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.070.979,05	(5.070.979,05)	(5.070.979,05)
TOTAL	9.803.369,00	41.958.705,97	24.526.533,30	(14.723.164,30)	17.432.172,67



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	137.463,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.455.554,25
RECEITA CORRENTE	137.463,26	Administração	393.587,63
Receitas Patrimoniais	137.463,26	Educação	4.062.563,21
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Ciência e Tecnologia	14.999.403,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.389.070,04	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	10.317.138,37	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.672.712,61
Repasse Recebido	14.071.931,67	Restos a Pagar Processados	94.176,65
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.334.483,62	Restos a Pagar não Processados	242.942,00
Restos a Pagar Processados	1.304.256,08	Consignações Exercícios Anteriores	26.980,50
Restos a Pagar não Processados	1.326.160,60	Consignações do Exercício	1.551.398,63
Consignações Inscritas em RP	148.119,39	Depósitos de Diversas Origens	757.214,83
Consignações do Exercício	1.551.398,63	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Depósitos de Diversas Origens	4.548,92	DISPONÍVEL	15.841.199,41
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	9.108.449,35	EM BANCOS	15.841.199,41
EM CAIXA	0,00	Bancos Conta Movimento	5.896.724,76
EM BANCOS	9.108.449,35	Capacidade Financeira	9.944.474,65
Bancos Conta Movimento	1.474.974,26	Recebida	9.944.474,65
Capacidade Financeira	7.633.475,09		
Recebida	7.633.475,09		
TOTAL GERAL	37.969.466,27	TOTAL GERAL	37.969.466,27



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	9.108.449,35	15.841.629,06
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	9.108.449,35	15.841.629,06
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	5.896.724,76
Bancos c/Movimento	0,00	4.427.014,01
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.474.974,26	0,00
Bancos Conta Movimento	399.263,22	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7.633.475,09	9.944.904,30
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	1.481.909,21
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	1.236.722,50	0,00
Consignações a Compensar	0,00	11,95
ATIVO NÃO FINANCEIRO	12.414.016,34	13.591.458,62
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	59.180,46	244.975,64
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	59.180,46	244.975,64
Estoques	59.180,46	244.975,64
PERMANENTE	12.354.835,88	13.346.482,98
IMOBILIZADO	12.354.835,88	13.346.482,98
Bens Imóveis	6.267.621,11	6.488.532,88
Bens Móveis	6.087.214,77	6.857.950,10
ATIVO REAL	21.522.465,69	29.433.087,68
ATIVO COMPENSADO	2.105.963,01	18.388.276,09
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	855.963,01	46.130,00
Recebidos de Terceiros	855.963,01	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.250.000,00	18.342.146,09
Convênios Firmados de Receita	1.250.000,00	8.565.911,89
Convênios Firmados de Despesa	0,00	9.776.234,20
TOTAL GERAL DO ATIVO	23.628.428,70	47.821.363,77

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.815.750,47	2.778.536,07
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	855.963,01	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	959.787,46	2.778.536,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.157,15	1.452.375,47
Restos a Pagar Processado do Exercício	94.176,65	840.239,56
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	26.980,50	37.673,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	838.630,31	1.326.160,60
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	871.660,46
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	11.487,90
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	11.487,90
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	11.487,90
PASSIVO REAL	1.815.750,47	2.790.023,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.706.715,22	26.643.063,71
SALDO PATRIMONIAL	19.706.715,22	26.643.063,71
ATIVO REAL LÍQUIDO	19.706.715,22	26.643.063,71
PASSIVO COMPENSADO	2.105.963,01	18.388.276,09
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	855.963,01	46.130,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.250.000,00	18.342.146,09
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.250.000,00	18.342.146,09
TOTAL DO PASSIVO	23.628.428,70	47.821.363,77
TOTAL GERAL DO PASSIVO	23.628.428,70	47.821.363,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.526.533,30	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.455.554,25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	137.463,26	DESPESAS CORRENTES	18.259.209,89
Receita Patrimonial	137.463,26	Pessoal e Encargos Sociais	8.148.421,62
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.389.070,04	Outras Despesas Correntes	10.110.788,27
Cota Recebida	10.317.138,37	DESPESAS DE CAPITAL	1.196.344,36
Repasso Recebido	14.071.931,67	Investimentos	1.196.344,36
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.300.820,73	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	19.920,00
Aquisição de Bens de Estoque	539.113,63	Baixa de Bens e Serviços	19.920,00
Aquisição de Bens Móveis	540.795,33		
Aquisição de Bens Imóveis	220.911,77		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.417.642,48	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	833.173,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	320.239,84	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	320.239,84
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	320.239,84	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	320.239,84
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.097.402,64	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	512.933,93
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	521,60	Baixa de Outros Créditos	91,95
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	229.940,00	Baixa de Bens de Estoque	333.398,45
Cancelamento de Restos a Pagar	595.688,31	Outros Decréscimos Patrimoniais	179.443,53
Outros Acréscimos Patrimoniais	271.252,73		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	27.244.996,51	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	20.308.648,02
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.936.348,49
TOTAL GERAL	27.244.996,51	TOTAL GERAL	27.244.996,51

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>				

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VIRGINIA M^ª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	94.176,65	1.304.256,08	94.176,65	1.304.256,08
De Exercícios Anteriores	94.176,65	0,00	94.176,65	0,00
Do Exercício	0,00	1.304.256,08	0,00	1.304.256,08
Não Processados	838.630,31	1.326.160,60	838.630,31	1.326.160,60
De Exercícios Anteriores	838.630,31	0,00	242.942,00	595.688,31
Do Exercício	0,00	1.326.160,60	0,00	1.326.160,60
Cancelamento	0,00	0,00	595.688,31	-595.688,31
SUBTOTAL (I)	932.806,96	2.630.416,68	932.806,96	2.630.416,68
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	882.943,51	1.713.737,55	2.448.561,67	148.119,39
Consignações do Exercício	0,00	1.699.518,02	1.551.398,63	148.119,39
Consignações de RP Processados	26.980,50	0,00	26.980,50	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	855.963,01	14.219,53	870.182,54	0,00
SUBTOTAL (III)	882.943,51	1.713.737,55	2.448.561,67	148.119,39
TOTAL GERAL	1.815.750,47	4.344.154,23	3.381.368,63	2.778.536,07

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VIRGINIA M^ª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 15601
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.227.157,00	2.016.773,41	0,00	1.210.383,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.227.157,00	1.179.217,17	0,00	2.047.939,83
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.227.157,00	1.179.217,17	0,00	2.047.939,83
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.227.157,00	1.179.217,17	0,00	2.047.939,83
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	3.227.157,00	1.179.217,17	0,00	2.047.939,83
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	3.227.157,00	1.179.217,17	0,00	2.047.939,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	119.074,43	119.074,43	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	42.590,00	42.590,00	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	42.590,00	42.590,00	0,00
ARRENDAMENTO DE ÁREA DE ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	42.590,00	42.590,00	0,00
ARRENDAMENTO DE ÁREA ESTÁDIO VERDEÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POR TERCEIROS	0,00	42.590,00	42.590,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	76.484,43	76.484,43	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	51.083,65	51.083,65	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	51.083,65	51.083,65	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	25.400,78	25.400,78	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	19.960,04	19.960,04	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	19.960,04	19.960,04	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	0,00	19.960,04	19.960,04	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	5.440,74	5.440,74	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUANÇA	0,00	5.440,74	5.440,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	662.089,86	662.089,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	57.954,68	57.954,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	57.954,68	57.954,68	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	57.954,68	57.954,68	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNÓSTICOS	0,00	57.954,68	57.954,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	604.135,18	604.135,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	604.135,18	604.135,18	0,00

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE DISTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2009/SICME/SINFRA

COOPERANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA- SINFRA

OBJETO: Ter por objetivo rescindir o Termo de Cooperação nº 001/2009/SICME/SINFRA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 13 de fevereiro de 2009.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2008/SICME/PREFEITURA DE COLIDER-MT

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Cooperação nº 005/2008/SICME/PREFEITURA DE COLIDER, passando o final de sua vigência de tempo indeterminado para a data de 23/04/2010, podendo ser prorrogado por igual período, bem como ser rescindido pelas partes mediante prévio acordo. Ficando também estabelecido que os equipamentos poderão ser doados no término da vigência do termo de cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/02/2009

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME – Celso Paulo Banazeski. – Prefeitura Municipal de Colider-MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 15601
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	604.135,18	604.135,18	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	604.135,18	604.135,18	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	604.135,18	604.135,18	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	56.391,95	56.391,95	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30.562,74	30.562,74	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	0,00	30.562,74	30.562,74	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	30.562,74	30.562,74	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	30.562,74	30.562,74	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES SOBRE PRODEI FUNDED	0,00	30.562,74	30.562,74	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	25.829,21	25.829,21	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	25.829,21	25.829,21	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16.629,29	16.629,29	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	9.199,92	9.199,92	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	9.199,92	9.199,92	0,00
COTAS CORRENTES	1.621.262,05	6.250.477,11	4.629.215,06	0,00
COTAS DE CAPITAL	31.549,95	3.725.631,97	3.694.082,02	0,00
TOTAL	4.879.969,00	11.992.882,49	7.112.913,49	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	11.157.464,08	0,00	11.157.464,08	6.929.531,02	4.227.933,06
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.157.464,08	0,00	11.157.464,08	6.929.531,02	4.227.933,06
33400000	Transferências a Municípios	377.339,00	0,00	377.339,00	276.839,00	100.500,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	377.339,00	0,00	377.339,00	276.839,00	100.500,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.728.436,00	0,00	1.728.436,00	1.666.068,50	62.367,50
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.728.436,00	0,00	1.728.436,00	1.666.068,50	62.367,50
33900000	Aplicações Diretas	9.004.189,08	0,00	9.004.189,08	4.949.467,98	4.054.721,10
33901400	DIARIAS - CIVIL	175.050,00	0,00	175.050,00	148.235,00	26.815,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.706.962,32	0,00	2.706.962,32	510.327,85	2.196.634,47
33903100	PREMIACOES CULTURAI S, ARTISTICAS, CIENTIFICA S, DESPORTIVASE OUTRAS	374.018,56	0,00	374.018,56	276.730,70	97.287,86
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	559.513,50	0,00	559.513,50	452.275,40	107.238,10
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.059.294,80	0,00	2.059.294,80	1.803.348,00	255.946,80
33903700	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	52.625,00	0,00	52.625,00	40.008,00	12.617,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	999.359,01	0,00	999.359,01	677.066,26	322.292,75
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	235.844,13	0,00	235.844,13	223.571,65	12.272,48
33904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.695.200,00	0,00	1.695.200,00	727.000,00	968.200,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	118.000,00	0,00	118.000,00	74.248,05	43.751,95
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.321,76	0,00	28.321,76	16.657,07	11.664,69
33910000	APLICAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	47.500,00	0,00	47.500,00	37.155,54	10.344,46
33913700	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.500,00	0,00	37.500,00	37.155,54	344,46
40000000	DESPESA CAPITAL	7.914.174,61	0,00	7.914.174,61	6.083.250,95	1.830.923,66
44000000	INVESTIMENTOS	7.914.174,61	0,00	7.914.174,61	6.083.250,95	1.830.923,66
44400000	Transferências a Municípios	1.766.379,27	0,00	1.766.379,27	866.145,84	900.233,43
44405100	OBRAS E INSTALACOES	1.690.376,27	0,00	1.690.376,27	828.145,84	862.230,43
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.003,00	0,00	76.003,00	38.000,00	38.003,00
44900000	Aplicações Diretas	6.147.795,34	0,00	6.147.795,34	5.217.105,11	930.690,23
44905100	OBRAS E INSTALACOES	5.799.696,39	0,00	5.799.696,39	4.886.111,13	913.585,26
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348.098,95	0,00	348.098,95	330.993,98	17.104,97
TOTAL DA UO 15601		19.071.638,69	0,00	19.071.638,69	13.012.781,97	6.058.856,72
TOTAL GERAL		19.071.638,69	0,00	19.071.638,69	13.012.781,97	6.058.856,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.227.157,00	3.227.157,00	2.016.773,41	1.210.383,59	1.210.383,59
Receitas de Contribuições	3.227.157,00	3.227.157,00	1.179.217,17	2.047.939,83	2.047.939,83
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	119.074,43	(119.074,43)	(119.074,43)
Transferências Correntes	0,00	0,00	662.089,86	(662.089,86)	(662.089,86)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	56.391,95	(56.391,95)	(56.391,95)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.227.157,00	3.227.157,00	2.016.773,41	1.210.383,59	1.210.383,59
TOTAL DAS RECEITAS	3.227.157,00	3.227.157,00	2.016.773,41	1.210.383,59	1.210.383,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.652.812,00	1.652.812,00	9.976.109,08	(8.323.297,08)	(8.323.297,08)
Corrente	1.621.262,05	1.621.262,05	6.250.477,11	(4.629.215,06)	(4.629.215,06)
Recebida	1.621.262,05	1.621.262,05	6.250.697,11	(4.629.435,06)	(4.629.435,06)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(220,00)	(-220,00)	(-220,00)
Capital	31.549,95	31.549,95	3.725.631,97	(3.694.082,02)	(3.694.082,02)
Recebida	31.549,95	31.549,95	5.787.260,63	(5.755.710,68)	(5.755.710,68)
(-)Concedida	(0,00)	(0,00)	(2.061.628,66)	(-2.061.628,66)	(-2.061.628,66)
SUBTOTAL	4.879.969,00	4.879.969,00	11.992.882,49	(7.112.913,49)	(7.112.913,49)
DÉFICIT	0,00	14.191.669,69	1.019.899,48	(1.019.899,48)	13.171.770,21
TOTAL	4.879.969,00	19.071.638,69	13.012.781,97	(8.132.812,97)	6.058.856,72

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				L	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.849.969,00	19.024.138,69	12.975.626,43	(8.125.657,43)	6.048.512,26
DESPESAS CORRENTES	3.334.476,05	11.109.964,08	6.892.375,48	(3.557.899,43)	4.217.588,60
Outras Despesas Correntes	3.334.476,05	11.109.964,08	6.892.375,48	(3.557.899,43)	4.217.588,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.515.492,95	7.914.174,61	6.083.250,95	(4.567.758,00)	1.830.923,66
Investimentos	1.515.492,95	7.914.174,61	6.083.250,95	(4.567.758,00)	1.830.923,66
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.849.969,00	19.024.138,69	12.975.626,43	(8.125.657,43)	6.048.512,26
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	30.000,00	47.500,00	37.155,54	(7.155,54)	10.344,46
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	47.500,00	37.155,54	(7.155,54)	10.344,46
Outras Despesas Correntes	30.000,00	47.500,00	37.155,54	(7.155,54)	10.344,46
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	47.500,00	37.155,54	(7.155,54)	10.344,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Anexo 12 da LEI 4.320/64
 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

SUBTOTAL	4.879.969,00	19.071.638,69	13.012.781,97	(8.132.812,97)	6.058.856,72
TOTAL	4.879.969,00	19.071.638,69	13.012.781,97	(8.132.812,97)	6.058.856,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.016.773,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.012.781,97
RECEITA CORRENTE	2.016.773,41	Desporto e Lazer	13.012.781,97
Receitas de Contribuições	1.179.217,17	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.061.848,66
Receitas Patrimoniais	119.074,43	Repasse Concedido	2.061.848,66
Transferências Correntes	662.089,86	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.527.566,42
Outras Receitas Correntes	56.391,95	Restos a Pagar Processados	93.803,25
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar não Processados	905.792,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.037.957,74	Consignações Exercícios Anteriores	9.436,67
Cota Recebida	3.025.896,96	Consignações do Exercício	324.487,36
Repasse Recebido	9.012.060,78	Depósitos de Diversas Origens	778.914,21
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.663.732,97	Receita própria a receber	1.252.369,91
Restos a Pagar Processados	22.427,51	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	7.957,50
Restos a Pagar não Processados	2.004.215,68	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	120.406,96
Consignações Inscritas em RP	7.098,07	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	20.305,47
Consignações do Exercício	324.487,36	Consignações do Exercício de RP não Processado	14.092,18
Depósitos de Diversas Origens	53.134,44		
Receita própria a receber	1.252.369,91	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	2.423.645,54
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL	3.307.378,47	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	2.423.645,54
EM BANCOS	3.307.378,47	Bancos Conta Movimento	1.736.066,42
Bancos Conta Movimento	459.213,57	Capacidade Financeira	687.579,12
Capacidade Financeira	2.848.164,90	Recebida	687.579,12
Recebida	2.848.164,90		
TOTAL GERAL	21.025.842,59	TOTAL GERAL	21.025.842,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	3.307.378,47	2.423.645,54
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.307.378,47	2.423.645,54
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.433.067,67
Bancos c/Movimento	0,00	795.695,87
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	459.213,57	302.998,75
Bancos Conta Movimento	444.785,08	288.570,26
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.848.164,90	687.579,12
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	600.647,84
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	2.848.164,90	64.974,94
ATIVO NÃO FINANCEIRO	29.872.773,09	36.069.960,62
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	173.833,04	187.510,34
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	173.833,04	187.510,34
Estoques	173.833,04	187.510,34
PERMANENTE	29.698.940,05	35.882.450,28
IMOBILIZADO	29.698.940,05	35.882.450,28
Bens Imóveis	29.160.718,94	34.951.353,13
Bens Móveis	538.221,11	931.097,15
ATIVO REAL	33.180.151,56	38.493.606,16
ATIVO COMPENSADO	121.160,68	7.379.807,70
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	36.460,10	59.126,84
Recebidos de Terceiros	0,00	53.134,44
Concedidos a Terceiros	36.460,10	5.992,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	84.700,58	7.320.680,86
Convênios Firmados de Receita	84.700,58	7.070.680,86
Convênios Firmados de Despesa	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	33.301.312,24	45.873.413,86

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.938.055,35	3.782.784,94
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	0,00	53.134,44
Depósitos de Diversas Origens	0,00	53.134,44
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.938.055,35	3.729.650,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	147.423,49	29.525,58
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	15.185,16	0,00
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	20.305,47	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	102.496,19	22.427,51
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	9.436,67	7.098,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.790.631,86	3.700.124,92
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	216.983,90	1.695.909,24
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	4.603,82	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	2.569.044,14	2.004.215,68
PASSIVO REAL	2.938.055,35	3.782.784,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.242.096,21	34.710.821,22
SALDO PATRIMONIAL	30.242.096,21	34.710.821,22
ATIVO REAL LÍQUIDO	30.242.096,21	34.710.821,22
PASSIVO COMPENSADO	121.160,68	7.379.807,70
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	36.460,10	59.126,84
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	36.460,10	5.992,40
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	84.700,58	7.320.680,86
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	84.700,58	7.320.680,86
TOTAL DO PASSIVO	33.301.312,24	45.873.413,86
TOTAL GERAL DO PASSIVO	33.301.312,24	45.873.413,86



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.054.731,15	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.074.630,63
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	2.016.773,41	DESPESAS CORRENTES	6.929.531,02
Receita de Contribuições	1.179.217,17	Outras Despesas Correntes	6.929.531,02
Receita Patrimonial	119.074,43	DESPESAS DE CAPITAL	6.083.250,95
Transferências Correntes	662.089,86	Investimentos	6.083.250,95
Outras Receitas Correntes	56.391,95	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.061.848,66
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.037.957,74	Repasse Concedido	2.061.848,66
Cota Recebida	3.025.896,96		
Repasse Recebido	9.012.060,78		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.837.034,60	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	457.920,99		
Aquisição de Bens Móveis	329.213,98		
Aquisição de Bens Imóveis	5.049.899,63		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	965.758,56	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.314.168,67
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	965.758,56	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.314.168,67
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	91.010,77	Baixa de Bens de Estoque	535.254,46
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	63.662,06	Outros Decréscimos Patrimoniais	778.914,21
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	740.734,56		
Cancelamento de Restos a Pagar	70.351,17		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	20.857.524,31	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	16.388.799,30
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.468.725,01
TOTAL GERAL	20.857.524,31	TOTAL GERAL	20.857.524,31

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO
Presidente do FUNDED

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

*** DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	117.681,35	22.427,51	117.681,35	22.427,51
De Exercícios Anteriores	117.681,35	0,00	101.760,75	15.920,60
Do Exercício	0,00	22.427,51	0,00	22.427,51
Cancelamento	0,00	0,00	15.920,60	-15.920,60
Não Processados	2.786.028,04	2.004.215,68	1.080.630,44	3.709.613,28
De Exercícios Anteriores	2.786.028,04	0,00	1.026.199,87	1.759.828,17
Do Exercício	0,00	2.004.215,68	0,00	2.004.215,68
Cancelamento	0,00	0,00	54.430,57	-54.430,57
SUBTOTAL (I)	2.903.709,39	2.026.643,19	1.198.311,79	3.732.040,79
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	9.436,67	398.812,05	1.126.930,42	-718.681,70
Depósitos a Identificar	0,00	4.596,03	0,00	4.596,03
Consignações do Exercício	0,00	331.585,43	324.487,36	7.098,07
Consignações de RP Processados	9.436,67	0,00	9.436,67	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	14.092,18	14.092,18	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	48.538,41	778.914,21	-730.375,80
SUBTOTAL (III)	9.436,67	398.812,05	1.126.930,42	-718.681,70
TOTAL GERAL	2.913.146,06	2.425.455,24	2.325.242,21	3.013.359,09

JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO
Presidente do FUNDED

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 115/2008/SEC referente ao Processo nº 84643/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Marcell Conceição Castrillon – CPF nº 937.399.741-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 18.03.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Marcell Conceição Castrillon.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 104/2008/SEC referente ao Processo nº 84707/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Ana Rosa Pivotti Junqueira – CPF nº 691.054.801-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 18.03.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Ana Rosa Pivotti Junqueira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 103/2008/SEC referente ao Processo nº 66710/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Maria do Carmo Silveira Domingues – CPF nº 290.235.560-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 17.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Maria do Carmo Silveira Domingues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 119/2008/SEC referente ao Processo nº 84866/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Luciana da Silva Prouença – CPF nº 011.078.351-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 18.03.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Luciana da Silva Prouença.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 133/2008/SEC referente ao Processo nº 85661/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Rosária Aurita de Barros – CPF nº 344.409.681-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 22.03.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Rosária Aurita de Barros.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a delegação de competências disposta no inciso VIII do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como, os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 3º, da Lei Complementar 264, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto 1.816, de 05 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento;

CONSIDERANDO o Decreto 271 de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Executiva do Núcleo Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa legal do Secretário de Estado de delegar competência, conforme disposto no caput do art. 23 da Lei Complementar 13, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam consideradas com AUTONOMIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL as Unidades Hospitalares Administrativas Regionalizadas e Desconcentradas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde – SES/FES/MT, a seguir relacionadas:

- I – Hospital Regional de Cáceres;
- II – Hospital Regional de Colider;
- III – Hospital Regional de Rondonópolis;
- IV – Hospital Regional de Soriso.

§ 1º As Unidades Hospitalares com autonomia de gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial, acima relacionadas, serão delegadas competências para operacionalização, e por intermédio de seus respectivos Ordenadores de Despesas, deverão realizar todos os atos relativos às execuções orçamentárias e financeiras no limite dos recursos recebidos.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesas das referidas Unidades Hospitalares, também, fica atribuída a competência para praticar atos referentes à gestão patrimonial sobre os bens públicos colocados à sua disposição para utilização em serviço.

Art. 2º Os recursos orçamentários e financeiros correspondentes a cada uma das Unidades Hospitalares são os consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º Os repasses dos recursos financeiros às Unidades Hospitalares serão efetivados trimestralmente, mediante Nota de Provisão Orçamentária (NPO) e Nota de Provisão da Programação da Despesa (NPD), dentro dos padrões operacionais do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), e autorização do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde.

§ 1º Os repasses de recursos financeiros ficam condicionados à apresentação do Plano de Aplicação Trimestral, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual (PTA).

§ 2º O Plano de Aplicação Trimestral deverá conter a discriminação da despesa, por elemento e subelemento correspondentes.

§ 3º A liberação dos repasses dos recursos financeiros relativa ao terceiro trimestre

fica condicionada à apresentação da prestação de contas, aprovada pela Auditoria Geral do SUS (AGSUS), dos recursos recebidos no primeiro trimestre, assim como a liberação do quarto repasse, após a apresentação da prestação de contas aprovada do segundo trimestre.

§ 4º Caberá à Auditoria Geral do SUS (AGSUS) analisar as Prestações de Contas das Unidades Hospitalares, devendo expedir parecer técnico, favorável ou não à sua aprovação.

§ 5º Em caso de parecer técnico não favorável, caberá a AGSUS notificar a Unidade Hospitalar, para regularizar as pendências verificadas na prestação de contas, e determinar prazo para o seu cumprimento.

§ 6º Após a regularização das pendências, mencionadas no parágrafo anterior, a AGSUS deverá emitir novo parecer técnico.

§ 7º O parecer técnico favorável à aprovação da correspondente Prestação de Contas deverá ser encaminhado ao Secretário Executivo de Administração Sistemática do Núcleo Saúde e representará o documento hábil à liberação do repasse a partir do terceiro trimestre, e assim sucessivamente.

Art. 4º A competência para a ordenação das despesas das Unidades Hospitalares, será concedida, por delegação e por livre escolha, do Secretário de Estado de Saúde, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992.

Parágrafo único. Competirá ao servidor designado para ordenar as despesas, assinar os correspondentes empenhos das despesas em conjunto com o servidor responsável pela área administrativa e financeira da respectiva Unidade Hospitalar.

Art. 5º Todos os atos relativos à ordenação das despesas das Unidades Hospitalares deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e Lei 1.028/2000, e demais normas legais que regem a administração pública e, operacionalizadas dentro das diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, via FIPLAN.

§ 1º As Unidades Hospitalares ficam autorizadas a executarem somente despesas correntes, nos seguintes elementos de despesa:

- I – Diárias Cíveis (33901400);
- a) Somente serão executados os valores previstos no PTA, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.230, de 24 de março de 2008;
- b) Caso haja necessidade de suplementação do elemento de despesa diária, a solicitação deverá ser analisada pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios – COC e Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, em consonância com critérios técnicos estabelecidos e divulgados aos Hospitais Regionais;
- c) A Unidade ficará responsável por todo o processo de concessão de diárias, inclusive análise da prestação de contas do servidor e arquivo;
- d) A Unidade deverá prestar contas relativas ao recurso utilizado na concessão de diárias à Auditoria Geral do SUS, juntamente com as demais despesas, que deverão estar em conformidade com o que foi previsto no PTA.

II – Material de Consumo (33903000);

III – Outros serviços de terceiros – pessoa física (33903600);

a) Somente poderão ser realizadas despesas com serviços de terceiros pessoa física quando não houver viabilidade de contratação pela Secretaria de Estado de Saúde, e estas deverão ocorrer em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

IV – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (33903900);

§ 2º Em se tratando de pagamentos que envolvam retenção de tributos, caberá ao respectivo Ordenador de Despesas da Unidade Hospitalar autorizar dentro do prazo legal os correspondentes recolhimentos dos valores retidos a favor dos órgãos credores.

§ 3º Fica vedado ao Ordenador de Despesas da Unidade Hospitalar conceder, sob qualquer condição ou hipótese, o repasse de recurso financeiro a servidores, a título de adiantamento, visto que a concessão da competência a ele delegada, não abrange ato dessa natureza.

Art. 6º Caberá a cada uma das Unidades Hospitalares manter seu próprio sistema de controle, acompanhamento e avaliação periódico, sobre o seu Plano de Trabalho Anual (PTA), para fins de guardar consonância com as metas a serem alcançadas e também sobre os respectivos atos inerentes às execuções dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

Art. 7º Será responsabilizado o servidor que no exercício das funções relativas à ordenação de despesas, comprovadamente, aplicar os recursos financeiros recebidos de forma diversa daquela previamente autorizada no respectivo Plano de Aplicação Mensal, nos termos da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e demais normas que dispõem sobre a matéria.

Art. 8º As Unidades Hospitalares com Autonomia de Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial da SES/FES/MT, fica concedida, por intermédio dos seus respectivos ordenadores de despesas, a competência para autorizar e processar a abertura de procedimentos licitatórios, devendo respeitar as legislações vigentes em especial a Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual 7.217/2006.

§ 1º Fica vedado ao Ordenador de Despesas da Unidade Hospitalar autorizar abertura de processos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, sendo estes procedimentos de responsabilidade exclusiva do Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º Caberá exclusivamente ao Secretário de Estado de Saúde, constituir mediante Portaria, a Comissão Especial de Licitação de cada Unidade Hospitalar, a ser composta de servidores, cuja lista de indicação dos nomes, em número não inferior a cinco, deverá ser encaminhada à apreciação daquela autoridade pelos respectivos Ordenadores de Despesas.

Art. 9º Considerando que a competência para a gestão de bens patrimoniais sob utilização de cada Unidade hospitalar é do Ordenador de Despesas, caberá a este a responsabilidade de executar todos os atos e procedimentos necessários ao bom uso e conservação dos mesmos, devendo a sua Prestação de Contas Anual estar acompanhada do correspondente inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais.

Parágrafo único. Em caso de baixa de bem patrimonial móvel da Unidade, caberá ao Ordenador de Despesas informar sobre as condições e classificação dos bens, de acordo com as orientações previstas na Instrução Normativa Conjunta SAD/AGE nº 01/99, e disponibilizar à Gerência de Patrimônio da SES/FES/MT, para as providências cabíveis, dentro da legislação vigente.

Art. 10 A autonomia inerente à gestão administrativa não alcança poderes relativos à contratação de pessoal, sob qualquer tipo e condição, diretamente pela Unidade hospitalar, devendo, a possível prática de tal ato, levar à correspondente responsabilização administrativa.

Art. 11 A regulamentação e a institucionalização de fluxos de procedimentos para o bom e regular funcionamento das Unidades Hospitalares, se necessários, serão efetivados mediante normas ou ordens de serviços expedidas pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial as Portarias nº 128, de 23 de agosto de 2001 (D.O.E. de 30.08.2001) e nº 149, de 14 de agosto de 2003 (D.O.E. de 15.08.2003).

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2009.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º - Aprovar a Carta Consulta nº 111 do Proponente Celso Tura, no valor total de R\$ 662.500,00, para aquisição de 750 matrizes bovinas padrão PROMMEPE e 25 touros PO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
 Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercicio igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 24101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	8.112.853,00	10.632.145,92	2.519.292,92	0,00
COTAS DE CAPITAL	256.515,00	1.116.118,94	859.603,94	0,00
TOTAL	8.369.368,00	11.748.264,86	3.378.896,86	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	16.063.843,28	0,00	16.063.843,28	12.152.457,65	3.911.385,63
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.086.708,60	0,00	2.086.708,60	1.563.616,10	523.092,50
31900000	Aplicações Diretas	1.978.335,35	0,00	1.978.335,35	1.474.686,09	503.649,26
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
31900900	SALARIO FAMILIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.375.637,17	0,00	1.375.637,17	1.235.106,18	140.530,99
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	287.259,86	0,00	287.259,86	151.884,71	135.375,15
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.502,00	0,00	28.502,00	28.501,48	0,52
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	127.222,00	0,00	127.222,00	480,00	126.742,00
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	58.714,32	0,00	58.714,32	58.713,72	0,60
31910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	108.373,25	0,00	108.373,25	88.930,01	19.443,24
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	108.373,25	0,00	108.373,25	88.930,01	19.443,24
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.977.134,68	0,00	13.977.134,68	10.588.841,55	3.388.293,13
33400000	Transferências a Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00	199.202,40	797,60
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	199.202,40	797,60
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	99.941,18	58,82
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.941,18	58,82
33900000	Aplicações Diretas	13.409.550,19	0,00	13.409.550,19	10.179.063,91	3.230.486,28
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	275.918,00	0,00	275.918,00	149.293,00	126.625,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	434.909,71	0,00	434.909,71	274.721,75	160.187,96
33903100	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICA S, DESPORTIVASE OUTRAS	167.000,00	0,00	167.000,00	32.710,00	134.290,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.290,00	0,00	5.290,00	0,00	5.290,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	394.400,00	0,00	394.400,00	199.762,24	194.637,76
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	154.783,00	0,00	154.783,00	72.069,00	82.714,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	128.118,00	0,00	128.118,00	69.369,37	58.748,63
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.308.231,10	0,00	8.308.231,10	5.956.200,26	2.352.030,84
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.229,50	0,00	6.229,50	2.493,61	3.735,89
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.216.199,98	13.800,02
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.296.670,88	0,00	2.296.670,88	2.206.244,70	90.426,18
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	267.584,49	0,00	267.584,49	110.634,06	156.950,43
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	40.002,20	0,00	40.002,20	29.480,98	10.521,22
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.100,00	0,00	2.100,00	2.011,94	88,06
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225.282,29	0,00	225.282,29	79.141,14	146.141,15
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
40000000	DESPESA CAPITAL	1.886.312,15	0,00	1.886.312,15	267.633,94	1.618.678,21
44000000	INVESTIMENTOS	1.886.312,15	0,00	1.886.312,15	267.633,94	1.618.678,21
44900000	Aplicações Diretas	1.886.312,15	0,00	1.886.312,15	267.633,94	1.618.678,21
44905100	OBRAS E INSTALACOES	1.530.457,98	0,00	1.530.457,98	230.457,98	1.300.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.854,17	0,00	355.854,17	37.175,96	318.678,21
TOTAL DA UO 24101		17.950.155,43	0,00	17.950.155,43	12.420.091,59	5.530.063,84
TOTAL GERAL		17.950.155,43	0,00	17.950.155,43	12.420.091,59	5.530.063,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.369.368,00	8.369.368,00	11.748.264,86	(3.378.896,86)	(3.378.896,86)
Corrente	8.112.853,00	8.112.853,00	10.632.145,92	(2.519.292,92)	(2.519.292,92)
Recebida	8.112.853,00	8.112.853,00	10.632.145,92	(2.519.292,92)	(2.519.292,92)
Capital	256.515,00	256.515,00	1.116.118,94	(859.603,94)	(859.603,94)
Recebida	256.515,00	256.515,00	1.116.118,94	(859.603,94)	(859.603,94)
SUBTOTAL	8.369.368,00	8.369.368,00	11.748.264,86	(3.378.896,86)	(3.378.896,86)
DÉFICIT	0,00	9.580.787,43	671.826,73	(671.826,73)	8.908.960,70
TOTAL	8.369.368,00	17.950.155,43	12.420.091,59	(4.050.723,59)	5.530.063,84

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				L	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.292.365,80	17.574.197,69	12.220.527,52	(3.928.161,72)	5.353.670,17
DESPESAS CORRENTES	8.035.850,80	15.687.885,54	11.952.893,58	(3.917.042,78)	3.734.991,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.786.689,00	1.978.335,35	1.474.686,09	312.002,91	503.649,26
Outras Despesas Correntes	6.249.161,80	13.709.550,19	10.478.207,49	(4.229.045,69)	3.231.342,70
DESPESAS DE CAPITAL	256.515,00	1.886.312,15	267.633,94	(11.118,94)	1.618.678,21
Investimentos	256.515,00	1.886.312,15	267.633,94	(11.118,94)	1.618.678,21
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8.292.365,80	17.574.197,69	12.220.527,52	(3.928.161,72)	5.353.670,17
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	77.002,20	375.957,74	199.564,07	(122.561,87)	176.393,67
DESPESAS CORRENTES	77.002,20	375.957,74	199.564,07	(122.561,87)	176.393,67
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	108.373,25	88.930,01	(88.930,01)	19.443,24
Outras Despesas Correntes	77.002,20	267.584,49	110.634,06	(33.631,86)	156.950,43
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.002,20	375.957,74	199.564,07	(122.561,87)	176.393,67
SUBTOTAL	8.369.368,00	17.950.155,43	12.420.091,59	(4.050.723,59)	5.530.063,84
TOTAL	8.369.368,00	17.950.155,43	12.420.091,59	(4.050.723,59)	5.530.063,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.420.091,59
RECEITA CORRENTE	0,00	Previdência Social	1.507,12
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Comércio e Serviços	12.418.584,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.748.264,86	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	11.748.264,86	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	543.061,71
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.101.034,01	Restos a Pagar Processados	108.451,62
Restos a Pagar Processados	584.841,12	Consignações Exercícios Anteriores	34.856,60
Restos a Pagar não Processados	2.037.086,20	Consignações do Exercício	398.371,53
Consignações Inscritas em RP	44.038,34	Depósitos de Diversas Origens	714,34
Consignações do Exercício	398.371,53	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	667,62
Depósitos de Diversas Origens	36.696,82		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	1.421.530,96	DISPONÍVEL	3.307.676,53
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	1.421.530,96	EM BANCOS	3.307.676,53
Bancos Conta Movimento	1.278.176,59	Bancos Conta Movimento	2.643.057,58
Capacidade Financeira Recebida	143.354,37	Capacidade Financeira Recebida	664.618,95
Recebida	143.354,37		
TOTAL GERAL	16.270.829,83	TOTAL GERAL	16.270.829,83



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.421.925,46	3.308.499,31
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.421.925,46	3.308.499,31
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	2.642.121,11
Bancos c/Movimento	0,00	184.341,12
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.278.176,59	936,47
Bancos Conta Movimento	77.132,31	936,47
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	143.748,87	665.441,73
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	143.354,37	0,00
Outros Créditos Realizáveis	394,50	394,50
Consignações a Compensar	0,00	428,28
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.064.973,44	1.247.560,80
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	6.080,76	1.492,16
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.080,76	1.492,16
Estoques	6.080,76	1.492,16
PERMANENTE	1.058.892,68	1.246.068,64
IMOBILIZADO	1.058.892,68	1.246.068,64
Bens Imóveis	368.194,64	518.194,64
Bens Móveis	690.698,04	727.874,00
ATIVO REAL	2.486.898,90	4.556.060,11
ATIVO COMPENSADO	1.427.319,55	13.154.228,90
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	109.522,28	163.504,76
Recebidos de Terceiros	109.127,78	145.110,26
Concedidos a Terceiros	394,50	394,50
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.123.615,08	12.796.541,95
Convênios Firmados de Receita	1.123.615,08	12.796.541,95
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	194.182,19	194.182,19
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	194.182,19	194.182,19
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.914.218,45	17.710.289,01

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	179.121,36	2.737.093,66
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	35.145,52	71.128,00
Depósitos de Diversas Origens	35.145,52	71.128,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	143.975,84	2.665.965,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	143.975,84	628.879,46
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	667,62	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	108.451,62	584.841,12
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	34.856,60	44.038,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	2.037.086,20
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	2.037.086,20
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	5.171,63
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	5.171,63
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	5.171,63
PASSIVO REAL	179.121,36	2.742.265,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.307.777,54	1.813.794,82
SALDO PATRIMONIAL	2.307.777,54	1.813.794,82
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.307.777,54	1.813.794,82
PASSIVO COMPENSADO	1.427.319,55	13.154.228,90
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	109.522,28	163.504,76
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,00	18.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.123.615,08	12.796.541,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.123.615,08	12.796.541,95
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS EM APURAÇÃO - CONTRAPARTIDA	194.182,19	194.182,19
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	194.182,19	194.182,19
TOTAL DO PASSIVO	3.914.218,45	17.710.289,01
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.914.218,45	17.710.289,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	RS	TÍTULO	RS
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.748.264,86	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.420.091,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.748.264,86	DESPESAS CORRENTES	12.152.457,65
Cota Recebida	11.748.264,86	Pessoal e Encargos Sociais	1.563.616,10
		Outras Despesas Correntes	10.588.841,55
		DESPESAS DE CAPITAL	267.633,94
		Investimentos	267.633,94
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	357.092,69	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	169.916,73		
Aquisição de Bens Móveis	37.175,96		
Aquisição de Bens Imóveis	150.000,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	94.731,72	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	273.980,40
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	94.731,72	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	273.980,40
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	428,28	Baixa de Bens de Estoque	174.505,33
Outros Acréscimos Patrimoniais	94.303,44	Outros Decréscimos Patrimoniais	99.475,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	12.200.089,27	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	12.694.071,99
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	493.982,72	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	12.694.071,99	TOTAL GERAL	12.694.071,99

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – SEDTUR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR	R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO					

YURI ALEXEI VIEIRA JORGE
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	108.451,62	584.841,12	108.451,62	584.841,12
De Exercícios Anteriores	108.451,62	0,00	108.451,62	0,00
Do Exercício	0,00	584.841,12	0,00	584.841,12
Não Processados	0,00	2.037.086,20	0,00	2.037.086,20
Do Exercício	0,00	2.037.086,20	0,00	2.037.086,20
SUBTOTAL (I)	108.451,62	2.621.927,32	108.451,62	2.621.927,32
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	70.002,12	479.106,69	433.942,47	115.166,34
Depósitos em Caução	35.145,52	35.982,48	0,00	71.128,00
Consignações do Exercício	0,00	442.409,87	398.371,53	44.038,34
Consignações de RP Processados	34.856,60	0,00	34.856,60	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	714,34	714,34	0,00
SUBTOTAL (III)	70.002,12	479.106,69	433.942,47	115.166,34
TOTAL GERAL	178.453,74	3.101.034,01	542.394,09	2.737.093,66

YURI ALEXEI VIEIRA JORGE
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 26202
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.154.950,00	223.410,22	0,00	931.539,78
RECEITA PATRIMONIAL	260.134,00	223.410,22	0,00	36.723,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.134,00	223.410,22	0,00	36.723,78
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	260.134,00	69.842,95	0,00	190.291,05
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	69.842,95	69.842,95	0,00
OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	260.134,00	0,00	0,00	260.134,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	260.134,00	0,00	0,00	260.134,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	153.567,27	153.567,27	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	153.567,27	153.567,27	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	153.567,27	153.567,27	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	0,00	153.567,27	153.567,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	894.816,00	0,00	0,00	894.816,00
COTAS CORRENTES	10.644.123,22	15.977.476,86	5.333.353,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	406.143,00	0,00	0,00	406.143,00
COTAS DE CAPITAL	3.800.847,78	0,00	0,00	3.800.847,78
TOTAL	16.006.064,00	16.200.887,08	194.823,08	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	15.106.147,46	0,00	15.106.147,46	10.049.731,74	5.056.415,72
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.347,47	0,00	863.347,47	732.619,59	130.727,88
31200000	Transferências à União	181.700,00	0,00	181.700,00	179.306,73	2.393,27
31209600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	181.700,00	0,00	181.700,00	179.306,73	2.393,27
31900000	Aplicações Diretas	681.647,47	0,00	681.647,47	553.312,86	128.334,61
31901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	269,00	0,00	269,00	0,00	269,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	475.252,96	0,00	475.252,96	411.961,70	63.291,26
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	82.794,55	0,00	82.794,55	78.995,66	3.798,89
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	67.780,96	0,00	67.780,96	6.922,25	60.858,71
31909400	INDENIZACOES RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	25.550,00	0,00	25.550,00	25.433,25	116,75
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.242.799,99	0,00	14.242.799,99	9.317.112,15	4.925.687,84
33200000	Transferências à União	386.041,90	0,00	386.041,90	0,00	386.041,90
33203900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386.041,90	0,00	386.041,90	0,00	386.041,90
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.050.690,00	0,00	1.050.690,00	973.156,75	77.533,25
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.690,00	0,00	1.050.690,00	973.156,75	77.533,25
33900000	Aplicações Diretas	12.720.492,06	0,00	12.720.492,06	8.299.362,43	4.421.129,63
33901400	DIARIAS - CIVIL	125.249,75	0,00	125.249,75	32.753,68	92.496,07
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.745.449,63	0,00	2.745.449,63	2.273.400,96	472.048,67
33902000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.452.635,00	0,00	4.452.635,00	2.529.697,06	1.922.937,94
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	408.693,00	0,00	408.693,00	203.976,84	204.716,16
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	240.245,65	0,00	240.245,65	95.655,53	144.590,12
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.100,00	0,00	147.100,00	64.420,00	82.680,00
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	55.000,00	0,00	55.000,00	20.770,56	34.229,44
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.328.309,86	0,00	4.328.309,86	2.887.365,34	1.440.944,52
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	32.399,98	0,00	32.399,98	12.644,10	19.755,88
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	180.909,19	0,00	180.909,19	178.678,36	2.230,83
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	85.576,03	0,00	85.576,03	44.592,97	40.983,06
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	23.499,99	0,00	23.499,99	2.539,79	20.960,20
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.615,00	0,00	1.615,00	133,37	1.481,63
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.061,04	0,00	60.061,04	41.919,81	18.141,23
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
40000000	DESPESA CAPITAL	5.107.847,78	0,00	5.107.847,78	2.836.843,76	2.271.004,02
44000000	INVESTIMENTOS	5.107.847,78	0,00	5.107.847,78	2.836.843,76	2.271.004,02
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	698.352,67	1.051.647,33
44505100	OBRAS E INSTALACOES	750.000,00	0,00	750.000,00	698.352,67	51.647,33
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44900000	Aplicações Diretas	3.357.847,78	0,00	3.357.847,78	2.138.491,09	1.219.356,69
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.357.847,78	0,00	3.357.847,78	2.138.491,09	1.219.356,69
TOTAL DA UO 26202		20.213.995,24	0,00	20.213.995,24	12.886.575,50	7.327.419,74
TOTAL GERAL		20.213.995,24	0,00	20.213.995,24	12.886.575,50	7.327.419,74



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	1.154.950,00	1.154.950,00	223.410,22	931.539,78	931.539,78
Receitas Patrimoniais	260.134,00	260.134,00	223.410,22	36.723,78	36.723,78
Transferências Correntes	894.816,00	894.816,00	0,00	894.816,00	894.816,00
RECEITAS DE CAPITAL	406.143,00	406.143,00	0,00	406.143,00	406.143,00
Transferências de Capital	406.143,00	406.143,00	0,00	406.143,00	406.143,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.561.093,00	1.561.093,00	223.410,22	1.337.682,78	1.337.682,78
TOTAL DAS RECEITAS	1.561.093,00	1.561.093,00	223.410,22	1.337.682,78	1.337.682,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.444.971,00	14.444.971,00	15.977.476,86	(1.532.505,86)	(1.532.505,86)
Corrente	10.644.123,22	10.644.123,22	15.977.476,86	(5.333.353,64)	(5.333.353,64)
Recebida	10.644.123,22	10.644.123,22	15.977.476,86	(5.333.353,64)	(5.333.353,64)
Capital	3.800.847,78	3.800.847,78	0,00	3.800.847,78	3.800.847,78
Recebida	3.800.847,78	3.800.847,78	0,00	3.800.847,78	3.800.847,78
SUBTOTAL	16.006.064,00	16.006.064,00	16.200.887,08	(194.823,08)	(194.823,08)
DÉFICIT	0,00	4.207.931,24	0,00	0,00	4.207.931,24
TOTAL	16.006.064,00	20.213.995,24	16.200.887,08	(194.823,08)	4.013.108,16

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				L	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	15.940.787,97	20.128.419,21	12.841.982,53	3.098.805,44	7.286.436,68
DESPESAS CORRENTES	11.589.940,19	15.020.571,43	10.005.138,77	1.584.801,42	5.015.432,66
Pessoal e Encargos Sociais	452.618,00	863.347,47	732.619,59	(280.001,59)	130.727,88
Outras Despesas Correntes	11.137.322,19	14.157.223,96	9.272.519,18	1.864.803,01	4.884.704,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.350.847,78	5.107.847,78	2.836.843,76	1.514.004,02	2.271.004,02
Investimentos	4.350.847,78	5.107.847,78	2.836.843,76	1.514.004,02	2.271.004,02
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15.940.787,97	20.128.419,21	12.841.982,53	3.098.805,44	7.286.436,68
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	65.276,03	85.576,03	44.592,97	20.683,06	40.983,06
DESPESAS CORRENTES	65.276,03	85.576,03	44.592,97	20.683,06	40.983,06
Outras Despesas Correntes	65.276,03	85.576,03	44.592,97	20.683,06	40.983,06
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.276,03	85.576,03	44.592,97	20.683,06	40.983,06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

SUBTOTAL	16.006.064,00	20.213.995,24	12.886.575,50	3.119.488,50	7.327.419,74
SUPERÁVIT	0,00	0,00	3.314.311,58	(3.314.311,58)	(3.314.311,58)
TOTAL	16.006.064,00	20.213.995,24	16.200.887,08	(194.823,08)	4.013.108,16



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	223.410,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.886.575,50
RECEITA CORRENTE	223.410,22	Ciência e Tecnologia	12.882.175,52
Receitas Patrimoniais	223.410,22	Encargos Especiais	4.399,98
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.977.476,86	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	178.807,87
Cota Recebida	15.977.476,86	Restos a Pagar Processados	24.232,25
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.678.278,86	Restos a Pagar não Processados	42.111,20
Restos a Pagar Processados	566.655,30	Consignações Exercícios Anteriores	5.253,48
Restos a Pagar não Processados	2.000.410,31	Consignações do Exercício	99.947,64
Consignações Inscritas em RP	10.996,95	Depósitos de Diversas Origens	5.754,64
Consignações do Exercício	99.947,64	Consignações do Exercício de RP não Processado	1.508,66
Depósitos de Diversas Origens	268,66		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	20.191.577,90	DISPONÍVEL	26.005.360,47
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	20.191.577,90	EM BANCOS	26.005.360,47
Bancos Conta Movimento	3.160.081,32	Bancos Conta Movimento	2.554.003,94
Capacidade Financeira	17.031.496,58	Capacidade Financeira	23.451.356,53
Recebida	17.031.496,58	Recebida	23.451.356,53
TOTAL GERAL	39.070.743,84	TOTAL GERAL	39.070.743,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	20.191.577,90	26.005.360,47
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	20.191.577,90	26.005.360,47
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	2.548.437,94
Bancos c/Movimento	0,00	11.811,64
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.160.081,32	5.566,00
Bancos Conta Movimento	3.160.081,32	5.566,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	17.031.496,58	23.451.356,53
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	2.446.444,34
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	17.031.496,58	17.002.010,85
ATIVO NÃO FINANCEIRO	14.582.176,37	16.970.217,95
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	13.330,29	10.956,54
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	13.330,29	10.956,54
Estoques	13.330,29	10.956,54
PERMANENTE	14.568.846,08	16.959.261,41
IMOBILIZADO	14.568.846,08	16.959.261,41
Bens Imóveis	3.258.762,74	3.647.323,69
Bens Móveis	11.310.083,34	13.311.937,72
ATIVO REAL	34.773.754,27	42.975.578,42
ATIVO COMPENSADO	1.880.200,49	4.949.968,58
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.880.200,49	4.949.968,58
Convênios Firmados de Receita	1.880.200,49	4.949.968,58
TOTAL GERAL DO ATIVO	36.653.954,76	47.925.547,00

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	139.360,59	2.579.297,56
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	139.360,59	2.579.297,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.485,73	577.652,25
Restos a Pagar Processado do Exercício	24.232,25	566.655,30
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	5.253,48	10.996,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	109.874,86	2.001.645,31
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	1.235,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	109.874,86	2.000.410,31
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	2.964,24
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	2.964,24
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	2.964,24
PASSIVO REAL	139.360,59	2.582.261,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.634.393,68	40.393.316,62
SALDO PATRIMONIAL	34.634.393,68	40.393.316,62
ATIVO REAL LÍQUIDO	34.634.393,68	40.393.316,62
PASSIVO COMPENSADO	1.880.200,49	4.949.968,58
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.880.200,49	4.949.968,58
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.880.200,49	4.949.968,58
TOTAL DO PASSIVO	36.653.954,76	47.925.547,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	36.653.954,76	47.925.547,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.200.887,08	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.886.575,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	223.410,22	DESPESAS CORRENTES	10.049.731,74
Receita Patrimonial	223.410,22	Pessoal e Encargos Sociais	732.619,59
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.977.476,86	Outras Despesas Correntes	9.317.112,15
Cota Recebida	15.977.476,86	DESPESAS DE CAPITAL	2.836.843,76
		Investimentos	2.836.843,76
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.518.571,01	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	500,00
Aquisição de Bens de Estoque	163.366,53	Baixa de Bens e Serviços	500,00
Aquisição de Bens Móveis	2.005.829,39		
Aquisição de Bens Imóveis	349.375,09		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	122.498,15	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	195.957,80
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	122.498,15	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	195.957,80
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	4.434,00	Baixa de Bens de Estoque	165.240,28
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	39.185,86	Baixa de Bens Móveis	8.409,01
Cancelamento de Restos a Pagar	65.020,00	Outros Decrécimos Patrimoniais	22.308,51
Outros Acréscimos Patrimoniais	13.858,29		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	18.841.956,24	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	13.083.033,30
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	5.758.922,94
TOTAL GERAL	18.841.956,24	TOTAL GERAL	18.841.956,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	24.232,25	566.655,30	24.232,25	566.655,30
De Exercícios Anteriores	24.232,25	0,00	24.232,25	0,00
Do Exercício	0,00	566.655,30	0,00	566.655,30
Não Processados	109.874,86	2.000.410,31	107.131,20	2.003.153,97
De Exercícios Anteriores	109.874,86	0,00	42.111,20	67.763,66
Do Exercício	0,00	2.000.410,31	0,00	2.000.410,31
Cancelamento	0,00	0,00	65.020,00	-65.020,00
SUBTOTAL (I)	134.107,11	2.567.065,61	131.363,45	2.569.809,27
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	5.253,48	112.721,91	112.464,42	5.510,97
Consignações do Exercício	0,00	110.944,59	99.947,64	10.996,95
Consignações de RP Processados	5.253,48	0,00	5.253,48	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	1.508,66	1.508,66	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	268,66	5.754,64	-5.485,98
SUBTOTAL (III)	5.253,48	112.721,91	112.464,42	5.510,97
TOTAL GERAL	139.360,59	2.679.787,52	243.827,87	2.575.320,24

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>				

ANTONIO CARLOS CAMACHO
 Presidente da FAPEMAT

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-MT 2.797/O-0

* DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 025/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto transferir à FAESPE a execução financeira do Projeto de implantação da Brinquedoteca, regulamentada através do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2005.

DA ASSINATURA: 28/11/2008

DA VIGÊNCIA: 28/11/2008 a 11/05/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor Executivo.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 026/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto transferir à FAESPE a execução financeira do Projeto de implantação da Brinquedoteca, regulamentada através do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2005.

DA ASSINATURA: 28/11/2008

DA VIGÊNCIA: 28/11/2008 a 11/05/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor Executivo.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 027/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto transferir à FAESPE a execução financeira do Projeto de implantação da Brinquedoteca, regulamentada através do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2005.

DA ASSINATURA: 28/11/2008

DA VIGÊNCIA: 28/11/2008 a 11/05/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor Executivo.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, com início às 16h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima trigésima terceira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte pauta:

REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. A Diretoria Executiva, em reunião com a empresa Viação Nagib Saad Ltda., discutiu o esquema operacional especial para o período do carnaval, em que a empresa se comprometeu a operar de forma total a demanda, por meio da inclusão temporária de veículos de terceiros, ficando a execução dos serviços sob a sua exclusiva responsabilidade. Quanto ao valor da tarifa – perante a consulta de preços feita em empresas diversas – resta deferido o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), devido ao risco operacional da empresa nesse período. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, chefe de gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

ADELÍRIO FLORIANO SILVA- Gerente Regional da Empresa Viação Nagib Saad Ltda.

PEDRO VERÃO-Advogado da Empresa Viação Nagib Saad Ltda.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 162203/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **43,1766 ha** (Quarenta e três hectares, dezessete ares, sessenta e seis centiares), situado no Município de **ACORIZAL/MT**, Denominada **“SÍTIO SÃO JOSÉ”** Perímetro: **6.095,65** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **AC1196**, situado no limite de **LEVI OZIEL DIAS**, coordenada plana 8.316.944,616 m Norte e 575.662,496 m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57º WGr**; deste segue confrontando com **LEVI OZIEL DIAS**, e com a distância de **46,46** m e azimute plano de **124º21'51”** chega-se ao marco

AC1197, de coordenada plana UTM **8.316.918,393** m Norte e **575.700,845** m Leste, deste segue confrontando com **LENINE ZARK**, e com a distância de **568,86** m e azimute plano de **231º12'58”** chega-se ao marco **AC1189**, de coordenada plana UTM **8.316.562,066** m Norte e **575.257,407** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL..**, e com a distância de **28,19** m e azimute plano de **232º29'03”** chega-se ao marco **AC1187**, de coordenada plana UTM **8.316.544,898** m Norte e **575.235,046** m Leste, deste segue confrontando com **José de Oliveira e Silva Filho**, e com a distância de **635,04** m e azimute plano de **231º24'36”** chega-se ao marco **AC1183**, de coordenada plana UTM **8.316.148,798** m Norte e **574.738,683** m Leste, deste segue confrontando com **José de Oliveira e Silva Filho**, e com a distância de **74,00** m e azimute plano de **128º55'10”** chega-se ao marco **AC1183A**, de coordenada plana UTM **8.316.102,309** m Norte e **574.796,257** m Leste, deste segue confrontando com **José de Oliveira e Silva Filho**, e com a distância de **85,70** m e azimute plano de **128º55'10”** chega-se ao marco **AC1183B**, de coordenada plana UTM **8.316.048,470** m Norte e **574.862,934** m Leste, deste segue confrontando com **Maria Benedita da Rocha**, e com a distância de **900,71** m e azimute plano de **228º17'23”** chega-se ao marco **AC1182B**, de coordenada plana UTM **8.315.449,169** m Norte e **574.190,536** m Leste, deste segue confrontando com **Maria Benedita da Rocha**, e com a distância de **621,26** m e azimute plano de **192º59'27”** chega-se ao marco **AC1181C**, de coordenada plana UTM **8.314.843,806** m Norte e **574.050,880** m Leste, deste segue confrontando com **RIO CUIABÁ**, e com a distância de **80,00** m e azimute plano de **269º58'08”** chega-se ao marco **AC1181B**, de coordenada plana UTM **8.314.843,762** m Norte e **573.970,880** m Leste, deste segue confrontando com **RIO CUIABÁ**, e com a distância de **80,00** m e azimute plano de **269º58'08”** chega-se ao marco **AC1181**, de coordenada plana UTM **8.314.843,719** m Norte e **573.890,880** m Leste, deste segue confrontando com **RIO CUIABÁ**, e com a distância de **130,96** m e azimute plano de **312º46'58”** chega-se ao marco **AC1184**, de coordenada plana UTM **8.314.932,671** m Norte e **573.794,763** m Leste, deste segue confrontando com **Gregorio Takano**, e com a distância de **697,28** m e azimute plano de **15º54'23”** chega-se ao marco **AC1186**, de coordenada plana UTM **8.315.603,251** m Norte e **573.985,864** m Leste, deste segue confrontando com **Gregorio Takano**, e com a distância de **1.546,05** m e azimute plano de **51º26'05”** chega-se ao marco **AC1188**, de coordenada plana UTM **8.316.567,068** m Norte e **575.194,716** m Leste, deste segue confrontando com **Gregorio Takano**, e com a distância de **601,13** m e azimute plano de **51º05'34”** chega-se ao marco **AC1196**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **NORTE:** Com LEVI OZIEL DIAS, GREGÓRIO TAKANO e ESTRADA VICINAL; **SUL:** Com LENINE ZARK, ESTRADA VICINAL, JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA FILHO e MARIA BENEDITA DA ROCHA e MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ (FAIXA DE DOMÍNIO); **LESTE:** Com LEVI OZIEL DIAS, LENINE ZARK, ESTRADA VICINAL, JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, MRIA BENEDITA DA ROCHA e MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ (FAIXA DE DOMÍNIO); **OESTE:** Com GREGÓRIO TAKANO. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/09 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA SANTA RITA”**, com área de **999,6448** ha (Novecentos e noventa e nove hectares, setenta e quatro ares, quarenta e oito centiares), localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/09 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“SÍTIO BARBOSA”**, com área de **188,7105** ha (Cento e oitenta e oito hectares, setenta e um ares, cinco centiares), localizado no Município de **ACORIZAL/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 005/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO a CI 006/2009, nos autos 46581/2009 que solicita a prorrogação da Portaria 002/2009 publicada no DOE de 22 de janeiro de 2009 às fls.22,23.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias a Portaria 002/2009 publicada no DOE de 22 de janeiro de 2009, com fulcro no artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/2004, pois

ainda existe audiência de testemunha da Comissão de Sindicância a ser inquirida, e ainda há provas a serem produzidas.

Fica designado como servidores componentes da Comissão de Sindicância:

Presidente da Comissão de Sindicância: Evandro San Martin Dias;
Membro: Emani Machado Lima; e
Secretária: Maria Tereza de Almeida.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2009.

Decio Coutinho
Presidente do INDEA/MT

EXTRATO DO 4º TERMO DE ACORDO

Partes: SEDER, EMPAER, INTERMAT, INDEA.

Objeto: Contrato de serviços de vigilância armada ostensiva e segurança patrimonial.

Vigência: 31/12/2008

Valor: R\$ 2.895,97 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), para cada parte.

Data de Assinatura: 28/03/2008

Assinam:

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER MT
Décio Coutinho
Presidente do INDEA MT
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT
Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Presidente da EMPAER

Testemunhas:

Rosemeri Noschang Santos

CPF: 487.860.041-15

Rubens da Cruz Pereira

CPF: 023.157.426-68

Documento Original Assinado

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DE INDEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
INDEA / MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.		P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
AMETREX WG	16308	AMETRYN	800 G/L	II	MILENIA AGROSCIÊNCIAS LTDA
BROWSER - D	13408	PICLORAM, SAL DE DIMETILAMINA + 2,4-D	76,0 G/L + 289,0 G/L	I	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUIM. E AGROPEC. LTDA
TRINITY 250 SC	15508	FLUTRIAFOL	250 G/L	III	CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
GLIZMAX	13508	GLIFOSATO, SAL ISOPROPILAMINA	648 G/L	II	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
PISTOL 106 SL	16708	IMAZETAPIR	106 G/L	IV	NUFARM IND. QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A
INFINITO	18308	CLORIDRATO DE PROPAMOCARBE + FLUOPICOLIDE	625 G/L + 62,5 G/L	II	BAYER S/A
CONSENTO	00409	CARBAMATO + IMIDAZOLINONA	375 G/L + 75 G/L	II	BAYER S/A

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
273	PREMERLIN 600 EC	005789	TRIFLURALIN	600 G/L	I	MILENIA AGROSCIÊNCIAS S/A
118	CERCOBIN 500 SC	02118698	THIOPHANATE METHYL	500 G/L	III	IHARABRAS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
369	PRIMATOP SC	01578303	ATRAZINE + SIMAZINE	250 G/L + 250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
370	GESAPAX 500 CIBA GEIGY	1858903	AMETRYN	500 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
216	FLEX	00838590	FOMESAFEN	250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
157	POLITRIN 400/40 CE	01338602	PROFENOFOS + CYPERMETHRIN	400 G/L + 40 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
890	MIDAS BR	2800	FAMOXADONE + MANCOZEB	62,5 G/KG + 625 G/KG	II	DU PONT DO BRASIL S/A
32	ALTO 100	000991	CYPROCONAZOLE	100 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
942	KRISMAT	07101	TRIFLOXISSULFUROM SÓDICO + AMETRINA	18,5 G/KG + 731,5 G/KG	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
649	FERUS	06296	PARATHION METHYL	600 G/L	I	CHEMINOVA BRASIL LTDA

Med Vet Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 048/2008

OBJETO: Tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na **Cláusula Sétima** do referido

Contrato, em **R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais)**. Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 67.945,16 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), atingindo um acréscimo de 18,74% (dezoito inteiros e setenta e quatro décimos percentuais).

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	57.220,16	
2.0	Valor do aditivo positivo	10.725,00	+ 18,74 %
Valor total do Aditivo		10.725,00	+ 18,74 %
VALOR FINAL DA OBRA		67.945,16	

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 015/2008/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo de Re-Ratificação

ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 048/2008, feita no Diário Oficial do Estado no dia 04 de fevereiro de 2009, na página 25, por ter sido publicado errado o número do referido do Termo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 048/2008

OBJETO: Tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na **Cláusula Sétima** do referido

Contrato, em **R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais)**. Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 67.945,16 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), atingindo um acréscimo de 18,74% (dezoito inteiros e setenta e quatro décimos percentuais).

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	57.220,16	
2.0	Valor do aditivo positivo	10.725,00	+ 18,74 %
Valor total do Aditivo		10.725,00	+ 18,74 %
VALOR FINAL DA OBRA		67.945,16	

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 015/2008/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo de Re-Ratificação

ao Contrato de Prestação de Serviços n.º. 048/2008, feita no Diário Oficial do Estado no dia 04 de fevereiro de 2009, na página 25, por ter sido publicado errado o número do referido do Termo.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho Deliberativo, referente ao Exercício de 2008.

ADMINISTRAÇÃO

O CEPROMAT realizou diversas ações, alinhado ao Programa do Governo, estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011. Com os recursos escassos, focou as ações nas diretrizes de Governo a fim atingir os objetivos de cada Programa, otimizando, gerenciando e controlando os gastos em Tecnologia da Informação.

A Diretoria-Executiva do CEPROMAT, no exercício de 2008, adotou medidas de contingenciamento no sentido de conter os dispêndios e buscou parcerias para conseguir atingir as metas e alcançar o resultado de acordo com o seu planejamento. Cada Diretoria contribuiu com o crescimento e fortalecimento desta Empresa Pública.

- Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI

As principais atividades realizadas na área de gestão de tecnologia da informação foram:

- Reforma administrativa - o CEPROMAT contribuiu para a Reforma Administrativa do Governo do Estado. Enquanto órgão gestor do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-SEITI, deu - se continuidade na definição das estruturas, acompanhou, avaliou e propôs ajustes nas estruturas de Tecnologia da Informação dos núcleos sistêmicos e nos processos do SEITI;
- Gestão cooperada - o modelo de gestão do SEITI possibilitou a participação dos órgãos nas decisões relacionadas ao tema, garantindo assim, maior qualidade e transparência nas decisões, racionalização dos gastos e a interoperabilidade das tecnologias;

- Portal do Estado - foi mantido o Portal do Estado, ofertando em um único local na internet um ambiente capaz de suportar as relações do Governo com os cidadãos, com as outras esferas de governo e outros poderes, as relações com a iniciativa privada e o terceiro setor;

- Sistema informações gerenciais - novos assuntos foram incorporados no SIG, ampliando o universo informacional para a tomada de decisões, bem como a implementação de painel de gestão, uma forma simplificada e gráfica de acompanhar os principais indicadores do Governo.

- Diretoria de Operações – DOPE

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Hospedagem de aplicações corporativas, críticas e de clientes tais como Sistema de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado MT - FIPLAN, DETRAN, Sistema do Estado de Administração de Pessoas - SEAP, Sistema de Operações da Segurança Pública – SIOSP, Roubos e Furtos, Identificação Civil, Identificação Criminal, Portal do Estado (www.mt.gov.br), Sistema de Informação Gerencial – SIG, Sistema de Protocolo, Sites Institucionais de Secretarias do Estado (diversos), Sites de Prefeituras Municipais (diversos), Sistema de Materiais, Sistema de Aquisições, Sistema de Diárias e Passagens, Sistema de Convênios, etc.

- Serviços corporativos da Tecnologia da Informação-TI corporativos e críticos tais como hospedagem de aproximadamente 42 (quarenta e dois) servidores de clientes, links de Internet para o Estado (50 Mb), guarda/organização e prestação de informação sobre Acervo FGTS/BEMAT, correio corporativo, administração de antivírus, administração de firewall de borda e corporativo, rede de computadores Governo do Estado Mato Grosso (Infovia-MT), suporte aos serviços de rede interna dos órgãos, central de atendimento em TI, suporte aos usuários, aos clientes e usuários dos serviços de TI, Sala de Internet no Ganha Tempo, assistência técnica e manutenção de hardware, administração de serviços de diretório/arquivos, processamento de folha de pagamento da MT-GAS e METAMAT e outros.

- Diretoria de Relacionamento com o Cliente – DIRC

Implantada através da Resolução n.º 10/2008, do Conselho Deliberativo, em 10 de abril de 2008, a Diretoria de Relacionamento com o Cliente vem atuando com o objetivo de fortalecer e divulgar as ações realizadas pelo CEPROMAT para os demais Órgãos do Governo Estadual. Suas principais atividades no exercício de 2008 foram:

- Serviço de relacionamento com os clientes, negociando e acompanhando contratos desde sua elaboração, execução e encerramento;
- Desenvolvimento de Software:
 - prospecção de novas tecnologias;
 - elaboração de proposta e especificação de requisitos de software para diversos projetos;
 - modelagem de diversos projetos de software;
 - especificação de requisitos de diversos projetos de software;
- desenvolvimento de software – Sistema de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN, Sistema DETRAN, Sistema de Materiais e Patrimônio, Sistema Protheus (Microsiga), Gestão FGTS para Secretaria de Saúde, Sistema de Protocolo, Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais (SICME), Datawarehouse SICME, Sites (diversos clientes), Sistema de Controle de Transportes Públicos (AGER), Sistema de Acompanhamento das Metas da Receita (SEFAZ), Integração FIPLAN com IOMAT, integração FIPLAN com SEAP, implementação DAR Único no Sistema DETRAN, implementação DAR Único no Sistema da AGER, Sistema de Lacre do DETRAN, integração Sistema de Protocolo com Sistema SISPREV, manutenção do SIAF e outros.

- Assessoria Jurídica – ASSJ

Ações realizadas, no ano de 2008, pela Assessoria Jurídica:

1. Regularização da situação de cargos comissionados dos Assessores Jurídicos do CEPROMAT;
2. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários foi regularizado , quanto as suas determinações em dissonância com a CLT;
3. Oficiou-se a Secretaria de Administração-SAD e a Procuradoria Geral do Estado- PGE quanto a solicitação de análise do ATS – Adicional de Tempo de Serviço;
4. O acompanhamento processual, passou a ser realizado com software adquirido, tendo sido cadastradas todas as ações em trâmite nas mais diversas fases processuais, porém os processos anteriores a 01.02.2008, se encontram na sua totalidade ou em fase de execução ou com recurso no Tribunal Superior do Trabalho-TST.
5. Cadastraram-se 132 (cento e trinta e dois) processos judiciais, destes a Assessoria Jurídica conseguiu encerrar 61 processos, sejam eles na forma de acordo judicial (quando processo já estava em fase de execução ou quando o direito pleiteado pelo reclamante era visivelmente plausível, com isso visando diminuir o prejuízo para a administração pública, tomando as providências de encaminhamento a Corregedoria do CEPROMAT para providenciar a apuração dos fatos danosos) ou ações ganha em todas as instancias e transitadas em julgado.
6. Dos 132 processos cadastrados, 02 processos estão em fase de conciliação, 30 em fase executória, 16 em fase de instrução, 03 em fase de julgamento e 20 em fase de Recurso (Tribunal Regional do Trabalho-TRT e Tribunal Superior do Trabalho-TST).
7. Salienta-se que para o ano de 2009 serão discutidos o montante financeiro de R\$ 5.572.530,17, no total de 61 processos judiciais, referentes aos valores de causa apresentados pelos Reclamantes.
8. Foram encerrados os processos judiciais: a) através de acordo ou execução forçada pela justiça, as ações com perda total delas no valor de R\$ 1.106.588,99, em fase processual de execução de decisão judicial ou julgamento de recurso com peça produzida e elaborada por outra gestão; b) com êxito total desta Gestão no valor de R\$ 1.316.289,83; c) com êxito parcial desta Gestão por intermédio de acordo judicial processos cujo valor de causa que perfazer o total de R\$ 2.642.630,32, com desconto que variou entre 30% a 40% do valor da causa.
9. Os Processos que ainda tramitam: a) com decisão parcial favorável a empresa no valor total de R\$ 2.896.713,29, com encaminhamentos para a Corregedoria do CEPROMAT para apurar responsabilidade por possíveis erros cometidos por servidores do CEPROMAT; b) com decisão favorável a empresa no valor total de R\$ 1.041.242,00; c) com decisão desfavorável a empresa no valor total de R\$ 65.171,86, sendo as mesmas em fase de execução desde 01.02.2008.

Diante dos dados acima descritos é que a Assessoria Jurídica busca como meta para o ano de 2009 dar continuidade nos objetivos de 2008, ou seja, diminuir consideravelmente as demandas judiciais, encerrar os processos em execução com a quitação de tais e a prestação de contas de todos os processos judiciais que ainda não foram realizados anterior a 01.02.2008, pois os posteriores estão todos prestados contas, quando do seu término.

- Outras atividades realizadas no exercício de 2008

A frota da Empresa que era velha (2003), criava custos de manutenção muito altos e não atendia às necessidades da Empresa, foi substituída por veículos locados e adesão ao registro de preços de serviços de táxi para atendimento a Servidores que trabalham no período noturno, gerando uma economia média mensal em torno de 40% (quarenta por cento).

Foi estabelecido um controle rígido na concessão de horas extras no sentido de que somente as imprescindíveis ao atendimento dos serviços essenciais, desde que devidamente autorizadas pelos Diretores e acompanhadas de relatório de atividades, são autorizadas e incluídas em folha, o que possibilitou uma economia média mensal de 34% (trinta e quatro por cento).

Estabeleceu-se um controle do uso de serviços de telefonia e realizada uma ação de conscientização dos Servidores quanto à economia de energia o que possibilitou uma economia média mensal em torno de 22% (vinte e dois por cento).

A partir do mês de março de 2008, realizou-se vários deslocamentos a outros Estados com a finalidade de apresentar o produto FIPLAN, tendo sido oferecido para instalação nestas Unidades da Federação.

Reduziu-se o número de estagiários na Empresa o que proporcionou uma economia média mensal em torno de 45% (quarenta e cinco por cento).

Estabeleceu-se um controle rígido no consumo de papel para impressão, tinta para impressoras e diversos materiais o que proporcionou uma economia média mensal em torno de 73% (setenta e três por cento).

Houve um aumento salarial em maio de 2008 de 8% (oito por cento) concedido aos Servidores Públicos pelo Governo Estadual conforme Acordo Coletivo da Categoria 2008/2010. Os Servidores que passaram pelo processo de avaliação por desempenho tiveram ascensão funcional e salarial, de acordo com o PCCS/2006.

Foi realizado o processo de avaliação por desempenho dos Servidores da Empresa, processo este que é previsto no regulamento de gestão de pessoas da empresa e que não era realizado desde o ano de 2000.

Os 395 (trezentos e noventa e cinco) Servidores que passaram pelo processo de avaliação, tiveram progressão funcional e salarial.

Foi aprovada a nova estrutura organizacional da Empresa que reduziu o número de cargos comissionados.

Foram contratados mais 02 Servidores terceirizados para atender a demandas específicas de substituição de Servidores efetivos uma vez que 08 servidores de carreira se desligaram ou se afastaram da empresa.

- Considerações Finais

Por intermédio de uma gestão eficiente, agindo com austeridade e firmeza nas ações, conseguimos avançar em muito na aplicação dos recursos públicos, gerando benefícios aos Servidores, melhorando o ambiente de trabalho e a satisfação dos Empregados da Empresa.

Atingiu-se 03 (três) meses antes do prazo estabelecido a meta de auto-sustentabilidade da Empresa.

Conseguiu-se reverter a situação instalada de várias ações trabalhistas mensais contra a Empresa.

Atingiu-se a conquista da confiança dos Servidores e o comprometimento de todos no atingimento de metas estabelecidas.

Para o próximo exercício preve-se investimentos em infra-estrutura na Empresa a fim de que possamos atender aos clientes, atuais e aos novos (estados da federação), com a qualidade e eficiência devida pelo Estado de Mato Grosso.

Propõe-se ao Excelentíssimo Senhor Governador a realização de concurso público para servidores da área finalística da Empresa a fim de substituir os serviços terceirizados, com vistas a gerar economia para os cofres públicos e ainda manter o conhecimento intelectual e tecnológico nos quadros efetivos.

Avançou-se consideravelmente na gestão, porém tem-se a consciência de que há muito a fazer para poder ter uma empresa sólida, confiável e acima de tudo competitiva.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

DESCRIÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2008 Em R\$	2007 Em R\$	2008 Em R\$	2007 Em R\$
CIRCULANTE	3.577.902,45	3.991.038,85	13.288.873,20	6.967.418,58
Disponível	438.439,36	2.164.199,10	Fornecedores	621.262,40
Caixa e Bancos	438.439,36	2.164.199,10	Fornecedores Diversos	621.262,40
Clientes	2.930.408,73	1.697.865,87	Contas a Pagar	161.097,56
Duplicatas a Receber	2.930.408,73	1.697.865,87	Contas Diversas a Liquidar	161.097,56
Créditos de Funcionários	206,59	4.272,48	Empréstimos / Financiamento / Cauções	5.392.672,66
Outros Créditos de Funcionários	206,59	4.272,48	Financiamento Capital de Giro	163.269,69
Adiantamentos a Fornecedores	-	40,00	Adiantamento de Clientes	5.229.402,97
Adiantamento a Fornecedores	-	40,00	Obrigações Trabalhistas	2.298.004,98
Impostos e Contribuições a Recuperar	127.272,36	42.503,64	Obrigações Correntes	1.417.601,98
Impostos e Contribuições a Recuperar	127.272,36	30.318,42	Encargos Sociais Correntes	880.403,00
F.G.T.S a Recuperar	-	12.185,22	Obrigações Tributárias/Fiscais	2.844.621,34
Estoque	72.903,65	72.719,89	Imposto de Renda a Recolher	625.155,83
Estoque (Almoxarifado)	72.903,65	72.719,89	Imposto s/ Serviço a Recolher	95.777,77
Desp. Exerc. Seg. Pagas Antecipadamente	8.671,76	9.437,87	Taxa e Contribuição a Recolher	334.129,36
Despesas a Apropriar	8.671,76	9.437,87	Ações e Parcelamentos	1.688.693,46
			SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	100.864,92
NÃO-CIRCULANTE	15.935.120,85	16.902.759,16	Consignações a Pagar	143.979,48
Realizável a Longo Prazo	7.483.938,33	6.424.747,19	Consignações	143.979,48
Créditos a Recuperar/ a Receber	409.456,90	-	Provisões	1.827.234,78
Adiantamento a Fornecedores	16.921,87	16.921,87	Provisões Férias e Encargos Sociais	1.827.234,78
Empréstimos Compulsórios	89.686,12	83.243,67		
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.718.133,42	3.019.410,91	NÃO-CIRCULANTE	90.645.199,48
F.G.T.S a Recuperar	12.185,22	-	Fornecedores Longo Prazo	5.910,00
Cauções e Penhoras	2.667.204,30	2.734.820,24	Fornecedores	5.910,00
Depósito Recursal NFLD/INSS 35554791133	570.350,50	570.350,50	Outras Obrigações	90.639.289,48
Investimentos	26.369,65	26.369,65	Outras Obrigações a Recolher	89.432.520,90
Participações Incentivadas	24.749,47	24.749,47	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	1.206.768,58
Participações Fundo Investimento	1.620,18	1.620,18		
Imobilizado	2.243.140,63	2.446.202,05	PASSIVO A DESCOBERTO	(84.421.049,38)
Bens Móveis	11.330.856,08	10.298.037,70	Capital Social	28.880.438,73
(-) Depreciação Acumulada	(9.087.715,45)	(7.851.835,65)	Capital Social Realizado	28.880.438,73
Intangível	6.181.672,24	8.005.440,27	Reserva de Capital	-
Softwares	1.840.399,94	1.840.399,94	Subvenção para Investimentos	-
Sistemas Aplicativos - Software	7.301.604,84	7.301.604,84	Prejuízos Acumulados	(113.301.488,11)
Construção Propriedades de Terceiros	1.140.818,62	1.140.818,62	Prejuízos Acumulados	(105.121.846,51)
(-) Amortização Acumulada	(4.101.151,16)	(2.277.383,13)	Prejuízo do Exercício	(8.179.641,60)
			Ajuste de Exercícios Anteriores	-
				15.964.457,16
COMPENSAÇÃO	1.998.476,37	3.392.780,97	COMPENSAÇÃO	1.998.476,37
Convênios / Contratos	1.998.476,37	3.392.780,97	Convênios / Contratos	1.998.476,37
Convênio 001	736.658,06	2.130.962,66	Convênio 001	736.658,06
Convênio 002	1.261.818,31	1.261.818,31	Convênio 002	1.261.818,31
TOTAL DO ATIVO	21.511.499,67	24.286.578,98	TOTAL DO PASSIVO	21.511.499,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

DESCRIÇÃO	2008 Em R\$	2007 Em R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.196.369,16	41.988.850,50
Venda de Serviços	42.196.369,16	41.988.850,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.251.692,04)	(8.054.489,59)
Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços	(4.597.602,34)	(4.432.910,92)
Vendas Canceladas	(654.089,70)	(3.621.578,67)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	36.944.677,12	33.934.360,91
Custo dos Serviços Vendidos	(25.818.572,30)	(22.387.920,50)
LUCRO BRUTO	11.126.104,82	11.546.440,41
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.242.088,56)	(14.083.915,43)
Despesas Gerais e Administrativas	(14.825.401,38)	(13.195.937,50)
Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal	(194.133,75)	(147.111,03)
Despesas Tributárias	(4.648,46)	(13.021,34)
Despesas Depreciação e Amortização	(1.217.904,97)	(727.845,56)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.890,99	-
Outras Receitas Operacionais	80.890,99	-
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(5.035.092,75)	(2.537.475,02)
Despesas Financeiras	(3.387.015,51)	(3.577.043,71)
Receitas Financeiras	242.466,66	337.336,24
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	9.012,64
Receita não Operacional	-	17.412,32

(-) Despesa não Operacional		(8.399,68)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES IRPJ/CSSLL	(8.179.641,60)	(5.768.169,85)
Provisão Para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.179.641,60)	(5.768.169,85)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE CAPITAL R\$	PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$	T O T A L R\$
Saldo em 31/12/2006	28.880.438,73	-	(102.699.335,59)	(73.818.896,86)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	425.212,27	425.212,27
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(5.768.169,85)	(5.768.169,85)
Subvenção p/ Investimento	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Saldo em 31/12/2007	28.880.438,73	4.000.000,00	(108.042.293,17)	(75.161.854,44)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	2.920.446,66	2.920.446,66
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(8.179.641,60)	(8.179.641,60)
Subvenção p/ Investimento	-	(4.000.000,00)	-	(4.000.000,00)
Saldo em 31/12/2008	28.880.438,73	-	(113.301.488,11)	(84.421.049,38)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2008 e 2007

DESCRIÇÃO	2008 Em R\$	2007 Em R\$
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Prejuízo do Exercício	(8.179.641,60)	(5.768.169,85)
Ajuste na conta Prejuízos Acumulados	2.920.446,66	425.212,27
Despesas que não afetam o caixa		
Depreciação e Amortização	3.153.897,83	1.884.145,91
Redução do Realizável a Longo Prazo	156.579,66	4.311,20
Sub-total	(1.948.717,45)	(3.454.500,47)
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Duplicatas a Receber	(1.232.542,86)	(472.999,85)
Créditos de Funcionários	4.065,89	2.885,61
Adiantamento a Fornecedores	40,00	16.881,87
Impostos e Contribuições a Recuperar	(84.768,72)	(5.287,84)
Estoque	(183,76)	6.011.524,99
Despesas Exerc. Seguinte Pg Antecipadamente	766,11	579,85
Custos de Financ. de Tributos a Apropriar	-	39.146,89
Sub-total	(1.312.623,34)	5.592.731,61
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	505.475,55	(17.243,88)
Contas a Pagar	161.097,56	(7.255,80)
Empr./Financ./ Cauções	4.779.232,91	561.131,33
Obrigações Trabalhistas	483.231,83	363.211,60
Obrigações Trabalhistas/Fiscais	386.216,05	43.156,05
Consignações a Pagar	23.461,65	27.692,35
Provisões	(17.260,93)	307.689,79
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.320.439,32	3.880.024,28
Sub-total	9.641.893,94	5.158.405,72
Total das Atividades Operacionais	6.380.553,15	7.296.636,86
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Imobilizado	(1.127.068,38)	(7.610.047,22)
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(1.215.770,80)	(1.541.585,68)
Transferência do Exigível a Longo Prazo para Curto Prazo	(1.763.473,71)	(1.922.046,27)
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	(884.249,15)
Total das Atividades de Investimentos	(4.106.312,89)	(11.957.928,32)
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Subvenção para Investimentos	-	4.000.000,00
Transf. Subvenção para Investimento para ajuste na conta Prejuízos Acumulados conf. MP 449/08	(4.000.000,00)	-
Total das Atividades de Financiamento	(4.000.000,00)	4.000.000,00
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	(1.725.759,74)	(661.291,46)
Saldo Inicial Caixa/Equivalente	2.164.199,10	2.825.490,56
Saldo Final Caixa/Equivalente	438.439,36	2.164.199,10
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	(1.725.759,74)	(661.291,46)

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2.008 conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176, da Lei 6.404/76, e alterações dadas pela Lei 11.638/07 e M.P. nº 449/08, a saber:

ATIVO CIRCULANTE

Dos Estoques

Materiais de Consumo e Peças de Reposição

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo e peças de reposição de equipamentos no valor de R\$ 72.903,65 (setenta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Cumprindo o que dispõe a Lei 10.406, de 10/01/2002, Novo Código Civil, Art. 1065, realizou-se inventário físico, por comissão constituída na forma da lei.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Dos Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Do Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pela RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN/SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

Edifícios e Construções	4%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos	20%
Sistemas de Processamento de Dados.....	20%

Evolução Do Imobilizado No Exercício

Histórico	Mutações			TOTAIS
	Bens Móveis	Softwares	Outros	
Saldo Bens	10.298.037,70	9.142.004,78	1.140.818,62	20.580.861,10
Depreciação/Amortização Acumuladas	(7.851.835,65)	(1.432.115,93)	(845.267,20)	(10.129.218,78)
SALDO EM 31/12/2007	2.446.202,05	7.709.888,85	295.551,42	10.451.642,32
Mutações no Exercício:				
Ingressos	1.127.068,38	-	-	1.127.068,38
Baixa de veículos totalmente depreciados	(94.250,00)	-	-	(94.250,00)
Depreciação no Período	(1.330.129,80)	-	-	(1.330.129,80)
Baixa de depreciação acumulada de veículos	94.250,00	-	-	94.250,00
Amortização no Período	-	(1.768.321,19)	(55.446,84)	(1.823.768,03)
SALDO EM 31/12/2008	2.243.140,63	5.941.567,66	240.104,58	8.424.812,87

Inventário Físico do Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	8.424.812,87

PASSIVO CIRCULANTE**Do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**

A constituição do valor a recolher a Curto Prazo sob a rubrica Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no montante de R\$ 746.440,76 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), é decorrente da aplicação de 1,5% (um inteiro e cinco décimos) por cento sobre o valor estimado da Receita de Venda de Serviços prevista.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**

Demonstrativo Saldo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em 31/12/2008	
Histórico	Em R\$
Valor do Principal	46.557.376,63
Juros Capitalizados	37.221.965,55
Valor reintegrado ao REFIS, conforme MEMO/GAB/PFN/MT Nº 175, de 14/08/2003 – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	761.441,70
Saldo do Passivo Não-Circulante	84.540.783,88
Saldo do Passivo Circulante	746.440,76
Saldo em 31/12/2008	85.287.224,64

RESULTADO OPERACIONAL**Dos Encargos Financeiros Sobre Financiamentos de Passivo Fiscal**

Pelos financiamentos do passivo fiscal, através do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Lei 9.964 de 10/04/2000; Termo de Convênio nº 001/2005 – SEFAZ, de 01/10/2005 e Parcelamento de Débitos do FGTS, apropriou-se sob a rubrica Despesas Financeiras o valor de R\$ 3.354.418,23 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos), a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
REFIS – Parcelamento Débitos Previdenciários	3.001.443,26
Termo Parcelamento de Dívida Fiscal – SEFAZ	139.790,06
Financiamento FGTS	213.184,91
TOTAL	3.354.418,23

Do Resultado Líquido das Operações

Considerando-se o elevado nível dos encargos financeiros apropriados oriundos do financiamento do passivo fiscal referente ao REFIS, Termo de Parcelamento de Dívida Fiscal –SEFAZ e Financiamento FGTS, as demonstrações apresentam Resultado Líquido do Exercício negativo (prejuízo contábil) de R\$ 8.179.641,60 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pelo que, cumpre-nos demonstrar o Resultado Líquido das Operações, na forma que segue:

DEMONSTRATIVO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	EM R\$
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.179.641,60)
Ajuste ao Resultado Líquido do Exercício referente ao Resultado Financeiro Líquido.	3.354.418,23
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(4.825.223,37)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso.

Reserva de Capital

O ingresso de recursos conforme Lei nº 8.777 de 20 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) contabilizado à época como subvenções para Investimentos classificadas na conta Reserva de Capital, foram transferidos para ajuste na conta Prejuízos Acumulados em conformidade com o Art. 18 da Medida Provisória nº 449/08.

Das Alterações Contábeis contidas na MP nº 449/08

A apresentação das Demonstrações Financeiras estão de acordo com a nova estrutura da Lei 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. Porém, a escrituração contábil, estarão em conformidade com essas legislações a partir de janeiro de 2009.

Prejuízo 2007 e Ajustes

Descrição	Valores em R\$
Movimentação em 2008	
Cancelamento de Notas Fiscais de Clientes de Exercícios Anteriores.	(1.021.434,29)
Cancelamento de impostos de Notas Fiscais de Clientes de Exercícios Anteriores.	51.071,73
Baixa de Depósitos Recursais de processos trabalhistas de Exercícios Anteriores.	(109.576,71)
Ajuste de Consignações de Exercícios Anteriores	385,93
Lançamento como Receita da Subvenção para Investimentos conforme MP 449/08	4.000.000,00
Ajuste Prejuízos Acumulados em 2008	2.920.446,66
Demonstrativo da Variação na Conta Prejuízos Acumulados:	
Saldo da conta Prejuízos Acumulados em 2007.	(108.042.293,17)
Saldo da Conta Prejuízos Acumulados em 2008 antes do Prejuízo do Exercício.	(105.121.846,51)
Prejuízo ajustado em 31 de dezembro de 2008	2.920.446,66

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica são registrados os valores dos Convênios 01/2000 SEPLAN/CEPROMAT/BIRD e 02/2001 SEPLAN/CEPROMAT relativos à implantação do Projeto INFOVIA-MT. Os bens em regime de comodato do Convênio, no montante de R\$ 1.394.304,60 foram doados pela SEPLAN conforme Termos de Doação nº 01/08 e 02/08, baixados da conta Convênio no compensado e incorporados pelo valor residual no Imobilizado na rubrica Móveis e Utensílios. Os bens do grupo Equipamentos para Processamento que já estão totalmente depreciados não foram incorporados no Balanço ficando o registro apenas no módulo do Ativo Fixo do sistema Microsig, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TOTAL
Bens Incorporados	-	116.889,31	116.889,31
Bens Baixados	906.935,10	94.196,47	1.001.131,57
Bens totalmente Depreciados	276.283,72	-	276.283,72
TOTAL	1.183.218,82	211.085,78	1.394.304,60

Os bens do grupo Móveis e Utensílios foram incorporados com a dedução de 70% da depreciação acumulada conforme segue abaixo:

Valor da Aquisição = 116.889,31
 Depreciação Acumulada= (81.560,85)
 Valor Líquido= 35.328,46
 Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
 Diretor Presidente
 Original Assinado

CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS
 Diretor de Relacionamento com o Cliente
 Original Assinado

DIVINO SILVA MIRANDA
 Diretor de Gestão Tecnologia da Informação
 Original Assinado

MARCOS UEDA
 Diretor de Operação
 Original Assinado

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA
 Contadora CRC/MT 001544/O-0
 Original Assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, cumprindo o que determina a Lei e o Estatuto Social, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, encerrados em 31 de dezembro de 2008, bem assim, o Relatório do Inventário Anual de Estoques de Materiais de Consumo e Inventário Físico do Ativo, em dois volumes. Emitem o parecer que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.
 Cuiabá, 17 de fevereiro de 2009.

ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO
 Presidente
 CPF: 161.622.181-04
 RG: 060139 – SSP/MT
 Original Assinado

IVAN ECHEVERRIA
 Membro
 CPF: 005.021.201-00
 RG: 262357 – SSP/MT
 Original Assinado

JOSÉ BRITES CARVALHO
 Membro
 CPF: 209.527.161-00
 RG: 054803 – SSP/MT
 Original Assinado

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício de 2008, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

YENÉS JESUS DE MAGALHÃES
 Presidente do Conselho Deliberativo
 Original Assinado

LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente CEPROMAT
 Membro do CODEL
 Original Assinado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Fazenda
 Membro do CODEL
 Original Assinado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Administração
 Membro do CODEL
 Original Assinado

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2009

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
 CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
 Contratada: SESI – Serviço Social da Indústria/Departamento Regional de Mato Grosso
 CNPJ: Nº. 03.819.157/0001-30
 Objeto: Prestação de Serviço a ser realizado pelo Contratado à Contratante, que consistirá na elaboração e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.
 Valor: R\$ 842,70 + R\$ 24,00 por Consulta Ocupacional.
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2009.
 Fundamento Legal: Cumprimento do Disposto da Norma Regulamentadora nº. 07 e 09 – Portaria SSSST de 04/04/98, Portaria Ministério do Trabalho nº. 3.214, para enquadramento no art. 168 da CLT e art. 24 da Lei 8.666/93.
 Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, pela Contratante e a Senhora **Nadya Maria Silva** – Gerente de Negócios-Sesisaúde – pela Contratada.
 Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00047/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N. :
 Nome: (40234/1) ADALBERTO NUNES BRANDAO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00048/2009 DE: 19/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO – CONCESSÃO
 Processo N. : 594325/200
 Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
 Quinquênio: 26/12/2002 Até 25/12/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 604935/2008
 Nome: (7511/1) FRANCISCO LUCIO FERNANDES
 Quinquênio: 01/08/2003 Até 31/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 505096/2008
 Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
 Quinquênio: 06/06/1988 Até 05/06/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 505096/2008
 Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
 Quinquênio: 06/06/1983 Até 05/06/1988
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 466145/2008
 Nome: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 339310/2008
 Nome: (79134/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 17/06/2003 Até 16/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 735352/2008
 Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
 Quinquênio: 20/03/2000 Até 19/03/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 290127/2008
 Nome: (14039/1) MARIA HELENA DE MORAIS DAVID
 Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 310089/2008
 Nome: (13022/1) MIRNA SCHNEIDER CARVALHO
 Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 426162/2008
 Nome: (39091/1) PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
 Quinquênio: 15/04/2002 Até 14/04/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 781990/2008
 Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE S. VAZ GUIMARAES
 Quinquênio: 01/08/2003 Até 31/07/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00006/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. :
 Nome: (142691/1) KATIUSCIA SILVA MOURA
 A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009
 Cargo/Função: (11460) DGA-2
 Substituído: (142689) GRAZIELE CAUHY FICHIONI
 Un. Adm: (142271) GAB.SECRET.EXEC.DO NUCLEO PLANEJ.E TECNO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00043/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (40084/1) JOSE AQUINO BATISTA CORREA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (118346) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 05/02/2009 Até 15/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 10/02/2009 Até 10/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00034/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : Of.059/2009
 Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
 A Partir de: 21/01/2009 Até 20/05/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (51961) AHMENON LEMOS DANTAS
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00077/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N. : sn/znp
 Nome: (110240/3) EVERSON COUTO LEITE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00078/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (24651/1) CARMEN PIRES CUNHA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 09/02/2009 Até 28/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (48454/1) DALTON LUIZ DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (131288) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 17/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131059) GERENCIA DE CONVENIOS
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2009 DE: 19/02/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (101695/1) ELAINE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
 A Partir de: 23/01/2009 Até 23/03/2009

Processo N. :
 Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 07/02/2009 Até 07/05/2009

Processo N. :
 Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 12/02/2009 Até 21/02/2009

Processo N. :
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009

Processo N. :
 Nome: (17268/1) MARILEA SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 11/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N. :
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OUVIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 12/02/2009 Até 28/03/2009

Processo N. :
 Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
 A Partir de: 03/02/2009 Até 17/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2009 DE: 19/02/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N. :
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00033/2009 DE: 19/02/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N. :
 Nome: (29407/1) MARIDILZA OPENA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 11/02/2009 Até 11/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00034/2009 DE: 19/02/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (72292/1) CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 05/01/2009 Até 19/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2009 DE: 19/02/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (118587/1) ADEMIR FRANCISCO DIAS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 14/01/2009 Até 14/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (72177/1) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/02/2009 Até 20/03/2009
Processo N.:
 Nome: (34967/1) ANTONIO JESUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/01/2009 Até 19/03/2009
Processo N.:
 Nome: (32557/1) CLAUDIO CESAR SALMERON
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009
Processo N.:
 Nome: (102997/1) CLAUDIO MAGNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
 A Partir de: 06/02/2009 Até 07/03/2009
Processo N.:
 Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
Processo N.:
 Nome: (17826/1) JAIRDO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 14/02/2009 Até 14/04/2009
Processo N.:
 Nome: (71870/1) JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 22/01/2009 Até 21/05/2009
Processo N.:
 Nome: (11105/1) LAURELINO VIRGULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/04/2009
Processo N.:
 Nome: (71976/1) LUCIANO WASHINGTON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009
Processo N.:
 Nome: (108799/1) MARCELO LEITE PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 28/01/2009 Até 13/03/2009
Processo N.:
 Nome: (44429/1) RODOLFO SANTA FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/04/2009
Processo N.:
 Nome: (44311/1) SILVANA SOARES DE MORAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 04/02/2009 Até 13/02/2009
Processo N.:
 Nome: (44359/1) VILMAR BENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 06/02/2009 Até 07/03/2009
Processo N.:
 Nome: (108001/1) WANDERLEY ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00019/2009 DE: 19/02/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (71779/1) FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
 A Partir de: 18/01/2009 Até 18/03/2009
Processo N.:
 Nome: (109414/1) HEVERSSON LUIS BRITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 10/02/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/14204/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000003292
 Contratado: (107680/14) OSMARLI LOPES VIEIRA
 CPF: 442.520.131-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14205/2009 DE: 19/02/2009

Processo N.º: 1000000006391
 Contratado: (116797/10) FABIO FERREIRA MACHADO
 CPF: 622.172.591-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14206/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013888
 Contratado: (129730/12) VANESSA DE ANDRADE JORGE
 CPF: 326.244.888-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14207/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013436
 Contratado: (140429/8) EMILDA PATRICIA PENHA CAVARIAS
 CPF: 929.013.441-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14208/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000002907
 Contratado: (207785/3) LENIR CRISTINA DE ARRUDA
 CPF: 632.475.001-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14209/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000012005
 Contratado: (207901/2) WENDEL BUENO MORNINHO
 CPF: 016.896.021-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14210/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000006433
 Contratado: (208869/2) BRAYS AGUIAR LOURENÇO DELFINO
 CPF: 021.955.601-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14211/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000005173
 Contratado: (210290/1) BRAZ BONEGIO FERREIRA
 CPF: 621.502.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. D.JAIMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14212/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000007501
 Contratado: (210291/1) ERYKSON THYAGO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 734.942.081-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14213/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000004395
 Contratado: (210294/1) LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO
 CPF: 007.886.461-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14214/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000007828
 Contratado: (210297/1) PEDRO JONAS DA SILVA
 CPF: 029.496.171-23
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14215/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000007500
 Contratado: (210298/1) GENICE MOURA FERREIRA
 CPF: 027.601.741-23
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14216/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013969
 Contratado: (210299/1) OLINDA DO CARMO CAMPOS
 CPF: 352.435.201-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14217/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013577
 Contratado: (210300/1) EVA DE FATIMA CARVALHO BERNARDO
 CPF: 503.949.911-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14218/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013579
 Contratado: (210301/1) LUCIANE REGINA DE SOUZA
 CPF: 883.939.091-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/14219/2009 DE: 19/02/2009
 Processo N.º: 1000000013580
 Contratado: (210302/1) NELITA MARQUES DA SILVA
 CPF: 000.230.791-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/14220/2009 DE: 19/02/2009

Processo Nº: 1000000003979

Contratado: (205330/3) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
CPF: 004.283.741-31

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H

Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA

Substituído: (87023) VANESSA ALINE BUSANELLO

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/14221/2009 DE: 19/02/2009

Processo Nº: 1000000010370

Contratado: (207909/3) RENATO NOGUEIRA DE CAMPOS BRANDINI

CPF: 023.076.111-93

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO

Substituído: (6808) ANGELA MARIA DE ALENCASTRO ARRUDA

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2009 DE: 19/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2557/1) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (23140/1) ALCIONE SOUZA JINKINGS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 07/02/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:

Nome: (131756/3) ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (2485/1) ANTONIA GUIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CARTANO DE ALBUQUERQUE

A Partir de: 10/02/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:

Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO CORLEO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO

A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (23523/1) BERNADINA RAMOS CORONEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:

Nome: (37933/1) BERNARDINA BEIGER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009695) EEPG - FEMELON MULLER

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:

Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:

Nome: (17921/1) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:

Nome: (54522/6) CLEIDIMAR DOMIZETE SILVA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:

Nome: (20293/1) DOROTEIA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO

A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:

Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA

A Partir de: 05/02/2009 Até 05/04/2009

Processo N.:

Nome: (5049/1) EDNA DE MELO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (16139/1) EDNIL DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO HOTEIHO DE CAMPOS

A Partir de: 11/02/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (21465/1) ELAINE MARIA MARINI KOZAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (82906/3) ELENA DA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 13/02/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:

Nome: (15459/1) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO

A Partir de: 09/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.:

Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 02/02/2009 Até 21/02/2009

Processo N.:

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 12/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (20393/1) FRANCELINA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (15514/1) IRINEIA PIMENTA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 06/02/2009 Até 07/03/2009

Processo N.:

Nome: (63867/5) JOANA DARC DE ANDRADE SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (14386/1) JULIETA ROSA DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/02/2009 Até 16/02/2009

Processo N.:

Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ

Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO

A Partir de: 04/02/2009 Até 15/03/2009

Processo N.:

Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:

Nome: (15855/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (17031/1) MARIA DE LOURDES PAPINI PEREIRA GODOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:

Nome: (18109/1) MARIA NUNES DE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (7691/1) MARIA RITA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 28/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 13/02/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:

Nome: (20134/1) NEIDE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL

A Partir de: 05/02/2009 Até 05/04/2009

Processo N.:

Nome: (38512/1) NEUZA DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016144) EEPG - JUPIARA

A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009

Processo N.:

Nome: (17099/1) OLGA REGINA FIGUEIREDO OTAVIO DE SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 09/02/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:

Nome: (14476/1) ORDALINA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 05/02/2009 Até 06/03/2009

Processo N.:

Nome: (4430/1) ROBSON ROCHA RIBEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 28/01/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 06/02/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:

Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (26852/3) SEBASTIANA HIPOLITO SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:

Nome: (6951/1) SUSETE AUXILIADORA MONTEIRO FONTOURA SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011975) EEPFG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 05/02/2009 Até 06/03/2009
Processo N.:
 Nome: (16237/1) ANALIA FERREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) EEPFG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009
Processo N.:
 Nome: (87174/1) LUCIENEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009
Processo N.:
 Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009
Processo N.:
 Nome: (35615/1) ZAURI DAGOSTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 05/02/2009 Até 19/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00338/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 5108312008
 Nome: (684) GLADIS ZANDOMENICO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013269) EEPFG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 30/08/2008
Processo N.: 2008159201
 Nome: (4075) MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 03/09/2008
Processo N.: 2008446337
 Nome: (1268) NILZA IVO LEITE NUNES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 03/09/2008
Processo N.: 2008474084
 Nome: (60299) SILDIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 30/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 *Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 19/09/2008.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00030/2009 DE: 19/02/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (80631/1) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009
Processo N.:
 Nome: (70332/1) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009
Processo N.:
 Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
 A Partir de: 10/02/2009 Até 19/02/2009
Processo N.:
 Nome: (80706/1) RITA DE CASSIA FREITAS SOARES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00021/2009 DE: 19/02/2009
Processo N.: 756419/2008
 Contratado: (209212/1) ENILSON DE CASTRO SOUZA
 CPF: 912.715.411-49
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00112/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 766564/2008
 Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2009
Processo N.: 633415/2008
 Nome: (27993/2) RITA CRISTINA MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 14/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00113/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (80895/1) ANTONIA DIAS LEITE TASCA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 19/02/2009
Processo N.:
 Nome: (90543/1) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 08/02/2009 Até 06/08/2009
Processo N.:
 Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
Processo N.:
 Nome: (43353/2) LISETE DUARTE DO BELEM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131555) GERENCIA DE CONFORMIDADE
 A Partir de: 06/02/2009 Até 13/02/2009
Processo N.:
 Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009
Processo N.:
 Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/04/2009
Processo N.:
 Nome: (42821/1) SONIA MARIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 07/02/2009 Até 21/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00114/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 64917/2009
 Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/1996 Ate 17/12/2001
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
Processo N.: 39878/2009
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
Processo N.: 55296/2009
 Nome: (43296/1) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/07/1983 Ate 07/07/1993
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 04/05/2009
Processo N.: 73734/2009
 Nome: (42099/2) ERCIRIA JUSSARA JARDIM DRENEYER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
Processo N.: 72684/2009
 Nome: (42027/2) HEDEWIGES FLORA SHAJER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/12/1987 Ate 13/12/1992
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009
Processo N.: 60351/2009
 Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009
Processo N.: 58388/2009
 Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENÇA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/06/2001 Ate 18/06/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 84858/2009
 Nome: (81343/1) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/01/1983 Ate 09/01/1988
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 10/03/2009
Processo N.: 80071/2009
 Nome: (96685/1) LUZIA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2001 Ate 16/12/2006
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009
Processo N.: 716935/2008
 Nome: (90132/1) MARINA ALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009
Processo N.: 49513/2009
 Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/02/2003 Ate 15/02/2008
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
 Processo N.: 72609/2009
 Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MACON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/07/1999 Ate 18/07/2004
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009
 Processo N.: 79655/2009
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
 Processo N.: 75868/2009
 Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2001 Ate 23/08/2006
 A Partir de: 06/02/2009 Ate 07/03/2009
 Processo N.: 4935/2009
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
 Processo N.: 81148/2009
 Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
 A Partir de: 05/02/2009 Ate 06/03/2009
 Processo N.: 70187/2009
 Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/04/2009
 Processo N.: 81528/2009
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007
 A Partir de: 23/02/2009 Ate 24/03/2009
 Processo N.: 66686/2009
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00006/2009 DE: 19/02/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: ci/08/08
 Nome: (246/1) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1984 Ate 10/09/1989
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 30/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (246/1) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1989 Ate 10/09/1994
 A Partir de: 05/02/2009 Ate 06/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00017/2009 DE: 19/02/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (1014/2) EDNA ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 22/12/2008 Até 21/03/2009
 Processo N.:
 Nome: (16311/2) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (80421/1) ROSENILDA VINDOURA GOMES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 14/11/2008 Até 13/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (70305/4) SIRLEY IARA CANDIDO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (80595/1) VOLMIR TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00010/2009 DE: 19/02/2009
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 98129/09
 Nome: (79720/1) BENEDITO TEODORO DE FRANCA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 05/05/2000 Ate 04/05/2005
 A Partir de: 16/02/2009 Ate 17/03/2009
 Processo N.: 3510549/02
 Nome: (80041/1) ROSALINO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 08/10/1996 Ate 07/10/2001
 A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Processo N.: 1087/05
 Nome: (80056/1) WALDIR DIAS
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 06/05/2008 Ate 04/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00024/2009 DE: 19/02/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 009/09
 Nome: (126685/1) JANAHYNE CAROLINA NUNES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103071) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO-NUCLEO 02
 A Partir de: 05/01/2009
 Processo N.: 146/09
 Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103152) COORD.CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES
 A Partir de: 18/02/2009
 Processo N.: 038/2009
 Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102830) GERENCIA DE VISTORIA
 A Partir de: 18/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO E 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2008/SAD

A coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a publico informar que o pregão presencial nº. 111/2008/SAD marcado para ser realizado no dia 27/02/2009, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para a atividades de Segurança Publica, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 09/03/2009 às 08h:30m sala 07, face á inclusão deste

• **EXCLUIR-SE-A O ITEM 3.3.:**

3.3. A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, os atestados de vistoria "in loco" para que tome conhecimento a respeito da complexidade do fornecimento do objeto desta licitação.

• **E AINDA: DESCONSIDERAR O 2º COMUNICADO DISPONIBILIZADO NO SITE DA SAD DIA 19/02/2009.**

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2009.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de março de 2009.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de março de 2009.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de operação de equipamentos gráficos e reprográficos com fornecimento de mão-de-obra especializada, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2009.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de março de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 10 de março de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada, para atender aos Órgãos/Entidades do Núcleo de Administração, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 19 de fevereiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 714/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para atender a Polícia Militar, de propriedade do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA – EPP empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 33.053.349/0001-40 representada pelos seus sócios-proprietários MÍRIAN NICOLA SADDI BECKER, portadora do RG nº 002.757 SSP/MT e CPF nº 142.630.841-87 e AMILTON CORREIA BECKER, portador do RG nº 057.696 SSP/MT e CPF 043.882.401-68, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 156.000,00** (seis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação do imóvel para abrigar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para atender a Polícia Militar, de propriedade do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA – EPP empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 33.053.349/0001-40 representada pelos seus sócios-proprietários MÍRIAN NICOLA SADDI BECKER, portadora do RG nº 002.757 SSP/MT e CPF nº 142.630.841-87 e AMILTON CORREIA BECKER, portador do RG nº 057.696 SSP/MT e CPF 043.882.401-68, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2008/SEJUSP , conforme processo nº 742579/2008/SEJUSP.	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 156.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 074/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO do Pregão nº 074/2008** que se realizaria no dia 24/10/2008 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender os reeducandos/presos e servidores de plantão da Penitenciária e da Cadeia Pública de Rondonópolis, por motivo de conveniência administrativa .

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009 – CÂMARA DE NEGÓCIOS DA MERENDA ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Câmara de Negócios da Merenda Escolar de Cuiabá e Várzea Grande.

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 127 (cento e vinte e sete) Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de Cuiabá e Várzea Grande – MT, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, até o dia 03 de Março de 2009, às 08h00 min. as 11h30 min. e das 14h00 min. as 17h00min.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 e 06 de Março de 2009, às 08h30 min às 11h30 min e 14h às 17h.

Local Escola Estadual José Machado Neves-Rua Ladário s/n, Bairro Cohab Nova, Cuiabá.

INÍCIO DO PREGÃO: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 13 de Março de 2009, às 08h30min.

LOCAL DO PREGÃO: Escola Estadual José Machado Neves, Rua Ladário, s/nº, Cohab Nova. Cuiabá, Tel: 3637-9050/3637-1117.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica Várzea Grande - Telefone: (65) 3682-6275 e Assessoria Pedagógica Cuiabá – (65) 3624-9788.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: João Bosco Corrêa da Costa, designado pela Câmara de Negócios do Município de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

E-mail: assessoria pedagogica@seduc.mt.gov.br, assessoria vg@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Maria Aparecida de Souza Aiza designado pela Câmara de Negócios do Município de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

SETUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SETUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 001/2009/SETUR**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Técnica Ambiental para elaboração de estudos específicos e documentos necessários para viabilização dos sistemas de visitação e concessão de uso público que visam permissionar e concessionar os atrativos turísticos do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SETUR.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	Ambiental Consultoria Ltda	R\$ 755.000,00

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

YURI BASTOS JORGE
SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aviso de Dispensa de Licitação

Locação de Imóvel
Processo nº 113040/2009

O Presidente do INDEA-Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que contém o Inciso X do art.24, da Lei n.8.666/93, torna publico que fará a contratação de locação comercial para funcionamento da ULE-INDEA-Bom Jesus do Araguaia-MT, contrato de locação a ser firmado com Joel Ferreira, tendo com vigência o período de 20.02.2009 a 19/02/2010, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) total. Dotação: 2005.Fonte 240 – Elemento: 3390.3600. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009. Décio Coutinho – Presidente do INDEA.

MED.VET. DECUJO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 042/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000968-001/2009 e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **VÍVIAN MARINILDES DE ASSIS NAZÁRIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 151.151.4-3-SSP/MT e do CPF nº 014.110.911-40, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 043/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003201-01/2005, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **JUAREZ DE MORAES LOURENÇO**, do cargo efetivo de **agente administrativo**, nível 1-B, dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo de Nível Médio – MP-ATANM, da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 17.02.2009**.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 044/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001022-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **AMANDA MEIRA FLORENTINO**, advogada, portadora do RG nº 1227763-0-SJ/MT e do CPF nº 955.017.971-00, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA, com efeitos **retroativos a 17.02.2009**.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 045/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001026-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1204007-0-SJ/MT e do CPF nº 005.285.971-16, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - Central de Acompanhamento de Inquiridos e Controle Externo da Atividade Policial, com efeitos **retroativos a 18.02.2009**.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 046/2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar CESAR TELES DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Transportes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 20/02/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 047/2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar WAGNER DA SILVA XAVIER** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 20/02/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 048/2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear WAGNER DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Transportes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 20/02/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 049/2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 20/02/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 02/09.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Rita Márcia Cerqueira Figueiredo**, Relatora; **Salvador Santos Pinto**, **Paulo Sérgio da Costa Moura** e **Elisa Maciel dos Santos**, Membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, com o objetivo de diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas à prestação de serviços ambientais no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado **RIVA**

Presidente

ATO Nº 03/09.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Rita Márcia Cerqueira Figueiredo**, Relatora; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, **Salvador Santos Pinto** e **Elisa Maciel dos Santos**, Membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, com o objetivo de promover levantamentos, estudos, propostas e análises da atual situação operacional do método de cobrança de ICMS.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado **RIVA**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Institui a **Função Gratificada Especial** para os servidores militares à disposição do Poder Legislativo e dá outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva que se refere o Art. 26, inciso XIV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Função Gratificada Especial junto a Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para os servidores militares à disposição do Poder Legislativo.

Art. 2º A Função Gratificada Especial, de que trata o Art. 1º, será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente, exclusivamente aos militares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2009.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Modifica o Art. 57 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 57 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 O suplente de Deputado, quando convocado em caráter de substituição por tempo determinado, não poderá ser escolhido para os cargos da Mesa Diretora, Presidente ou Vice-Presidente de Comissão.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/SG-ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Manutenção de Sistema Irradiante (transmissor) Equipamento e Geração Fonte de Energia Micro-ondas e Estúdios.

Origem: Carta Convite 003/09

Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 12 meses

Valor: R\$ 3.912,34 (Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos) mensais.

Data assinatura: 05/02/2009

Dep. José Geraldo Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

ATO Nº. 002/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO**, matrícula n.º. 5794, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, **INCORPORAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SUBSÍDIO DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FAP**, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 7.860/02, de 19 de dezembro de 2002, e do art. 59 da Lei Complementar n.º. 04/90 de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo 1.170/08 de 13.10.2008, a partir de 01.02.09.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2009.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 186/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30.11.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21557	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21108	ALONSO ALCANTARA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20591	AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR CONS. TÉCNICA DA MESA	ASE-II
25523	ANTONIO LUIS MOREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21550	CELI DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23168	CELIA REGINA PAIXAO SANDUBETE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25352	ELIAS GOMES HENRIQUE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33788	INES REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJUNTO DE INFORMÁTICA	ASE-III
20659	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
20596	JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
27245	LAURA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23382	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21423	LIDIANE DE OLIVEIRA TELES	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21000	LUCAS BRUM DE OSTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27909	MARIA DOLORES BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20174	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20275	RONALDO MICHELAN RODRIGUES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21554	ROSIMEIRE PIRES NOVAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 187/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.12.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25295	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21557	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20591	AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25523	ANTONIO LUIS MOREIRA BRITO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23168	CELIA REGINA PAIXAO SANDUBETE	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
27567	DIOGO EGÍDIO SACHS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21538	EDUARDO AUGUSTO CAMARGO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25352	ELIAS GOMES HENRIQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
27245	LAURA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
23382	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR CONSULTORIA TÊC.DA MESA	ASE-II
21423	LIDIANE DE OLIVEIRA TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
27570	LORRAINE SANTIAGO DE SOUZA	ASSISTENTE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21000	LUCAS BRUM DE OSTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
27569	MÁRCIO ANTÔNIO SILVÉRIO	ASSESSOR ADJUNTO DE INFORMÁTICA	ASE-III
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR ADJ. SEC EXEC 1ª SECRETARIA	ASE-III
27566	ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20174	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20275	RONALDO MICHELAN RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE COORD. PLANO ESTRATÉGICO	ASI-III
27568	SAMIR SEBASTIAO DA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 188/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS KATSUMI MINAKAMI**, matrícula 21570, do exercício do cargo, em comissão, Gerente da TV Assembleia, símbolo GER, a partir de 14.12.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 189/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CELINA KIMIKO MINAKAMI**, matrícula 21425, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da TV Assembleia, símbolo GER, a partir de 15.12.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 190/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar e/ou dispensar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 14.12.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21507	JOÃO BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21505	LEONEL ERNESTO TRAMPUSCH	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21506	NAUDI ROHR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21504	SUEMI MIZOGUT UEMURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 191/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁLVARO GONÇALO DE OLIVEIRA**, matrícula 26497, para responder, em caráter de substituição, ao Cargo em Comissão de Procurador Geral, símbolo DSL-I, durante o impedimento do titular, Anderson Flávio de Godói, em férias regulamentares, no período de 01.01.09 a 18.01.09.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2º Secretária em exercício

ATO Nº. 020/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula 19240, do exercício do cargo, em comissão, Secretário de Recursos Humanos, símbolo DSL-I, a partir da presente data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO

2º Secretário

ATO Nº. 021/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **CARLOS ROBERTO LOURENÇON**, para o exercício do cargo, em comissão, Secretário de Recursos Humanos, símbolo DSL-I, a partir da presente data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO

2º Secretário

ATO Nº. 022/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANALZITA DAS NEVES MULLER**, matrícula 21472, do exercício do cargo, em comissão, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, símbolo DSLMD, a partir da presente data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO

2º Secretário

ATO Nº. 023/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula 19240, para o exercício do cargo, em comissão, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, símbolo DSLMD, a partir da presente data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário

Dep. DILCEU DAL BOSCO

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 050/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 3.815-6/2005
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008 – AMAURI PAULO CERVO
GESTOR JOSÉ PEREIRA FILHO

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 17 a 20-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 705-2009** do Procurador de Justiça **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, fls.21-TCE, opino pelo **REGISTRO** da declaração de bens de final de mandato do **Sr. Amauri Paulo Cervo**, vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.930-2/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008 – JOÃO LADEMIR GERALDO
GESTOR JOSÉ PEREIRA FILHO

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 16 a 18-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 137-09** do Procurador de Justiça **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, fls.19 a 20-TCE, opino pelo **REGISTRO** da declaração de bens de final de mandato do **Sr. João Lademir Geraldo**, vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no período de 02/04/07 a 02/05/07.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.343-2/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008 – WELINTON UNGARO DUARTE
GESTOR JOSÉ PEREIRA FILHO

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 14 a 16-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 175-09** do Procurador de Justiça **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, fls.17 a 18-TCE, opino pelo **REGISTRO** da declaração de bens de final de mandato do **Sr. Welinton Ungaro Duarte**, ex-vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.706-0/2005
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008 – PEDRO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR JOSÉ PEREIRA FILHO

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 16 a 18-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 448/2009** do Procurador de Justiça **Dr. William de Almeida Brito**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, fls.19-TCE, opino pelo **REGISTRO** da declaração de bens de final de mandato do **Sr. Pedro Francisco da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 051/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO

JOAQUIM

PROCESSO N.º 6.893-4/1997
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR NELSON MARQUES FILHO
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Nelson Marques Filho, Prefeito Municipal de Araguaiana do exercício 2006, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.119-0/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

GESTOR JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.344-3/2007
INTERESSADA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
GESTORA ENIDE AZAMBUJA RIBAS UGGERI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Enide Azambuja Ribas Uggeri, gestora do Fundo Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum no exercício de 2006, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.738-4/2008
INTERESSADO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

GESTOR DILMAR PORTILHO MEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Dilmar Portilho Meira, gestor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO N.º 008/GP/2009

PROCESSO N.º 4.225-0/2009
INTERESSADO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ASSUNTO REQUERIMENTO LICENÇA MÉDICA

DECISÃO:

Trata-se o presente processo de requerimento protocolado neste Tribunal, pelo Conselheiro Ary Leite de Campos, cujo teor solicita licença para tratamento de saúde, no período de 60 (sessenta) dias a contar da presente data (18/02/2009).

Compulsando os autos, verifica-se que o interessado cumpriu as normas legais que amparam a sua pretensão.

Para tanto, considerando as seguintes circunstâncias, quais sejam:

- que o atestado médico subscrito por profissional competente ratifica as alegações do Requerente e ainda;

- a **URGÊNCIA** que o caso requer, principalmente porque, em virtude do feriado do carnaval, a próxima sessão plenária deste Tribunal só acontecerá no dia 03.03.2009;

Com base nos artigos 9º e 21, inciso XXXVII da Resolução n. 14/2007, **DECIDO pelo deferimento** do presente pedido, ad referendum do Tribunal Pleno na primeira sessão seguinte.

Publique-se, após encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para realizar as devidas anotações na ficha funcional do Requerente.

Por fim, todo o processado deverá ser enviado a esta Presidência, a fim de que, nos termos regimentais, tal decisão seja submetida ao Plenário desta Casa.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO N.º 4.225-0/2009
INTERESSADO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ASSUNTO REQUERIMENTO LICENÇA MÉDICA

DECISÃO:

Considerando a licença médica deferida, "ad referendum", por esta Presidência ao Conselheiro Ary Leite de Campos (processo n. 4225-0/2009);

Considerando as normas legais contidas no inciso I do art. 104 e no art. 106 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONVOCO para substituir o Conselheiro Ary Leite de Campos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data (18.02.09), o Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Moraes de Lima, Auditor Substituto de Conselheiro deste Tribunal.

Com efeito, determino que esta decisão seja encaminhada ao interessado

acima citado, aos demais Conselheiros para conhecimento e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Secretaria Geral do Tribunal Pleno para as devidas providências.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
Digitado por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto e conferido: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 052/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 14.953-5/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 219/2009 do Ministério Público de Contas – Dr. Gustavo Coelho Deschamps (fls. 13/14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.920-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR **IBSON DA SILVA LEITE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 222/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, ao Sr. Ibson da Silva Leite, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.916-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR **IBSON DA SILVA LEITE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 647/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.13 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, ao Sr. Ibson da Silva Leite, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.906-3/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTORA **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO ORÇAMENTO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 649/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, a Sra. Adriana Aparecida da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, a gestora estará sujeita, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução

judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.910-1/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTORA **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 645/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, a Sra. Adriana Aparecida da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, a gestora estará sujeita, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.909-8/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTORA **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 224/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, a Sra. Adriana Aparecida da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, a gestora estará sujeita, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.911-0/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTORA **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 646/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, a Sra. Adriana Aparecida da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, a gestora estará sujeita, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.922-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR **IBSON DA SILVA LEITE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 650/2009 do Ministério Público de Contas – Dr. Getúlio Moreira Filho (fls.14 TCE), e nos termos do art. 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, ao Sr. Ibson da Silva Leite, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução n.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.921-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
GESTOR **IBSON DA SILVA LEITE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 220/2009 do Ministério Público de Contas, (fls.14 TCE), e nos termos do art. 90, inciso V, c/c art. 75, inciso VIII da Lei

Complementar nº 269/2007, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's/MT, ao Sr. Ibsou da Silva Leite, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 293 da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.573-1/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

GESTOR
ASSUNTO CONSULTA REFERENTE A OBRIGATORIEDADE DO CONTROLE INTERNO EMITIR PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007

... Face as explanações retro e em consonância com o Parecer Ministerial, determino o arquivamento da presente consulta fundamentado no § 3º do art. 232 da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 053/ALC/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 4.667-1/2008
INTERESSADO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA**
GESTOR **JOÃO BATISTA SÁ**
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
Considerando que o gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças do Araguaia, Sr. João Batista Sá, apresentou nos autos deste processo a comprovação da quitação da **GLOSA** imposta correspondente a 50 UPF's/MT, acolho o **Parecer n.º 47/2009 da Lavra do Procurador de Contas Exmo. Dr. Alisson Carvalho de Alencar, DECLARANDO QUITO**, e concedo baixa no cadastro informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, com supedâneo no artigo n.º. 90, inciso VIII, da Resolução n.º. 14/2007.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.259-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**
GESTOR **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO DE 2008
Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, da Câmara Municipal de Araguaiana a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa n.º. 02/2005, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, e acompanhando o **Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º. 142/2009, Exmo. Dr. Alisson Carvalho de Alencar, CONSIDERO O GESTOR REVEL** e ainda **APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana**, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.105-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNA**
GESTOR **OSMARI CÉSAR DE AZEVEDO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO, RELATIVAS AO 4º BIMESTRE E 2 QUADRIMESTRE/2008
Considerando a ausência de remessa dentro do prazo regimental do Sistema LRF - Cidadão, referente ao 4º Bimestre e 2º Quadrimestre do exercício de 2008 a este Tribunal, da Prefeitura de Araguaína, infringindo o mandamento contido no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e acolhendo o **Parecer n.º 250/09 da Lavra do Procurador de Contas Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Osmari César de Azevedo, Ex-Prefeito de Araguaína**, com supedâneo no artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.364-1/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**
GESTOR **NELSON LEHRBACH**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2007
Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Setembro do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa n.º. 02/2005, e acompanhando o **Parecer do Procurador de Contas n.º. 219/2009, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. NELSON LEHRBACH, Ex-Prefeito de Nova Monte Verde**, com fundamento no artigo n.º 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de

15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 048/ALC/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 79-5/2009
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 82, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
GESTOR ALTAMIR KURTEN

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º 455/2009, do Procurador de Contas Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 82 de 24/11/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, Gestor Altamir Kurten, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 306-9/2009
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2007
GESTOR ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º 485/2009, do Procurador de Contas Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a RESOLUÇÃO n.º 14 de 10/12/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Gestor Sr. Adalberto Navair Diamante, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 18.106-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
GESTOR **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2008
Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Agosto do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa n.º. 02/2005, e acompanhando o Parecer n.º 490/2009 do Procurador de Contas Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia**, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 10.984-3/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTORA **CÉLIA BARRANCO PASSAMANI**
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005/2008
Nos termos dos Artigos 215 e 216, inciso X da **RESOLUÇÃO N.º 014/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e acompanhando o Parecer n.º 688/2009 do Procurador de Contas Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens Início e de Final de Mandato (2005-2008)** da Sr. Célia Barranco Passamani – Ex-Vereadora de Brasnorte/MT e ainda, **APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT**, em razão do envio intempestivo da presente declaração, nos termos do artigo 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 do RITCE/MT c/c o artigo 75, Inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.136-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR **MAURO RUI HEISLER**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Setembro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Brasnorte a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa n.º. 02/2005, e acompanhando o Parecer do Procurador de Contas n.º 372/2009, **APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte**, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.
12.991-7/2007**

PROCESSO N.º

INTERESSADA
GESTORA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CLEUSELI MISSASSI HELLER
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2007

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer do Procurador de Contas n.º 23/2009, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a **Sra. Cleuseli Missassi Heller, Ex-Prefeita de Peixoto de Azevedo**, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.129-3/2008
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
OSMARI CEZAR DE AZEVEDO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Agosto do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Araguainha a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO O GESTOR REVEL** e ainda acompanhando o Parecer do Procurador de Contas n.º 168/2009, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Sr. Osmari Cezar de Azevedo, Ex-Prefeito de Araguainha**, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.115-3/2008
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Setembro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO O GESTOR REVEL** e ainda acompanhando o Parecer do Procurador de Contas n.º 167/2009, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia**, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.404-4/2008
INTERESSADA
GESTORA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MARIA IZAURA DIAS AFONSO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Novembro do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 422/2009, Exmo Dr. William de Almeida Brito Junior, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a **Prefeita de Alta Floresta, Sr.ª Maria Izaura Dias Afonso**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.6762-2/2007
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
PEDRO DE ALCANTARA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS AGOSTO/2007

Considerando a ausência de envio dentro do prazo regimental do Balancete, referente ao mês de Agosto/2007, da Prefeitura Municipal de Paranaíta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 387/2009, Exmo Dr. William de Almeida Brito Junior, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Sr. Pedro de Alcântara, Ex-Prefeito de Paranaíta**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c os artigos n.º 90, Inciso V e 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.360-9/2008
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Novembro do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Marcelândia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido

no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 383/2009, Exmo Dr. William de Almeida Brito Junior, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Prefeito de Marcelândia, Sr. Adalberto Navair Diamante**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.872-0/2007
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
PEDRO DE ALCANTARA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Janeiro do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Paranaíta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 143/2009, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Ex-Prefeito de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.023-9/2008
INTERESSADA
GESTORA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
SILVANE TUNES LEITE
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Outubro do exercício de 2008, da Câmara Municipal de Itiquira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 962/2009, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a **Ex-Presidente da Câmara de Itiquira, Sr.ª Silvane Tunes Leite**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.111-0/2008
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
LAIRTO JOÃO SPERÂNDIO
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Setembro do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 249/2009, Exmo Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Ex-Prefeito de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperândio**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.369-2/2008
INTERESSADA
GESTOR
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
NELSON LEHRBACH
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVOS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

ARQUIVO os autos deste processo, tendo em vista a perda do objeto da representação dos informes do Aplic - mês de outubro do exercício de 2007, da Prefeitura de Nova Monte Verde, e ainda acompanhando o Parecer da Lavra do Procurador de Contas n.º 670/2009, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, com supedâneo no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
 Digitado por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 2041/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 002/2009** no dia **05/03/2009** às 08:00 horas (Horário Local), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 002/2009. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais permanentes e medicamentos para a secretaria municipal de saúde. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 18 de Fevereiro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE 002/2009 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2009 PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital do Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município, entre os dias **30/01/2008 à 20/02/2009, fica PROROGADO para até o dia 06/03/2009**, Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 18 de Fevereiro de 2008.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT CNPJ 03.579.836/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2009

O Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** o **servidor IRONEY LOPES DE RESENDE**, à comparecer na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, situada à Avenida Carlos Hugueneq, 572, no prazo máximo de 03 (três) dias para regularização funcional, sob pena de ser demitido por abandono de cargo, conforme artigo 202 da Lei Municipal nº 1077/97.

Alto Araguaia – MT, 19 de Fevereiro 2009

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 09/03/2009 às **08:30 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CRAS E DEMAIS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO E RECURSOS PRÓPRIOS.** Conforme Decreto Municipal, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607.

Alto Paraguai, 17 de fevereiro de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 11/03/2009 às **08:30 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.** Conforme Decreto Municipal, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto

Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai, 19 de fevereiro de 2009.
CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR – PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Aviso de Cancelamento de Publicação - Tomada de Preço nº 003/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica o cancelamento da Publicação da Tomada de Preço nº 003/2009, que tem como objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidades Habitacionais, neste Município, a qual seria a abertura na data de 06/03/2009 - Horário: 10:00(dez) horas, salientando que em breve será divulgada publicação para a realização de nova licitação do objeto que se propôs. Aripuanã-MT, 18 de fevereiro de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item. **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis diversos e óleo lubrificante, visando atendimento de todas as Secretarias desta Prefeitura de Cáceres-MT. **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia **03 de Março de 2009, às 14:00 horário de Brasília e 13:00 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou solicitado através do email: r.santana_pmc@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3323.1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 17 de Fevereiro de 2009.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Portaria nº 13 de 13/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO 001/2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

Classificação	Candidato	Inscrição
11º	ELIANE RUTE CALLEGARI DA SILVA	007
12º	GENI MARQUES SILVA	027

Cargo: **PROFESSOR LETRAS – PORTUGUÊS / INGLÊS**

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	021
2º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	038

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Candidato	Inscrição
2º	DENISE PEQUENO SANTANA	026

Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT torna público e comunica aos interessados que a abertura do Edital Tomada de Preços nº 002/2009, que tem por objeto **Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de fabricacao Nacional com selo de qualidade do INMETRO, para atender aos veiculos da Frota Municipal**, fica **ADIADA** para dia **27 de fevereiro de 2009, às 14 horas**. Por motivo de falha em algumas das Publicações do Aviso de Edital em determinados veiculos de comunicação.

Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2009

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009.

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 09:00 horas do dia 09 de março de 2009, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas Propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei.

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool hidratado e Diesel Comum), para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT com as seguintes quantidades:

Quantidade	Descrição
125.400	Litros de gasolina comum
32.000	Litros de álcool hidratado
43.000	Litros de Óleo Diesel Comum

Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2009.

Leandro Nery Varaschin

MAURO VALTER BERFT

Presidente CPL

PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que esta realizando Processo de Tomada de Preços, tipo menor preço por hectare, para aquisição de área de terras entre 10 (dez) hectares e 30 (trinta) hectares, situada de forma contígua ao perímetro urbano da cidade de Campos de Júlio, podendo estar distante até 500 (quinhentos) metros. A abertura esta prevista para o dia 06/03/2009 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Valdir Masutti, nº 1999. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal.

Campos de Júlio, 19 de fevereiro de 2009.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOVA - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2009.

Objeto: Locação de Um Ônibus para transporte de pacientes, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, equipado com poltronas rodoviárias reclináveis, potência mínima de 150 CV. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 07:00 hrs. do dia 06/03/2007, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação. Cláudia – MT, 19 de Fevereiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2009.

Objeto: Contratação de Empresas para Fazer o Transporte Escolar nas Linhas A, B, C, D, E e F. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 09:00 hrs. do dia 06/03/2007, estará recebendo propostas para abertura às 10:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação. Cláudia – MT, 19 de Fevereiro de 2009.

Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 09/03/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 015/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do núcleo administrativo da prefeitura municipal de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 10/03/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 016/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção civil, compreendendo reforma, adequação e construção de banheiros, refeitórios, telhados, calçadas e cozinhas em unidades escolares do Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 11/03/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 017/2009, a qual tem por Objeto a

Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 19 de Fevereiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 01

A Comissão Permanente de Licitações, por razões administrativas, comunica que a abertura da Concorrência 01/2009 prevista para às 13:00 horas do dia 20/02/2009, fica adiada para às 13:00 horas do dia 02/03/2009 no mesmo local.

Confresa, 19 de fevereiro de 2009.

José Carneiro da Silva - Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA PREÇOS Nº 01

A Comissão Permanente de Licitações, por razões administrativas, comunica que a abertura da Tomada Preços 01/2009 prevista para às 9:00 horas do dia 20/02/2009, fica adiada para às 9:00 horas do dia 02/03/2009 no mesmo local.

Confresa, 19 de fevereiro de 2009.

José Carneiro da Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/03/2009 às 16:00 horas, no endereço Av. Centro Oeste, 286, centro, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 7:00 às 11:00 horas, no endereço supra citado. Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de refeições. Confresa, 19 de fevereiro de 2009.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº02/2009

O Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da Empresa Viação Xavante Ltda, para aquisição de passagens rodoviárias, no valor global de R\$100.008,00 (cem mil e oito reais), correndo tal despesa às dotações: 06.02 2050 3.3.90.33.00.00.00.00 e 09.04 2073 3.3.90.33.00.00.00.00, constantes na Lei Orçamentária do Município de Confresa. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Confresa, 19 de fevereiro de 2009.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 001 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 / 2009, que tem como objeto, a Aquisição de Merenda Escolar, teve como vencedora a empresa Paulinho Supermercado Ltda – Me, que apresentou menor preço no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 19 de fevereiro de 2009.

Wellington Derze - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2009

Processo Administrativo nº 441813-3/2008

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes, para equipar a Cozinha Comunitária – Escola com 240 M2 no Bairro Tijual – Contrato de Repasse Nº. 2628.0254040-31, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR PROPOSTA
001	CANCELADO	-
002	ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 119.500,00

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2009.

WÂNIA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO - Pregoeira Oficial.

V I S T O:

GOÑALO DIAS DE MOURA

Diretor de Gestão do Gasto Público

Representante do Comprador

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2009, referente à aquisição de produtos para composição da merenda escolar, tendo como vencedoras as empresas: JÉSSICA MINI-MERCADO LTDA, com valor total de R\$ 15.120,20 (quinze mil cento e vinte reais e vinte centavos); ALTAMIR CÉSAR DA SILVA – ME, com valor total de R\$ 21.858,75 (vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos); ART SUPERMERCADO ATACADO LTDA, com valor total de R\$ 28.793,15 (vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos); PAGÉ SUPERMERCADO LTDA, com valor total de R\$ 32.395,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); SCARIOT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor total de 28.669,45 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2009

OBJETO: Repasses mensais para Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto. FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto. VALOR R\$ 182.678,76 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). PERÍODO/PRAZO: 09/02/2009 a 31/12/2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.1166.335041; PROCESSO: 0540/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2009.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2009

OBJETO: Divulgação de matérias oficiais. FAVORECIDO: ASPLEMAT- ASSESSORIA DE PUBL. EMPRESARIAIS LTDA-ME. VALOR: R\$ 2.581,44 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). PERÍODO/PRAZO: fevereiro/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.131.0011.1094.339039; PROCESSO: 0659/09. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Guarantã do Norte-MT, 17 de fevereiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 07/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2009, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades do Núcleo de Polícia Militar de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/03/2009 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2009, cujo objeto é Aquisição de Cargas de Gás P13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/03/2009 às 10h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2009, cujo objeto é Contratação de Empresa para realização de Exames de Ultrassonografia em Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/03/2009 às 08h30. O edital se

encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

FAVORECIDO:

J Medica Distr. de Materiais Hospitalares Ltda. – ME	60.767,50
Goias Médica Ltda.	24.877,50
Comercial de Medicamentos e Perfumaria Oliva Ltda.	29.657,50
Drogaria Primavera Polifarma Comercio Ltda.	84.697,50

PERÍODO: 02 meses. CONTRATO: Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: n.º 01/2009. DATA: 08/01/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itiquira – MT, em 05 de janeiro de 2009.

ERNANI JOSE SANDER - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da prefeitura e veículos contratados;

FAVORECIDO: V. N. I. - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANILÓFIO DE SOUZA CAMPOS & CIA. LTDA.

PERÍODO: 02 meses. CONTRATO: Valor de R\$ 106.425,00 (Cento e seis mil Quatrocentos e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: n.º 002/2009. DATA: 05/01/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Itiquira – MT, em 05 de janeiro de 2009.

ERNANI JOSE SANDER - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios.

FAVORECIDO:

Comercio de Alimentos Ouro Branco Ltda.	8.980,00
Comercio Varejista de Secos e Molhados Ane Ltda.	5.000,00
T. Soares Garcez – ME	4.500,00
Arnaldo da Silva Monteiro – ME	31.100,00
Maria Cabral da Silva – ME	9.700,00
Orfeu Cinat Filho Mercantil – ME	40.500,00
F. M. do Couto Paiva - ME	6.240,00

PERÍODO: 02 meses. CONTRATO: Valor de R\$ 106.020,00 (Cento e Seis Mil e Vinte Reais).

JUSTIFICATIVA: n.º 003/2009. DATA: 05/01/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itiquira – MT, em 05 de janeiro de 2009.

Ermani Jose Sander - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção as secretarias do município;

FAVORECIDO: DOMINGOS RABAIOLI - EPP. PERÍODO: 02 meses.

CONTRATO: Valor de R\$ 55.500,00 (Cinqüenta e Cinco mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: n.º 004/2009. DATA: 05/01/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 004/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itiquira – MT, em 05 de janeiro de 2009.

Ermani Jose Sander - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Veículos contratados;

FAVORECIDO:

Veiculo	TITULAR	Valor
Van Fiat Ducato Minibus 02/02	Faustino Garcia Barbosa	3.791,20
Mercedes Benz 1313 83/83	Carlos Eduardo Bezerra Saliba	5.997,60
Imp/veco Fiat D T3510VB1 98 /98	Delmiro Godinho Rodrigues	3.291,20
Mom/Protótipo 88/88	Sidnei Canaverde Costa	5.994,00
Mercedes Benz 82/82	Olimpio Teodoro Velasco	5.962,40
/Citroen Jumper 320 M 01/01	Gilmar Martins Cesar	3.194,04
Mercedes Benz 1620 96/97	Valter Ribeiro	5.007,60
Imp/Kia Besta 3V 93/93	Benedicto Martins Borges	3.720,00
Mercedes Benz 1318 92/92	João Cleuto Sodré de Oliveira	5.936,00
Imp/Hyundai H100 DLX 97/97	Nilton Gomes Lima	3.736,00
Mercedes Benz /Lo 814 96/97	Clovis Teodoro Rodrigues	4.936,00
Agrale/1.800 92/92	Marcio Miranda Santos	3.920,00
Agrale 1800 91/91	Edson Rodrigues Bezerra	4.988,00
Mercedes Benz 1620 96/96	Tânia Marin	5.920,00
Mercedes Benz 313 CDI Sprinterm	Eduardo Gomes de Albuquerque	3.783,00
Mercedes Benz 1620 96/97	Francisco Ferreira Barboza	5.972,00
Marcopolo/ Volare W8 06/06	Otávio da Cruz	5.930,00
Mercedes Benz 1620 95/95	Luiz Francisco da Cruz	5.914,00
Mercedes Benz 1620 95/95	Helina Dias de Jesus	5.920,00

Volks/Ciferal PCID U 98/98	Helio Dagostin	5.949,20
Marcopolo/Volare 99/99	Valverde José Ribeiro	3.783,00
Mercedes Benz 1318 90/90	Francisco Domingos Cruz	5.941,00
Scania 113 96/97	Huanderson Salomão De Oliveira	12.000,00
Volvo B10m 97/98	Alzira Lucia de Carvalho Cabral	12.000,00
Mercedes Benz/O 400 RSD 95/95	Waldemar Locatelli	15.000,00

PERÍODO: 30 dias. CONTRATO: Valor de R\$148.586,24 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos). **JUSTIFICATIVA:** n.º 005/2009. **DATA: 05/01/2009. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itiquira – MT, em 05 de janeiro de 2009.

Ernani Jose Sander - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 006/2009, de 27/01/2009, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços n.º 001/2009 tendo por objeto: Construção da Entrada do Estádio Municipal de Jaciara/MT, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA INTEGRAL**, sagrando-se vencedora a Empresa EMAD CONSTRUTORA LTDA - ME ao valor R\$ 201.545,31, estando de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Jaciara-MT, 17 de fevereiro de 2009.

Marcos José Souza – Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços n.º 03/2009, com o Objeto de: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelo período de um ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja abertura seria às 10:00 horas locais do dia 20/02/2009; **foi prorrogado**, devido a falta de documentos necessários por parte do participante do certame. Portanto terá abertura em **02/03/2009 às 10:00** horas locais, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói n.º 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Comissão Permanente de Licitação. 17 de Fevereiro de 2009.

**José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino
Presidente da Comissão Prefeito Municipal (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2009

Objeto: Aquisição de Materiais para Construção do Almoarifado Central. **Dia:** 09/03/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 09/03/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:00 horas, do dia 09 de Março de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 19 de Fevereiro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Edital Complementar n. 001/2009 - Tomada de Preços n.º 004/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que promoveu alterações quantitativas e qualitativas nos produtos descritos pelo Anexo 01 do respectivo Edital da Tomada de Preços N.º 004/2009, cujo objeto é o Fornecimento à pronta entrega e fracionada de **Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos** para a rede pública municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, e, considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas, e, em consonância com o que dispõe o §4 do artigo 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 que a nova data prevista para abertura do certame fica designada para o dia 04/03/2009, às 08:30 horas. Ratificam-se as demais condições de participação previstas pelo Edital de origem. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:30 hs e 14:30 hs as

17:30hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 19 de fevereiro de 2009.

Edna Amaral Cardoso - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2009, objeto: aquisição de materiais de expediente. Empresas habilitadas vencedoras: - CAPITAL COM. E REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 17.636,26; - JOANA SALES SOARES, no valor de R\$ 153,90; - PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor de R\$ 4.360,22; - STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 12.327,72; - ZILDAELEI M. SANTANA – ME, no valor de R\$ 3.840,60. Empresa inabilitada: A. P. Franciscon Ltda. Nova Xavantina – MT, 19 de fevereiro de 2009.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2009.

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, Comissão Permanente de Licitação, torna público. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO;** Na Cláusula 6.0 – DAS PROPOSTAS, constante no Edital Completo da Tomada de Preços n.º 004/2009, emitida em 17/02/2009, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes no dia 04/03/2009: **Onde lê:** 6.2 – Os preços propostos para a aquisição objeto desta licitação, deverão ser expressos em real (R\$). **Leia-se:** 6.2 – Os preços propostos para a aquisição objeto desta licitação, deverão ser expressos em real (R\$), e com apenas **02 (duas) casas decimais após a vírgula. CLÁUSULA SEGUNDA;** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes no Edital Completo da TP 004/2009. Nova Xavantina – MT, 19 de fevereiro de 2009. Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 003/2009 de 05/01/2009, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Odontológicos, Raio x e Laboratório.

Data da Abertura: Dia 09/03/2009 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 19 de Fevereiro de 2009.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

O Município de Poconé-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria N.º 048/2009 de 03 de Fevereiro de 2009, torna Publico a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de **Menor Preço Global – Aquisição de Equipamentos (02 Moto Niveladora)**, no dia **16/02/2009**, às **09:00** horas, na forma da Lei Federal N.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão disposição dos interessados na sede da **Prefeitura Municipal de Poconé**, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT** de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Poconé – Mt, 02 de Fevereiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna público aos interessados o extrato de resultado de dispensa nº 02/2009. OBJETO: A aquisição do imóvel **localizados a avenida Sebastião Pereira Setor Buriti em Porto Alegre do Norte – MT. O terreno onde esta situado o imóvel é frente com avenida Sebastião Pereira, Rua Campinas à direita e a esquerda com a Rua Tocantins e fundo com Avenida Getulio Vargas. Autorizado sua aquisição pela lei 567/2009 com objetivo de atender a secretaria Municipal de Educação na melhoria e expansão do ensino infantil.** FAVORECIDOS: DIANE SCIASCIA FONTES. VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais). RECURSOS: Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre do Norte - MT – MT, em 19 de Fevereiro de 2009.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009

I – PREÂMBULO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA**; LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 02/03/2009; HORA: - 10:00 horas; **III – DO OBJETO**; 1 – O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200.000 (duzentos mil) litros de ÓLEO DIESEL para a SMEC. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 14:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 301 / GAB / PMR / 2009, de 06 de Janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009. Objeto: contratação de serviço de transporte Escolar, processado nos autos dos processos apensos nº 0146/2009-SEMEC, 0147/2009-SEMEC e 0148/2009-SEMEC. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 301 / GAB / PMR / 2009, de 06 de Janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009. Objeto: merenda escolar. Processado nos autos dos processos apensos nº 0134/2009-SEMEC, 0135/2009-SEMEC e 0136/2009-SEMEC. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 301 / GAB / PMR / 2009, de 06 de Janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009. Objeto: prestação de serviços de instalação, configuração, e manutenção de servidor de Internet e banco de dados. Processado nos autos dos processos Nº 056/2009-SEMAD. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 13:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 301 / GAB / PMR / 2009, de 06 de Janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade

de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009, Objeto: serviços de comunicação multimídia que possibilite, em âmbito nacional e internacional, a transmissão, emissão e recepção de informações multimídia. Processado nos autos dos processos nº 0162/2009-SEMAD. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT EDITAL DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado para diversos cargos, conforme determina a lei municipal nº 178/2005. Os interessados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura, no endereço supracitado nos dias 25 e 26 de Fevereiro 2009, das 09 às 11 e das 14 às 16 horas, munido dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG) ou outro documento que contenha foto. A seleção será no dia 27 Fevereiro de 2009, com início às 09 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT; e no site: www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 18 de Fevereiro de 2009.

Luis Carlos Fidalski - Presidente Com. Avaliação do Proc. Sel. nº 002/2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 15.031.669/0001-18

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/09

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/09, de 02 de janeiro de 2009, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº 03/09**, do Tipo Menor Preço, destinada a **contratação de serviços para execução de transporte de alunos para as escolas da rede municipal na zona rural do município**. A abertura das propostas ocorrerá no dia 06/03/2009 às 14:00 horas horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 sº Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), emitida pelo Setor de Tributação e quitada pela Tesouraria desta Prefeitura.

Santa Terezinha-MT, 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES

Presid. da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 001/2009

A Prefeitura de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Projetada s/nº, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço n. 001/2009, regido pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei n. 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente e Execução de construção de Obra para a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da Pré – Escola da rede Municipal de ensino, com data de abertura no dia 03/03/2009 às 08:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 17/02/2009.

Eliezer Silva de Moraes

Reinaldo Coelho Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.004/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Projetada, s/nº, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preços nº 004/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente aquisição de Peças e Acessórios para veículos e maquinas, para as Secretarias desta Prefeitura, com data de abertura no dia 09/03/2009 às 9:00 horas. O edital completo poderá ser obtido

junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 20/02/2009.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.005/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Projetada, s/nº, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preços nº 005/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente aquisição de Materiais Expediente, para as Secretarias desta Prefeitura, com data de abertura no dia 09/03/2009 às 13:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 20/02/2009.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TP 002/2009 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta de R\$454.226,99 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) valor total.

São José do Rio Claro – MT, 19 de Fevereiro de 2009.
Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 02/2009, D L DOS SANTOS TRANSWORLD, foi vencedora do item 01 com o valor de R\$ 29,90 (Vinte Nove Reais e Noventa Centavos), por saco de 25 kg, perfazendo o valor global de R\$ 95.680,00 (Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta Reais). E a Empresa ARCH QUIMICA BRASIL LTDA, foi vencedora do item 2 preço de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) por balde de 50 kg, perfazendo o valor global de R\$ 54.750,00 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Objeto "Aquisição de Sulfato e Dicloro". JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 007/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 11/03/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição peças. A aquisição se dará por item, menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 11/03/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição móveis e eletrodomésticos. A aquisição se dará por item, menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação, para Implantação de Loteamento Comercial **Hiário Dal' Alba Scariote**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. 19/02/2009.

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação, para construção de **Unidade de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. 19/02/2009.

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 005/2009 - Registro de Preços nº 005/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços de locação de máquinas e veículos destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 005/2009 Transterra Terraplen. e Pav. Ltda CNPJ 14.942.478/0001-45 Sinop – MT

Item: 001; Qtd: 150; Und: Diária; Especificação: Caminhões Ford Cargo modelo 2622 – trucados, traçados, equipados com caçamba com capacidade de carga de 10 m³, ano/modelo de fabricação 2002, em bom estado de pneus.; Valor Unit.: 365,00; Valor Total: 54.750,00

Item: 005; Qtd: 260; Und: Horas; Especificação: Patrola Volvo 720; Valor Unit.: 140,00; Valor Total: 36.400,00

ATA Nº 006/2009 Transp. e Terrapla. Jacarandás Ltda CNPJ 06.871.961/0001-58 Sinop–MT

Item: 002; Qtd: 450; Und: Horas; Especificação: Trator de esteira modelo Komatsu D-50; Valor Unit.: 78,00; Valor Total: 35.100,00

ATA Nº 007/2009 Terraplenagem Guterres Ltda CNPJ 06.213.111/0001-62 Sinop – MT

Item: 007; Qtd: 520; Und: Horas; Especificação: Pá Carregadeira Case W20E ano de fabricação 2004 em bom estado de conservação inclusive pneus; Valor Unit.: 55,00; Valor Total: 28.600,00

ATA Nº 008/2009 Pavesi & Pavesi Ltda CNPJ 05.942.268/0001-66 Sinop – MT

Item: 003; Qtd: 150; Und: Horas; Especificação: Retroescavadeira modelo LB90 A 4x2 New Holland; Valor Unit.: 45,00; Valor Total: 6.750,00

Item: 004; Qtd: 150; Und: Diária; Especificação: Caminhão trucado, equipado com caçamba com capacidade de carga de 10/12 m³, Ford/F14000 HD 142 cv, em bom estado de conservação, inclusive pneus.; Valor Unit.: 330,00; Valor Total: 49.500,00

Item: 006; Qtd: 300; Und: Horas; Especificação: Escavadeira hidráulica E215LC New Holland; Valor Unit.: 130,00; Valor Total: 39.000,00

Item: 008; Qtd: 160; Und: Diária; Especificação: Caminhão caçamba simples Mercedes Benz 1113; Valor Unit.: 250,00; Valor Total: 40.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2009 SRP 006/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2009 SRP 006/2009 referente Registro de Preço de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a CASAI, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: COMERCIAL FAKLE LTDA, CNPJ/MF 03.878.391/0001-30, itens nº 2, 9, 10, 43 à 45, 49 à 51, 55, 59, 60, 62, 68, 70, 75 à 77, 80; TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF 02.292.135/0001-01, itens nº 71, 72, 74 e 79; RALHID AKEL ME, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, itens nº 1, 4, 6, 7, 11, 12, 17 à 19, 26, 27, 31, 32, 35 à 37, 46 à 48, 52 à 54, 56 à 58, 61, 63, 65, 66, 69, 73, 78 e 81; J. P. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.372.531/0001-29, itens nº 3, 5, 8, 13, 15, 16, 23, 28 à 30, 33, 34, 38, 39, 64, 67. Homologado, em 16 de fevereiro de 2.009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 001/2009 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, atendendo as Secretarias da Administração Municipal. **Contratada:** Invioseg Segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal: R\$ 91.946,66** (noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) **Ref:** Pregão Eletrônico nº 006/2008 – SRP 006/2008, Ata de Registro de Preços nº 013/2008, **Data:** 15/01/2009, **Vigência:** 15/03/2009.

CONTRATO N.º 002/2009 Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, Gasolina Comum, Álcool, Óleo Diesel, e Lubrificantes, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, atendendo as Secretarias da Administração Municipal. **Contratada:** Auto Posto dos Ipês Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total: R\$ 590.079,00** (quinhentos e noventa mil e setenta e nove reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 001/2009, conforme Lei nº 8.666/93, **Data:** 15/01/2009, **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 003/2009 Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria, com área total de 237,5 m² situado à Avenida das Acácias, 1.555, Setor Comercial - destinado à instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. **Contratada:** Margarida Guerreiro Furlan, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal: R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **Ref:** Dispensa de Licitação nº 002/2009, conforme Lei nº 8.666/93, **Data:** 19/01/2009, **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses.

CONTRATO N.º 004/2009 Objeto: Aquisição de quantidade estimada de aproximadamente 15.700 (quinze mil e setecentos) vales-transporte mensais, para atendimento aos servidores do Executivo Municipal, **Contratada:** Empresa de Ônibus Rosa Ltda, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal: R\$ 19.045,95** (dezenove mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **Ref:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009, conforme Lei nº 8.666/93, **Data:** 23/01/2009, **Vigência:** 31/12/2009.

Asplemat/DO

ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 SRP 007/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 14:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 23/02/09, realizar-se-á as 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/03/09, devido a **adequações** realizadas no anexo I do edital de licitação. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atender a frota municipal; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado a Rua Colonizador Enio Pipino s/n Sinop-MT, destinado à instalação de 06 salas de Aula, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para a locação de um imóvel situado à Avenida das Embaúbas, 1.459 – centro, destinado à instalação da sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como valor mensal R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua das Aroeiras, nº 1.116 Centro, destinado à instalação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SENE, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.790,90 (Um mil setecentos e noventa reais e noventa centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua das Aroeiras, nº 999 - Centro, destinado à instalação do Centro de Educação Especial, com o valor mensal do aluguel de R\$ 730,81 (Setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Av. das Embaúbas, nº 1.288 - Centro, destinado à instalação da Sede da Secretaria de Educação, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2.714,20 (Dois mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua das Aroeiras, nº 999 - Centro, destinado à instalação do Centro de Educação Especial, com o valor mensal do aluguel de R\$ 730,81 (Setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2009

a assessoria jurídica da prefeitura municipal de sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso x do art. 24 da lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado à rua colonizador Enio pipino s/nº, bairro são Cristóvão sinop-mt, destinado à instalação de ginásio de esportes, salas para administração, coordenadoria de esportes e área para atividades esportivas ao ar livre, com o valor mensal do aluguel de R\$ 5.416,67 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Av. dos Ingás, nº 4.411- Jd. Imperial, destinado à instalação da Extensão da Escola União – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o valor mensal do aluguel de R\$ 3.144,65 (Três mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua das Avenças, nº 1.559 - Centro, destinado à instalação do Conselho Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Av. Vitória Régia, nº 5.791 – Jd. Novo Estado, destinado à instalação da Extensão de Ensino da Escola Novo Estado - Secretaria de Educação, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Av. Central, nº 45 – Bom Jardim, destinado à instalação do Posto de Saúde Bom Jardim, com o valor mensal do aluguel de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado à Sede na Rua das Araribas, nº 406 - Jardim das Palmeiras, destinado à instalação da extensão de ensino da Escola do Jd. Violetas, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria, situado a Rua Jesuíta, Qd. 06 - lote 06 Jd. América – SINOP-MT, destinado a instalação de um Centro Comunitário - atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, tendo como valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua Das Castanheiras, 385 - Centro – SINOP-MT, destinado a instalação da Casai - atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor mensal R\$ 1.000,00 (Um mil reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua Das Pitangueiras, 1.112 - Centro – SINOP-MT, destinado a instalação da Sede do Procon - atendendo as necessidades do Gabinete, tendo como valor mensal R\$ 802,56 (Oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Av. das Itaúbas - Centro – SINOP-MT, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor mensal R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel comercial, situado a Rua Porto Alegre, 345 – Bairro Alto da Glória – SINOP-MT,

destinado a instalação de uma Agência dos Correios, tendo como valor mensal R\$ 299,56 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel situado no PA Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V – Núcleo campos Novos - SINOP-MT, destinado a instalação de um PSF – Posto de Saúde da Família na Gleba Mercedes V, tendo como valor mensal R\$ 200,00 (duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada.

Sinop, MT, 16 de Fevereiro de 2009.

Publique-se.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado à Av. dos Ingás esquina c/ Rua dos Buritis - Jd. Maringá II, destinado à instalação de 06 Salas de Aula, 01 Sala para Secretaria, Copa e 01 Salão para Refeitório, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 05 de Fevereiro de 2009.

Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que do Pregão Presencial n.º 004/2009, sendo o objeto referente **"Aquisição de Medicamentos, Correlatos, e Materiais Para Secretaria Municipal de Saúde"**, realizada na data de 18 de janeiro de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas licitantes **Comercial Cirurgica Rioclarens Ltda Vencedora Do Lote I , Dimaster Com.De Prod. Hospitalares Ltda,Vencedora Do Lote II, Sulmedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda,Vencedora Dos Lotes Iii, Iv E V, Unifarma Com. De Medicamentos Ltda, Vencedora Do Lote Vi, Duomed Distribuidora De Medicamentos Ltda Vencedora Do Lote Vii, Vital Produtos Medicos Hospitalares Ltda Vencedora Do Lote Viii.** Sorriso/MT, 18 de fevereiro de 2009.

DANIEL JOSÉ GANDOLFI - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 013/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor, para a **"Aquisição de Uma Camioneta 0 Km ano 2009/2009"**, **Um Caminhão (Cavalo Trator) usado e Uma Camioneta Usada 06 cilindros ano não inferior ao ano de 1998.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 18 de Fevereiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 011/2009, sendo o objeto referente **"A Reforma do Prédio Onde Funcionará as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura"**, realizada na data de 19 de fevereiro de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora as licitante: E.M.G. CONSTRUTORA LTDA. Sorriso/MT, 19 de Fevereiro de 2009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da C P L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 003/2009-REGISTRO PREÇOS SERV. BORRACHARIA RECAPAGEM DE PNEUS-SEMEC.O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 007/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 19 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira, conforme segue:

ITEM/MARCA	V. REGISTRADO	UNID	EMPRESA VENCEDORA
Conserto de Pneu 1000/20	R\$ 12,50	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Conserto de Pneu 275/80	R\$ 21,00	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Conserto de Pneu 750/16	R\$ 8,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Conserto de pneu 175/70/13	R\$ 5,40	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Montagem de Pneu 1000/20	R\$ 7,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Montagem de Pneu 275/80	R\$ 7,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA

Montagem de Pneu 750/16	R\$ 6,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Montagem de Pneu 175/70/13	R\$ 3,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Troca de Pneu 1000/20	R\$ 7,90	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Troca de Pneu 275/80	R\$ 6,00	Unid	SEGER & SEGER LTDA
Recapagem de Pneu 1000/20 borrachudo 15 mm	R\$ 299,00	Unid	RECAPADORA LIDER LTDA EPP
Recapagem de Pneu 215/75R/17,5 borrachudo 15 mm	R\$ 205,00	Unid	BARBOSA E FERREIRA LTDA
Recapagem de Pneu 275/80 R/22,5 borrachudo 15 mm	R\$ 350,00	Unid	RECAPADORA LIDER LTDA EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **10 DE MARÇO DE 2009, às 07:30 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS,** para atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 19 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 001/2009, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade para atender os usuários do Sus no Município de Várzea Grande/MT, com realização prevista para 23/03/2008 às 09h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta). Várzea Grande – MT, 19 de Fevereiro de 2009. Milton Nascimento Pereira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 002/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 002/2009, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Serviços Exames de Média Complexidade para atender os usuários do Sus no Município de Várzea Grande/ MT, com realização prevista para 23/03/2009 às 14h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Várzea Grande – MT, 19 de Fevereiro de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente CPL-VG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
RESULTADO DO JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2009.**

A Comissão Técnica de Julgamento do Concurso de Projetos nº 001/2.009 do Município de Vera, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 117/2009, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento referente à fase de habilitação e propostas do Edital de CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2009. Apresentou-se como proponente a seguinte OSCIP:

Nome da proponente	CNPJ
Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO	08.175.039/0001-51

Foi habilitada e considerada vencedora do certame a OSCIP abaixo com a seguinte pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital:

Nome da proponente	Pontuação
Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO	87 pontos

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação.

Nilson Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 012/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 008/2009. **OBJETO:** Aquisição de pneus, acessórios e recapagens para atender a frota de veículos das Secretarias de Obras, Educação e Saúde. **REALIZAÇÃO:** 17/03/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 19 de Fevereiro de 2009.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 022/2009

(DMT/DO)

LEONARDO KETZER, CPF N.º. 106.068.310-53, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, as Licenças de Instalação (LI) e de Operação (LO), para uma área de irrigação de 154,18 há, da **Faz. K.O.**, no município de **Primavera do Leste MT**.

JOSÉ TIBURCIO DE PAULA—CPF. 016.651.701-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única—**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada—**PRAD** e **Averbação da Reserva Legal da Fazenda III José, de Pontes e Lacerda/MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Companhia Energética Verde Norte—CEVN—Sociedade Anônima de Capital Fechado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 09.457.588/0001-81, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT** a Licença Prévia (LP) e Análise do EIA/RIMA, sob o protocolo n.º 685004/2008, datado em 06/11/2008.

Fabiola Gouveia Filgueiras, portadora do CPF/MF: 959.980.476/72, torna público que requereu junto a **SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso**, a **LAU – Licença Ambiental Única** para a fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Santa Cruz do Xingu/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

“**JOSÉ RICARDO SELMI GUISS**”, CPF n.º 125.666.648-38, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda **RIBEIRÃO BONITO**, Localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental o EIA/RIMA. (DMT/DO)

E.D. PIMENTA & LTDA ME, CNPJ 73.501.959/0001-84, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para a extração de argila numa área de 18,00ha, na Zona Rural de Pontes e Lacerda -MT.

LEÔNIDAS SEBASTIÃO DE FREITAS & CIA LTDA-CNPJ. 08.380.220/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—**SEMA/MT** as Licenças Prévia—LP, de Instalação—LI e de Operação—LO, para Serraria em **Conquista D'Oeste-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEBASTIÃO SILVA—CPF. 090.898.291-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única—**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada—**PRAD** e **Averbação da Reserva Legal da Fazenda S.S em Cáceres/MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA

CNPJ/MF: 00.958.181/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 27/02/2009, às 09h, na sede social sito a Av. Hamilton Sebastião Simioni, s/nº - km 01, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social de 2007. **b)** Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração. **d)** Ratificar todos os atos praticados pela administração, **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO**: Encontram-se à disposição de todos os acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social de 2007. Araputanga/MT, 17 de fevereiro de 2009. **Conselho de Administração**.

ÉDER JONI FRIZON, inscrito no CPF/MF sob n.º. 208.356.121-04, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Duas Meninas II e III, situado no município de Taporá, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

DEMÓSTENES ROCHA FAGOTTI e outro, inscrito no CPF/MF sob n.º. 390.365.371-34, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Bacuri II e III, situado no município de Taporá, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BEDIN AGROFLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 15.058.621/0001-01, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Coqueiros, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BEDIN AGROFLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 15.058.621/0001-01, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Esmeralda, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.986.483/0001-57, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominada Fazenda

Gaúcha, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LUIZ CARLOS BEDIN, inscrito no CPF/MF sob n.º. 250.901.199-53, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Marcela, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ADELINO BEDIN, inscrito no CPF/MF sob n.º. 106.543.059-00, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Volta Redonda, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ILDO ALDUINO BEDIN E OUTROS, inscrito no CPF/MF sob n.º. 003.124.449-15, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Recanto, situado no município de Colíder, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CLÁUDIO AMANTINI JÚNIOR E OUTROS, inscrito no CPF/MF sob n.º. 601.327.448-72, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Mundo Novo “B” e “C”, situado no município de Marcelândia, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ARI HOFFMANN, inscrito no CPF/MF sob n.º. 250.026.780-68, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Arimena, situado no município de Santa Carmem, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ARI HOFFMANN, inscrito no CPF/MF sob n.º. 250.026.780-68, declara que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU** do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda São Paulo do Arinos, situado no município de Nova Maringá, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Vanderlei dos Santos, Brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF Nº 333.016.469-72 e RG Nº 1.490.667 SSP/PR, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU - Licença Ambiental Única**, da propriedade denominada **Estância Centroeste III**, com área de **300,00** ha, localizada no município de Terra Nova do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Moacir Antonio Bonan e outros cpf 277.375.279.15 prop. da fazenda paraíso no município de nova monte verde-mt torna publico que requereu a sema a lau, nao foi elaborado estudo de impacto ambiental eia /rma.

Juliano Henrique Zampieri CPF: 593.778.281-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso **SEMA**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Regularização do Lava Jato do Bomba, sito a Avenida Alzira Santana, nº 480, Bairro Centro, CEP 78110-000 em Várzea Grande-MT.

MARCELO PAULO BAGATINI, CPF 703.110.211-15, torna público que requereu junto à **SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente** a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Fazenda Tartaruga I e Fazenda Tartaruga II, localizado no município de União do Sul/MT. Não EIA-RIMA.

HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA torna público que requereu à **SEMA/MT**, Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Cuiabá/MT.

DARCI ANTONIO MADALÃO

Portador do **CPF nº 127.622.702-78**. Torna público que requereu junto à **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT**, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Plator, localizada no município de Colniza/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste MT (STICCG), através do presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o Artigo 17 alínea “C” do Estatuto Social do Sindicato, vem convocar todos os seus associados integrante da base do sindicato para as Eleições de diretoria e conselho fiscal do sindicato, para o mandato de **15 de maio de 2009 a 14 de maio 2012**, as eleições ocorrerão no dia 14 de abril/09 das 07h00min às 16h30min horas na sede do Sindicato, sito na Avenida Moacir Parzianello, 268. As inscrições de **chapas** deverão ser feitas de **02 à 12/03/09** na sede do Sindicato das 13h00min às 18h00min horas.

A chapa será composta com 12 (doze) membros e com fichas de inscrição individual de cada membro contendo dados pessoais de cada participante e ficha da chapa contendo nomes e os cargos, que será feita em formulário aprovado e distribuído pelo sindicato. Conforme o Estatuto Social do Sindicato deverá fazer parte da chapa somente sócio que tenha sido escrito no quadro de associados do Sindicato com mais de seis (06) meses antes da data das eleições e devendo possuir dois (02) anos, ou mais, na profissão. **Nobres 18/02/09**. Dalício Silva – Presidente.

"FERTILIZANTES HERINGER LTDA (Unidade I)" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade misturadora de adubos, localizada na Rua Alberto Saddi, Distrito Industrial – Rondonópolis /MT.

"IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME" torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de prestação de serviços de imunização e controle de pragas (dedetizadora), localizada na Av. Binário Norte, nº 3123 – Parque Sagrada Família - Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

D S L SILVEIRA – MARCENARIA ME, CNPJ: 01.313.218/0001-69, Localizada à Av. dos Jacarandás, 110 Jd. Jacarandás Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação – LP e LI. Não foi determinado EIA/RIMA.

D S L SILVEIRA – MARCENARIA ME, CNPJ: 01.313.218/0001-69, Localizada à Av. dos Jacarandás, 110 Jd. Jacarandás Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação – LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALMOR DA CUNHA- ARMAZENS GERAIS-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade Armazéns Gerais, sito à Rod. MT 170, Km 155, Fazenda Floresta - Zona Rural no município de Brasnorte/MT.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

A Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise dos documentos e julgamento da proposta referente ao Pregão Presencial nº 01/2009, destinada a aquisição de pré-mistura, farinha de trigo e fermento, para atender ao Convênio nº 150/2008, sagrou-se vencedora a empresa Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.

Cuiabá 16 de fevereiro de 2009.

Rafaela Rodrigues Ferreira

V. LOPES BATISTA - EPP, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP - Licença Prévia para a atividade Serralheria estrutura metálica. Localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT.

V. LOPES BATISTA - EPP, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LI - Licença Instalação para a atividade Serralheria estrutura metálica. Localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT.

V. LOPES BATISTA - EPP, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LO - Licença de Operação para a atividade Serralheria estrutura metálica. Localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT.

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA DA PONTAL LTDA-EPP, CNPJ nº 10.515.828/0001-36, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licenças–LP- LO-LI, para atividades de Serraria com desdobramentos de madeiras, loc. na Rodovia MT 160, km 231, S/N, Zona Rural, Nova Maringá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNES do Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46000.000222/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente, com fulcro no Artigo 8º da Constituição Federal, Artigo 535 da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria 186 de 10 de abril de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os sindicatos filiados quites com suas obrigações sindicais para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO no dia 22/03/2009 às 08:30 horas em primeira e às 09:30 horas em segunda convocação, na Rua Barra do Garças nº 350 Bairro José Pinto – Cuiabá - MT, para deliberações sobre a seguinte ordem do dia: 1- **AUTORIZAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO, EM COOPERATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO AGROINDUSTRIAL, AGROINDÚSTRIAS, E INDÚSTRIAS NO MEIO RURAL.**, 2- **AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA CONTAC/CUT PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA CONFEDERATIVO**; 3. **RATIFICAÇÃO DA FILIAÇÃO DESSA ENTIDADE SINDICAL À CONTAC/CUT.** Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009. – Representante legal: Sidney Aparecido R de Amorim.

DARCI PESCADOR, CPF 296.895.469-53, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade denominado SÍTIO PESCADOR, localizado no município de Juína-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SEVERINO JULIO MUNARETTO, CPF n. 118.173.139-91, torna público que requereu a SEMA-MT a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade denominada Fazenda MUNARETTO localizado no município. de Juína-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Piran Participações e Investimentos Ltda, torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 LI,LO para poço tubular profundo, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3000 Jd. Eldorado, Cuiabá/MT.

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. CNPJ 03.005.212/0001-50 NIRE Nº 51.300.000.849 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2008. DATA: 28 de novembro de 2008. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Coxipó da Ponte, CEP 78.080-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso **PRESEÇA** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente da Mesa:* Hamilton Sebastião Farinazzo *Secretário:* Pedro dos Santos **ORDEM DO DIA:** A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. **a)** aumentar o capital social de R\$ 21.873.721,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); **b)** outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: **a)** aumentar o capital social de R\$ 21.873.721,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), representando um aumento de R\$ 13.126.279,00 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais), através a emissão de 6.385.426 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias e 6.740.853 (seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três) ações preferenciais, integralizado com parte dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2007. Este aumento será atribuído aos acionistas, na proporção das respectivas ações que cada um possui na sociedade. Desta forma, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passará a conter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) representado por 35.000.000 (trinta e cinco milhões) ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 17.026.144 (dezesete milhões, vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias e 17.973.856 (dezesete milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis) ações preferenciais". Em seguida, os acionistas assinaram o boletim de subscrição, o qual foi elaborado e confeccionado como determina o artigo 85, da Lei 6404/76, que faz parte integrante desta ata. **b)** Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 28 de novembro de 2008. **ASSINATURA:** *Presidente da Mesa:* Hamilton Sebastião Farinazzo *Secretário:* Pedro dos Santos *Acionistas:* Ronald Macedo Torres e José Antônio Cicote dos Santos por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Beny Maria Verdi Haddad. Hamilton Sebastião Farinazzo e Vitor Cesar Bonvino por Itabens Empreendimentos e Participações S/A. Edes Ferreira de Andrade e João Edvaldo Saccardi por Rodobens Caminhões Cirasa S/A. Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior por GV Holding S/A. Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. *Visto:* Vitor Cesar Bonvino – advogado OAB-SP 34.357 Confere com o original: Hamilton Sebastião Presidente da Mesa - Pedro dos Santos- Secretário - Visto: Hamilton Sebastião Presidente da Mesa



RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. CNPJ 03.005.212/0001-50
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, no montante de R\$ 13.126.279,00 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais), representado por 6.385.426 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis) ações ordinária e 6.740.853 (seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Acionistas	Posição Anterior		Integr. c/Lucros Acum. Até 31/12/2007		Posição em 28/11/2008		Total Em Ações	Total em R\$
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais		
01. RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.	5.320.359	3.427.751	3.192.713	2.056.971	8.513.072	5.484.722	13.997.794	13.997.794,00
02. ITABENS EMPRE. E PARTICIPAÇÕES S.A.	6.204.394			3.723.217		9.927.611	9.927.611	9.927.611,00
03. BENY MARIA VERDI HADDAD	5.320.359	1.221	3.192.713	733	8.513.072	1.954	8.515.026	8.515.026,00
04. RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A.	1.592.573			955.693		2.548.266	2.548.266	2.548.266,00
05. WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI		2.828		1.697		4.525	4.525	4.525,00
06. WALDEMAR VERDI JUNIOR		2.827		1.697		4.524	4.524	4.524,00
07. GV HOLDING S.A.		1.408		845		2.253	2.253	2.253,00
08.		1				1	1	1,00
TOTAIS	10.640.718	11.233.003	6.385.426	6.740.853	17.026.144	17.973.856	35.000.000	35.000.000,00

Cuiabá, 28 de novembro de 2008. Hamilton Sebastião Farinazzo - Presidente da Mesa - Pedro dos Santos - Secretário Vitor Cesar Bonvino Advogado OAB/SP 34.357.

OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009 - OPAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.

Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM

Data da Abertura: **06/03/2009** Horário de credenciamento: 09:30 horas (Horário

de Brasília) Horário de início da sessão: 09:40H (horário de Brasília)
Local: Rua Cascavel, 1562 – Centro - Brasnorte - MT

Do objeto: Contratação de farmácia na cidade de Brasnorte para fornecimento de medicamentos genérico, similar e ético O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTES COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.068.371/0021-45, e Inscrição Estadual sob nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou as 1ªs (primeiras) vias do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Série "Única" – Modelo "8", **já emitidas**, sendo elas de números **000730** no Valor de R\$ 5.516,32 – **000731** no Valor de R\$ 7.195,20 – e **000771** no Valor de R\$ 5.636,24.

GLOBOCARSERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ **03.095.810/0001-67**, e inscrição Estadual nº 13.187.165-0, estabelecida na Av. General Mello, nº 3909, Bairro: Jardim Califórnia – Cuiabá/MT, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que foram extraviadas todas as vias (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª) das Notas Fiscais já emitidas de numeração 3203, 3207, 3208, 3209, 3210, 3212 e 3217, 2ª e 4ª vias das Notas Fiscais já emitidas de numeração de 3201 a 3218 e 2ª, 4ª e 5ª vias das Notas Fiscais já emitidas de numeração de 3219 a 3225 do Bloco de Nota Fiscal de Venda nº 04 - Aut. 137297.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19 e 20/02/2009)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO EM BRANCO

A Sociedade Beneficente Santa Helena (Hospital Santa Helena), com sede a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 400, Bairro Araés, Cep 78.005-505, devidamente cadastrada no CNPJ nº 05.877.609/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, comunica para todos os fins e direito o EXTRAVIO de 01 (hum) jogo de Declaração de Nascido Vivo (DN), que contém 03 vias de numeração nº 46158861. Com as devidas publicações na forma da lei, ficando sem efeitos legais o documento acima relacionado.

MODELO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SONIA LUZIA DA SILVA-ME, com nome fantasia, Mercado Maracanã, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.798.634/0001-43 e no Inscrição estadual sob o nº 13.337.508-0, estabelecida na RUA INTENDEMENTE ANTONIO JOAO/ESQUINA COM A RUA TIRADENTES - s/nº no BAIRRO BOA NOVA – em POCONE -MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série M1, numeração 001 A 100, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Pocone

(DMT/DO)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

KISS & MOTERANI LTDA-ME, antiga CORTEZ MOTERANI LTDA-ME, Av. Dom Orlando Chaves s/n – Cohab Dom Bosco – Várzea Grande-MT, portadora do CNPJ. 32.932.873/0001-29 e com Inscrição Estadual 13.070.621-3, comunica para todos os fins e direito a quem possa interessar o EXTRAVIO de blocos de NF serie ME de numero de 01 a 500 e NF serie D 01 a 1000 e Livros Registro de Termos de Ocorrência e Utilização de Doc. Fiscais de numero 01 a 02, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados, 23 de Fevereiro de 2009, Helena de Paula C. Kiss.

A FIRMA DIAS DE MELO E SILVA AGUIAR LTDA, COM SEDE NA AV. ARAGUAIA Nº 528 – CENTRO, NA CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT, CNPJ 01.169.968/0001-09 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.168.152-4 VEM COMUNICAR A PERDA/EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR SERIE D-1 DE NUMERAÇÃO 00501 AO 00550 USADAS. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT 17 DE FEVEREIRO DE 2.009

Edital de Extravio de 2º Via Nota Fiscal

MONTEC MONT. DE ESTRUT. P/ ARMAZ. E SEC. DE GRÃOS LTDA ME., inscrito no CNPJ. Sob n.º 06.696.406/0001-37 e no Município sob n.º 24.801, estabelecida na Avenida Presidente Epitácio n. 547, Bairro Planalto Ipiranga na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coodernadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2º via da nota fiscal de série 2,

número de 178 e 180, notas estas que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital do Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia ARTE TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **67.352.468/0001-16**, e no Insc. Mun. nº **89820**, situado à Rua Barão de Melgaço nº **2350**, Centro Sul, Cuiabá-MT, **DECLARA**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4-471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº seqüencial 166, Nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

ADAO CANDIDO FERREIRA ME, c/sede na Av. Jaime Campos, s/nº, centro, Indaiavai/MT, CNPJ/MF n.º 00.742.164/0001-94, CCE n.º 13.174.337-6. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: a) 05 talões de Notas Fiscais, Série D-1, nº 001 a 250; b) AIDF nº 912; c) livro de reg. de entradas de mercadorias, nº 01; d) livro de reg. de saídas de mercadorias, nº 01; e) livro de reg. de apuração de icms, nº 01; f) livro de reg. de inventário nº 01; g) livro de reg. de termo de ocorrência e doc. fiscais, nº 01.

MARIO JOSE BASSO, produtor rural, inscrito no CPF 257.782.421-15, e Insc. Estadual 13.245.478-5, comunica: o extravio de 01 BLOCO de NF serie U, de nºs 001 a 25.

KAKARIA INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA, CNPJ **05.269.499/0001-50**, I.E **13.211.108-0**, Situ. Av. Natalino J. Brescansin nº1030, Centro, Sorriso/MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS: 03 NF série "D"** de nº 3445, 3452, 3470, autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso, autorização nº 148893/2008.

EXTRAVIO DA SEGUNDA VIA (VIA FISCO) DE NOTAS FISCAIS

Samuel Gomes, inscrito no CPF 823.033.631-87 e no Município sob o nº 72031, estabelecido na Rua 26 Numero 413 B – Bairro Boa Esperança no Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, números 630, 644, 645, 646, 647, 648, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do artigo 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

(DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.103.100/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 13.291.153-1, estabelecida a Av. Carmindo de Campos, nº. 1617-A, Jardim Paulista, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2005 e 2007, modelo 1 e 1 A, nº. 000.001 à 000.250 e nº. 000.251 à 000.375.

(DMT/DO)

GUEDES & CIA LTDA, sito a CHACARA DA LARANJA, s/n, Zona Rural – Denise/ MT, com Inscrição Estadual nº. 13.147.657-2 e CNPJ 70.490.701/0001-31, vem comunicar o extravio de dois blocos de notas MOD – 1 de numero 00126 a 00250. conforme boletim de ocorrência de 03/12/2007.

A empresa **PATCRIS Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA**, estabelecida à Av. Jequitibás, nº 295, no bairro Coophalis, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 02.225.138/0001-14 e Inscrição Estadual 13.178.628-8, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Livro de Entradas nº 01 e 02; Livro de Saída nº 01 e 02; Livro de Apuração ICMS nº 01 e 02; Livro de Registro Útil Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 e 02; Notas Fiscais Mod. 1A 0001 a 0150 utilizadas e as 0151 a 0250 em branco (inutilizadas).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2005

OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME.

C.N.P.J. nº. 04.164.120/0001-85

VIGÊNCIA: 12/03/2009 a 11/09/2009.

VALOR: Acrescer ao valor principal, a importância de R\$110.225,16 (cento e dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) global.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Oitava do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda.

C.N.P.J. nº. 57.142.978/0001-05

VALOR: Acrescer ao valor principal, a importância de R\$671.486,81 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) global.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Business Center Treinamento Ltda.

C.N.P.J. nº. 06.211.582/0001-31

VIGÊNCIA: 31/03/2009 a 30/09/2009

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

Retificações no quadro de credores

Recuperandas: Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda. Digitech Tecnologia e Serviços Ltda. Em cumprimento ao despacho proferido pelo excelentíssimo Juiz Titular da Vara de Falência e Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, nos autos de nº 33/2007, fls. 1854/1857, a **Contauid Contabilidade e Auditoria**, na qualidade de **Administradora Judicial** das sociedades empresárias **Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda.** e **Digitech Tecnologia e Serviços Ltda.**, assim constituída no feito em referência, por determinação daquele r. Magistrado, faz publicar as seguintes **retificações** no quadro de credores do sobredito processo de Recuperação Judicial: 1) Fica excluída da mencionada lista nominativa as credoras: • Márcia Pereira de Lima Ávila de Almeida; • Amanda Silva Ferreira, e• Maria Vilma Lino Pereira. 2) Ficam alterados os seguintes créditos trabalhistas: • o crédito pertencente à **Fernanda Maria Furtado**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 3.876,39** (três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); • o crédito pertencente à **Juliana Nascimento Lobo**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 2.523,63** (dois

mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); • o crédito pertencente à **Vânia Gonçalves Neves**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 3.333,79** (três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos); • o crédito pertencente à **Kátia Talarico Araújo**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 1.893,16** (um mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos); • o crédito pertencente à **Neuza Maria de Castro Santarosa**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 3.001,26** (três mil e um reais e vinte e seis centavos); • o crédito pertencente a **Vlamiir Santos Brasil**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 6.890,15** (seis mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos); e, por fim, • o crédito pertencente à **Fabiana Pereira Cristina Pereira Fagundes**, antes lançado no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 4.612,88** (quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). 3) Inclui-se no quadro de credores os seguintes valores: • **R\$ 40,98** (quarenta reais e noventa e oito centavos), pertencente à **Fazenda Nacional**, na classe quirografária, referente às custas processuais da reclamação trabalhista nº 00280.2007.104.04.00-2, que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS; • **R\$ 169,14** (cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), pertencente ao **Instituto Nacional do Seguro Social**, na classe quirografária, relativo à contribuição previdenciária cotas empregado/empregador, reconhecido nos autos nº 00280.2007.104.04.00-2, que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS, e por fim, • **R\$ 1.891,03** (um mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos), pertencente à **Catia Regina Pinheiro Costa**, na classe trabalhista, reconhecido nos autos nº 00280.2007.104.04.00-2, que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS. Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2009.



Contauid Contabilidade e Auditoria S/C Ltda.
Rep. José Arlindo do Carmo - OAB/MT 3.722.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2008/1913 - Código 96709. AÇÃO: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho EXECUENTE(S): Mercantil do Brasil Financeira S/A - C.F.I (Adv. Dr. Sebastião M. Pito Filho) EXECUTADO: George Nassib Ghattas, Nassib Akil Gathas e Youssef Massib Gattas (Adv. JOÃO CELESTINO, ROBERTO TAMBELINI) DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.987,14 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/3/2009, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 26/3/2009, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº - D Bairro: Centro Político Administrativo Cuiabá-MT Fone: 3648-6001 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno de nº 03 da quadra 10, medindo 13,00 x 55,00, 52,00 x 11,50 metros, com frente para a Rua Baltazar Navarros, nº 41, no bairro Bandeirantes, havido por compra de Gastão N. da Cunha e sua mulher, conforme escritura de 09/01/76, às fls. 47 a 48, do livro nº 241, do 1º Ofício da Capital, matriculado sob o nº 79, às fls. 59, do livro 2, em 16/01/1976, no RGI da Capital, no referido lote está edificado um prédio residencial contendo 2 pavimentos: no sub-solo com: garagem e salão de festa, bar hall, 02 banheiros, quarto de empregada, dispensa, lavanderia e escadaria, no pavimento térreo com: varanda, sala de TV, sala de jantar, lavabo, hall, sala de estar, copa-cozinha, circulação e escadaria e no pavimento superior com duas suítes, dois dormitórios, três terraços, dois banheiros, hall e escadaria, uma piscina medindo 4 x 8 m, murada e gradeada. Área construída 361,20 m². LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Bairro Bandeirantes, nesta Capital. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - avaliado em 19/12/1996 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Cuiabá - MT, 3 de fevereiro de 2009.

Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a)

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/358.

ESPÉCIE: Demarcação / Divisão->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa >Procedimento Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Adolpho Paulino de Paiva e Noemi Alvarenga de Paiva
 PARTE RÉ: Nelson Américo Abegg e Terezinha Pereira Abegg e Danielson Augusto Abegg e Jurandir Botega e Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande-Com Varzea Grande e Serviço Notarial e Registral-Tabelionato de Notas de Tabaporã-MT e Edivaldo Mauricio Semensato e Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos de Juara. e Rubia Mara Oliveira Castro Girão e Ariel Monteiro da Silva
 CITANDO(A, S): Requerido(a): Jurandir Botega, Cpf: 273.956.340-04, Rg: 1008930.263 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), do comércio, Endereço: Av. Eduardo de Brito, 1795, Bairro: São José do Operário, Cidade: Santa Bárbara do Sul-RS
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2006
 VALOR DA CAUSA: R\$ 66.500,00
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: ... Os autores adquiriram por venda e compra do Governo de

Mato Grosso, um lote de terras com área de 999 ha (novecentos e noventa e nove hectares), situado no lugar denominado Fantazia, neste município de Juara-MT. Os autores sempre exerceram a posse e domínio sobre o referido imóvel, sem qualquer oposição de terceiros. Os autores venderam tal propriedade para o Sr. Joel Nogueira de Sá, o qual foi autorizado a ingressar no imóvel e pesquisar no CRI sobre a idoneidade do título de propriedade dos autores, solicitou uma certidão de matrícula, quando se surpreendeu com o registro - R-2 da matrícula 6.401, que constava a compra e venda do imóvel aos primeiros requeridos Nelson e Terezinha, que alterou a denominação do imóvel para Fazenda Maduri X, sendo certo que a referida venda não foi efetuada pelas autores...
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 175 (art. 232, I, c/c art. 231, II, ambos do CPC).
 2. Intime-se. Cumpra-se.
 Eu, Solange R. Nogueira, digitei.
 Juara - MT, 10 de fevereiro de 2009.

Sueli Aparecida Mileski
 Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".